



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# RECEBIMENTO DE AMOSTRAS

000499



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.848.902/0001-95  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### AMOSTRA PE020/2025 LOTES 01 E 02- SOLICITADA EM 22/05/2025

Em atenção ao contido no Edital no item 9.13.3, solicitamos da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar para o lote 02, a amostra para os itens, tendo em vista o catálogo por si só, ser insuficiente para comprovação da qualidade dos produtos. Fica a empresa convocada a enviar no prazo de 03(três dias) úteis, (28 de maio de 2025) as devidas amostras, sob pena de não aceitação da proposta. Endereço- Rua Dr. Edgar Alves dos Reis, 57, Centro, Itacaré - Bahia CEP - 45.530-000. Centro administrativo, a qual será encaminhada para a secretaria de educação e será analisada pela equipe de planejamento. Os resultados (laudo) das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência



**Prefeitura Municipal de Itacaré**  
**Estado da Bahia**  
**Secretaria Municipal de Educação**



Parecer Técnico Nº 004/25

**Empresa Avaliada: TPA Azeredo Indústria e Comércio de Roupas**

CNPJ: 38.288.971/0001-51

Objeto: Fornecimento de fardamento conforme especificações do Termo de Referência

Após análise técnica dos produtos entregues pela empresa acima identificada, no âmbito do processo de aquisição de fardamento escolar, constatou-se que os itens fornecidos não atendem integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sendo, portanto, incompatíveis com as exigências mínimas de qualidade e funcionalidade definidas no certame.

Itens reprovados:

Bermuda Tactel Unisex: O material apresentado é de qualidade inferior à especificada, apresentando tecido de baixa gramatura, com evidente fragilidade e baixa resistência ao uso contínuo.

Bermuda Helanca Unisex: A malha é de baixa elasticidade e fraca resistência ao desgaste.

Short Saia Helanca: O material utilizado é visivelmente incompatível com a descrição técnica exigida. A aparência geral do item é de baixa qualidade, destoando completamente do padrão mínimo exigido para uso institucional.



### **Conclusão**

Diante das inconformidades técnicas evidenciadas, a empresa não atende aos critérios de qualidade e especificação previstos no Termo de Referência, configurando descumprimento contratual e técnico. A baixa qualidade dos produtos compromete o uso seguro, confortável e duradouro dos fardamentos, elementos essenciais à finalidade a que se destinam.

Assim, recomenda-se o descredenciamento da empresa fornecedora, bem como a exclusão de sua proposta do processo de fornecimento, com base na inobservância às condições técnicas estabelecidas, conforme previsto no edital e na legislação pertinente.

Itacaré-Ba, 06 de junho de 2025.

**Jamille Silva de Souza**  
Responsável Técnica

**Maria Conceição Aguiar de Souza**  
Responsável Técnica

**Tainá Oliveira Albuquerque**  
Responsável Técnica



Prefeitura Municipal de Itacaré  
Estado da Bahia  
Secretaria Municipal de Educação



**Parecer Técnico Nº 005/25**

Empresa Avaliada: TPA Azeredo Indústria e Comércio de Roupas

CNPJ: 38.288.971/0001-51

Assunto: **Avaliação Técnica do Modelo de Camisa – Fardamento Escolar**

Em atendimento à solicitação para análise comparativa dos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, constatou-se que o modelo de camisa apresentado atende plenamente às especificações exigidas, estando em conformidade com:

- O tipo e gramatura do tecido especificado no TR.
- Acabamento das costuras e reforço em áreas críticas (golas, mangas e bainhas).
- Estampa conforme padrão de identidade visual fornecido pela instituição.
- Conforto e resistência adequados ao uso diário escolar.

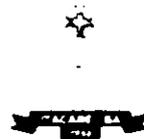
Dessa forma, opinamos favoravelmente à aprovação do modelo de camisa apresentado, autorizando a continuidade do processo de fornecimento conforme os demais trâmites administrativos.

Itacaré-Ba, 09 de junho de 2025.

**Jamille Silva de Souza**  
Responsável Técnica



000504



**Maria Conceição Aguiar de Souza**  
Responsável Técnica

**Tainá Oliveira Albuquerque**  
Responsável Técnica

**T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**

CNPJ: 38.288.971/0001-51

INS. EST: 083.823.04-2

**PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÕES – T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS****Prefeitura de Itacaré BA PE-20.2025**

Data da disputa: 27/05/2025

Hora da disputa: 09:00h

Plataforma da disputa: BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

Modo de disputa: Aberto

Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar para alunos da rede municipal de ensino de Itacaré/BA

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento, podendo haver entregas parciais conforme necessidade do município

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal ou após a execução do objeto, mediante regular liquidação da despesa

Endereço de entrega: Rua Dr. Edgar Alves dos Reis, 57, Centro, Itacaré – Bahia, CEP 45.530-000

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias

DESCRIÇÃO E VALORES							
EMP. ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA	
1	1	CAMISETA MANGA CURTAA camiseta manga curta com gola redonda deverá ser confeccionada em malha poli viscosa (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscosa, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m <sup>2</sup> , cor verde (Pantone TPX 13-4909) sem vinco e com barra de 2,0 cm. A manga deverá ser lisa e confeccionada em malha poli viscosa (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscosa, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m <sup>2</sup> , cor verde Brasão (Pantone TPX 18-6024), com barra de 2,0 cm de largura, virada em máquina galoneira	UN	14000	R\$ 18,00	R\$ 252.000,00	PRÓPRIA
1	2	BERMUDA TACTEL UNISSEX A bermuda deverá ser confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tactel), com composição de 92% Poliéster / 8% Elastano, gramatura de 125 g/m <sup>2</sup> , com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 16-0000 TPG). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir	UN	4000	R\$ 13,00	R\$ 52.000,00	PRÓPRIA

Rua José de Souza Fernandes, Nº 59 – Gilberto Machado

Cachoeiro De Itapemirim — ES

Cep: 29.303-630

☎ (28) 2101-8400

**T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**

CNPJ: 38.288.971/0001-51

INS. EST: 083.823.04-2

		pesponto na borda. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.					
1	3	BERMUDA HELANCA UNISSEX - bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m <sup>2</sup> , na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas	UN	4600	R\$ 13,00	R\$ 59.800,00	PRÓPRIA
1	4	SHORT SAIA HELANCAA bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m <sup>2</sup> , na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura.	UN	5800	R\$ 14,00	R\$ 81.200,00	PRÓPRIA
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 449.000,00</b>	

**→DECLARAÇÕES DA PROPOSTA**

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estamos de acordo com todas as normas estabelecidas no edital deste pregão;

Declaro expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

**→DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS / CNPJ nº: 38.288.971/0001-51

**Inscrição Estadual nº:** 08382304-2/ **Inscrição Municipal nº:** 78814 OPTANTE SIMPLES NACIONAL

Rua José de Souza Fernandes, Nº 59 – Gilberto Machado

Cachoeiro De Itapemirim — ES

Cep: 29.303-630

☎ (28) 2101-8400

000307

# T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS

CNPJ: 38.288.971/0001-51  
INS. EST: 083.823.04-2

**Endereço completo:** Rua Jose de Souza Fernandes, número S9, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, CEP 29303265.  
**Telefone:** (28) 999440852- / **e-mail:** tpaazeredo@gmail.com  
**Dados Bancários:** BANCO ITAU AG: 7854 C/C: 99643-1

**→DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**  
**Nome:** Thiago Pá Azeredo/ **CPF nº:** 152.815.867-83/ **CI/RG nº:** 3892096 SSP  
**Endereço completo:** Rua Riachuello nº 40, Bairro Campo Leopoldina, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, CEP 29305372.  
**Cargo:** Sócio Administrador / **Profissão:** Empresário / **Estado civil:** Solteiro / **Nacionalidade:** Brasileiro / **Naturalidade:** Cachoeiro de Itapemirim.

## DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

A T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS, localizada Rua José de Souza Fernandes, nº 59, no bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim – ES, inscrita no CNPJ nº 38.288.971/0001-51 e inscrição estadual nº 083.823.04-2, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que:

Sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, assumindo o compromisso de informar eventual desenquadramento, **se enquadrando como Empresa de Pequeno Porte.**

Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

Que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

Que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

Rua José de Souza Fernandes, Nº 59 – Gilberto Machado  
Cachoeiro De Itapemirim — ES  
Cep: 29.303-630  
☎ (28) 2101-8400

**T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**

CNPJ: 38.288.971/0001-51

INS. EST: 083.823.04-2

Que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;

Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da licitação e demais exigências contidas na Lei 14.133/2021;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

Que farei prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se comprometo a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que estipular;

Declaro que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

Que a proposta foi elaborada de forma independente e que compreende todas e quaisquer despesas operacionais, tais como frete, encargos sociais e previdenciários, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado e outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto licitado, como a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais;

Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que cumpro com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

Que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;

Sob as penas da Lei, **que não possui servidores do Órgão em tela**, no quadro societário ou no quadro de funcionários desta empresa;

Que se comprometo a **manter durante a execução do Contrato**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Que se comprometo a repassar na proporção correspondente, **eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas** de impostos incidentes sobre o objeto da licitação, em função de alterações de legislação específica, publicadas durante a vigência contratual;

Rua José de Souza Fernandes, Nº 59 – Gilberto Machado

Cachoeiro De Itapemirim — ES

Cep: 29.303-030

☎ (28) 2101-8400

000509

**T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**

CNPJ: 38.288.971/0001-51  
INS. EST: 083.823.04-2

Que tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - **Código de Defesa do Consumidor**;

Que a **localização** da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

**Que atende toda a legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e municipal) durante a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato de execução e dos Pedidos de Compra dela (e) oriundos, no que tange ao objeto licitado;

Que cumprimos toda a legislação ambiental aplicável bem como boas práticas ambientais;

Que cumprirá os prazos de entrega conforme o edital, salvo apenas por motivo de força maior.

Em obediência ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, **Que atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental**, conforme exigências descritas no Edital e anexos, em conformidade com o "guia\_nacional\_de\_contratacoes\_sustentaveis\_-\_5ª\_\_edicao\_AGO\_2022";

Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

Que conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Que não possui compromissos assumidos que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas as parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação. Ainda, que a relação dos compromissos vigentes, quando existentes, não supera o valor do patrimônio líquido da empresa.

**Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.**

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de maio de 2025

**THIAGO PA** Digitally signed  
by THIAGO PA  
**AZEREDO:1** AZEREDO:15281  
**528158679** 586793  
**3** Date: 2025.05.22  
14:12:45 -03'00'

Representante Legal

**T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**



**TPA**  
IND & COM RÓLPAS  
(28) 2101-8400

CLIENTE: PREFEITURA DE ITACARÉ - BA

PEDIDO Nº: 0000

DATA PEDIDO: HOJE

LAYOUT: 1 de 1

DESCRIÇÃO DO PEDIDO:

Cor(es) tecido:

VERDE ESP.  VERDE

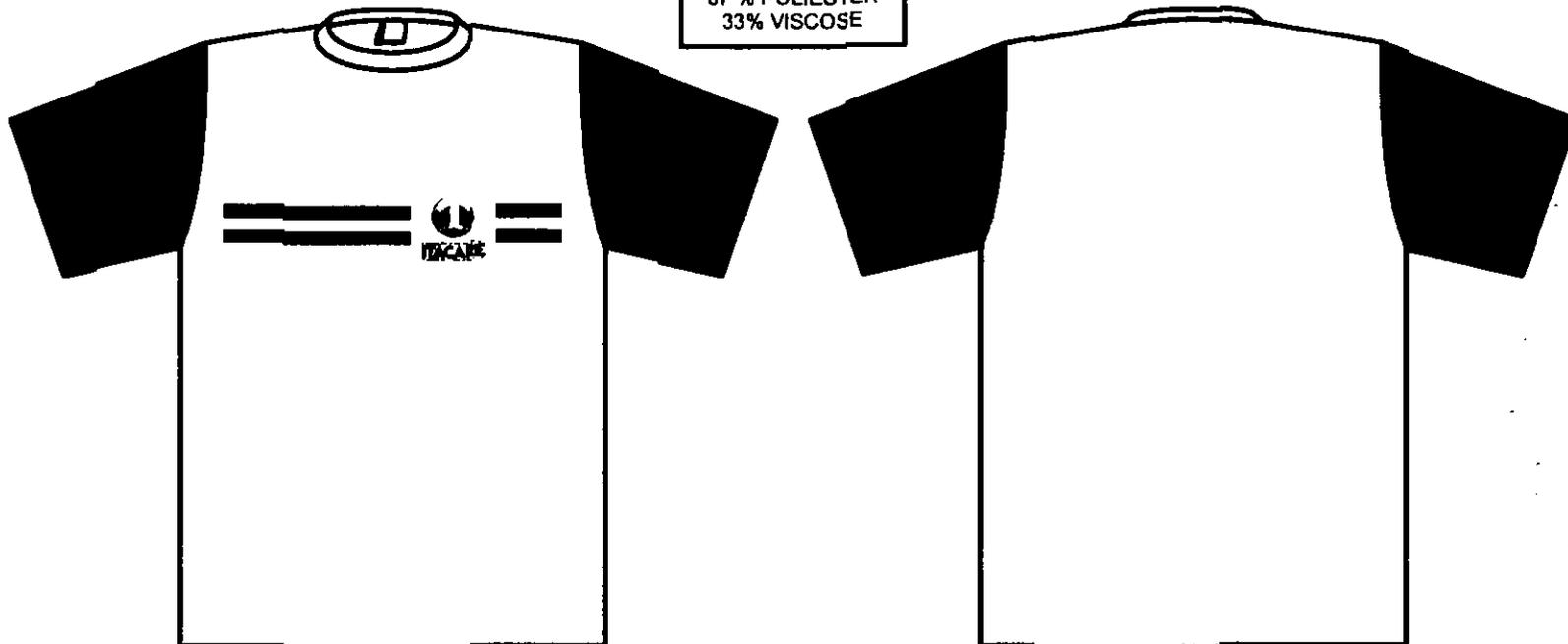
Tecido	Manga
MPV	BAINHA
Gola	Estampa
VIÉS	DTF

FRENTE

COSTAS

COMPOSIÇÃO:

67 % POLIÉSTER  
33% VISCOSE



DATA ENTREGA: 00/00/0000

A camiseta manga curta com gola redonda deverá ser confeccionada em malha poli viscosa (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscosa, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m<sup>2</sup>, cor verde (Pantone TPX 13-4909) sem vinco e com barra de 2,0 cm. A manga deverá ser lisa e confeccionada em malha poli viscosa (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscosa, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m<sup>2</sup>, cor verde Brasão (Pantone TPX 18-6024), com barra de 2,0 cm de largura, virada em máquina galoneira.

A gola, deverá ser do formato "redondo" e em tecido de composição 67% Poliéster e 33% Viscose. No peito do lado esquerdo de quem veste, deverá ser estampado em DTF (Direct-to-film), nas cores da marca do município de alta qualidade e definição com aspecto leve ao toque, centralizado na altura do tórax, a logo do município de Itacaré-Ba.

Na altura do peito e de ponta a ponta da camiseta (conforme imagem ilustrativa), deverá ser estampado em DTF(Direct-to-film), 2 faixas nas cores do município.

0000  
0000  
0000  
0000

Produto	2	4	6	8	10	12	14	16	PP	P	M	G	GG	EXG	EXGG	ESP	S.M	Total
CAMISA TRADICIONAL																		0
<b>CONFORME O PEDIDO</b>																		

Assinatura Cliente

Recibo o serviço acima conforme especificações.

CONFIRMAR O LAYOUT E CONCORDAR COM OS TERMOS DE APROVAÇÃO





**TPA**  
IND & COM. RÓMPAS

(28) 2101-8400

DATA PEDIDO: HOJE

LAYOUT: 1 de 1

## DESCRIÇÃO DO PEDIDO:

Cor(es) tecido:

■ CINZA MÉDIO

Tecido  
HELANCAManga  
DTF

CLIENTE: PREFEITURA DE ITACARÉ - BA

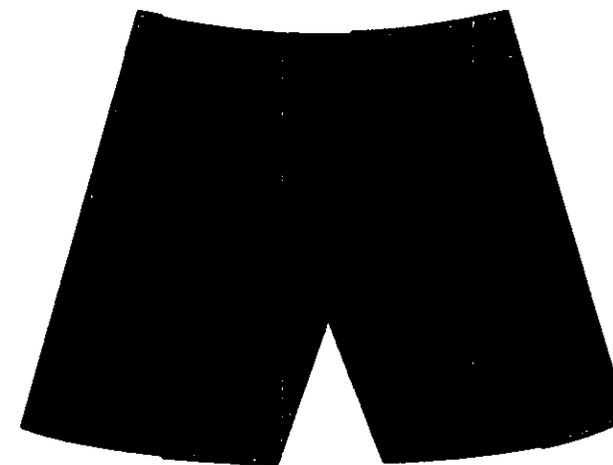
PEDIDO Nº: 0000

FRENTE

COSTAS

COMPOSIÇÃO

100% POLIÉSTER



DATA ENTREGA: 00/00/0000

A bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m<sup>2</sup>, na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura.

Cintura deverá possuir elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas.

Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.

No sobre saia do lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município.

Assinatura Cliente

Recabi o serviço acima conforme especificações.

Produto	38	40	42	44	46	48	50	52	S.M	Total
SHORT SAIA										0
										0

**CONFORME O PEDIDO**

000513

CONFIRMAR O LAYOUT E CONCORDAR COM OS TERMOS DE APROVAÇÃO



Prefeitura Municipal de Itacaré  
Estado da Bahia  
Secretaria Municipal de Educação



Assunto: Análise técnica do catalogo de uniformes fornecido pela empresa Z&V CONFECCOES LTDA.

**PARECER TÉCNICO Nº 003/2025**

Após a análise da documentação apresentada pela empresa Z&V Confeccões Ltda, em especial o catálogo de produtos encaminhado para fins de comprovação da capacidade técnica, verificou-se que a proposta não atende às especificações exigidas no edital do presente certame.

Embora o edital não exija a apresentação de mostruário físico como condição para habilitação técnica, é imprescindível que os documentos enviados, inclusive catálogo, demonstrem de forma clara a compatibilidade dos produtos ofertados com as exigências do Termo de Referência.

No entanto, o catalogo de fardamento escolar encaminhado pela empresa apresenta inadequações em relação aos itens solicitados, tanto no que se refere às características técnicas, modelagem, quanto à ausência de elementos essenciais para a adequada avaliação da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento aos critérios técnicos definidos no edital, opinamos pela **inabilitação da empresa Z&V Confeccões Ltda**, por não demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto licitado.

  
**Jamille Silva de Souza**  
Decreto nº 0003/25  
Secretária de Educação de Itacaré  
Contato: 73 99117-0943/[jamille.jam@hotmail.com](mailto:jamille.jam@hotmail.com)

000515



*Maria Conceição*  
**Maria Conceição Aguiar de Souza**  
Responsável Técnica



*Tainá Oliveira Albuquerque*  
**Tainá Oliveira Albuquerque**  
Responsável Técnica

**PROPOSTA FINANCEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ****PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 020/2025****Processo Administrativo nº 105/2025****PROPONENTE**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Z&V CONFECÇOES LTDA		<b>CNPJ:</b> 28.067.415/0001-00
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA PREF. JOSE NEVES TEIXEIRA, Nº 2214		<b>BAIRRO:</b> IPANEMA <b>FONE:</b> 77 9950-8500
<b>CEP :</b> 46430-000	<b>CIDADE/ESTADO:</b> Guanambi/Bahia	<b>EMAIL:</b> zevlicitacoes@gmail.com
<b>INSC. MUNICIPAL :</b> 482326674001		<b>INSC. ESTADUAL:</b> 141.524.445

**DADOS BANCARIOS**

<b>BANCO:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>AGENCIA:</b> 0779	<b>C. CORRENTE :</b> 3284-1
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> ZANOT CAROLINA DA SILVA	<b>CPF:</b> 239.322.525-00	<b>RG:</b> 162114800
<b>Prazo de Validade</b> 60 (SESSEMTA ) dias	<b>Prazo de entrega:</b> Conforme edital	

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA/ FABRICANTE</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
-------------	------------------	------------------------------	--------------	---------------	---------------------------	------------------------

000516

1	<p><b>CAMISETA MANGA CURTA</b></p> <p>A camiseta manga curta com gola redonda deverá ser confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m<sup>2</sup>, cor verde (Pantone TPX 13-4909) sem vinco e com barra de 2,0 cm.</p> <p>A manga deverá ser lisa e confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m<sup>2</sup>, cor verde Brasão (Pantone TPX 18-6024), com barra de 2,0 cm de largura, virada em máquina galoneira.</p> <p>A gola, deverá ser do formato "redondo" e em tecido de composição 67% Poliéster e 33% Viscose. No peito do lado esquerdo de quem veste, deverá ser estampado em DTF (Direct-to-film), nas cores da marca do município de alta qualidade e definição com aspecto leve ao toque, centralizado na altura do tórax, a logo do município de Itacaré-Ba.</p> <p>Na altura do peito e de ponta a ponta da camiseta (conforme imagem ilustrativa), deverá ser estampado em DTF(Direct-to-film), 2 faixas nas cores do município.</p>	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	UNID	14000	R\$ 22,90	R\$ 320.600,00
2	<p><b>BERMUDA TACTEL UNISSEX</b></p> <p>A bermuda deverá ser confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tadel), com composição de 92% Poliéster / 8% Elastano, gramatura de 125 g/m<sup>2</sup>, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 16-0000 TPG).</p> <p>Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda.</p> <p>Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor.</p> <p>Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.</p> <p>Na perna lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município</p>	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	UNID	4000	R\$ 25,90	R\$ 103.600,00

3	<p><b>BERMUDA HELANCA UNISSEX</b></p> <p>A bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m<sup>2</sup>, na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura.</p> <p>Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor.</p> <p>Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.</p> <p>Na perna lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município.</p>	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	UNID	4600	R\$ 26,90	R\$ 123.740,00
4	<p><b>SHORT SAIA HELANCA</b></p> <p>A bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m<sup>2</sup>, na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura.</p> <p>Cintura deverá possuir elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2.0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.</p> <p>No sobre saia do lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município.</p>	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	UNID	5800	R\$ 29,90	R\$ 173.420,00
<b>VALOR GLOBAL TOTAL&gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 721.360,00</b>

Critério de julgamento será menor preço.

DECLARAMOS, que já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

000518

**Prazo de Validade 60 (SESSEMTA ) dias**

**Prazo de execução/fornecimento: conforme edital**

**Condições de pagamento: conforme edital**

Informamos os dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação:

**BANCO:CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL**

**AGENCIA:0779**

**C. CORRENTE :3284-1**

Guanambi-Bahia, 16 de Maio de 2025

*[Faint stamp]*  
ZANCA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
CNPJ Nº 14.080.700/0001-00  
RUA C. OLIVEIRA DA SILVA  
C/O. SINDICATO BAHIENSE

*[Stamp]*  
F28.067.415000107  
ZANCA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
RUA C. OLIVEIRA DA SILVA Nº 100  
C/O. SINDICATO BAHIENSE



ZANCA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
RUA C. OLIVEIRA DA SILVA Nº 100  
C/O. SINDICATO BAHIENSE

000519



Indústria e Comércio Ltda.

000520

## CATALAGO UNIFORME ESCOLAR



SHORT SAIA HELANCA  
Composição 100% poliéster



CAMISETA MANGA CURTA  
Malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose



Bermuda em Helanca  
100% POLIESTER

000521



BERMUDA TACTEL UNISSEX  
Composição de 92% Poliéster / 8% Elastano



Indústria e Comércio Ltda.

RAZÃO SOCIAL: Z&V CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 28.067.415/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA PREF. JOSE NEVES TEIXEIRA, Nº 2214

000522

## CATÁLOGO DE UNIFORMES



**Descrição do Uniforme Esportivo em Dry Fit:**

**Composição:**

- Material principal: 100% Poliéster com elastano.
- Tecnologia Dry Fit: Absorção de umidade e rápida evaporação.
- Respirabilidade: Circulação de ar para regular a temperatura.
- Leveza e Durabilidade: Conforto sem peso extra e resistência a rasgos.



**Descrição do Uniforme Esportivo em Dry Fit:**

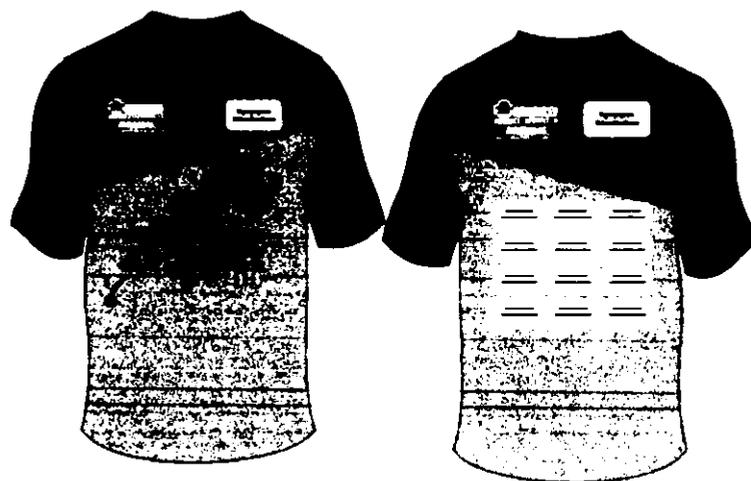
**Composição:**

- Material principal: 100% Poliéster com elastano.
- Tecnologia Dry Fit: Absorção de umidade e rápida evaporação.
- Respirabilidade: Circulação de ar para regular a temperatura.
- Leveza e Durabilidade: Conforto sem peso extra e resistência a rasgos.

### Camisa Esportiva em Material Dry Fit:

#### Composição:

- Material Dry Fit: 100% Poliéster de alta qualidade.
- Tecnologia de Absorção: Afasta o suor da pele para rápida evaporação.
- Respirabilidade: Circulação de ar para controle da temperatura corporal.



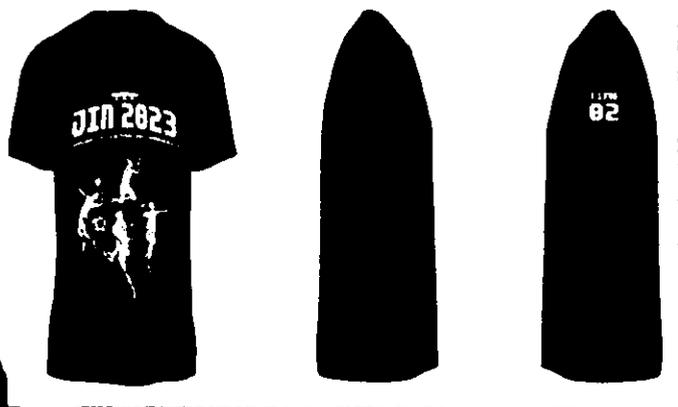
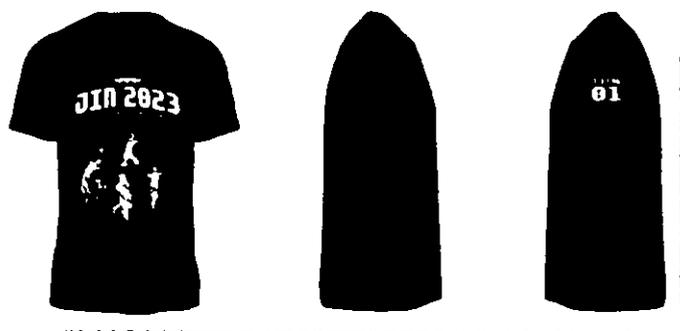


Indústria e Comércio Ltda.

**Camisa em Malha PV (Poliéster e Viscose):**

**Composição:**

- Malha PV: Combinação de poliéster e viscose.
- Poliéster: Resistente, durável e de fácil manutenção.
- Viscose: Maciez e conforto.





Indústria e Comércio Ltda.

000525

#### Descrição de Camisa em Malha Microfibras:

##### Composição:

- Malha de Microfibras: Tecido composto por fibras sintéticas extremamente finas.
- Leveza: Sensação suave e leve ao toque.
- Resistência: Durável e de secagem rápida.



#### Descrição de Conjunto em Malha Microfibras:

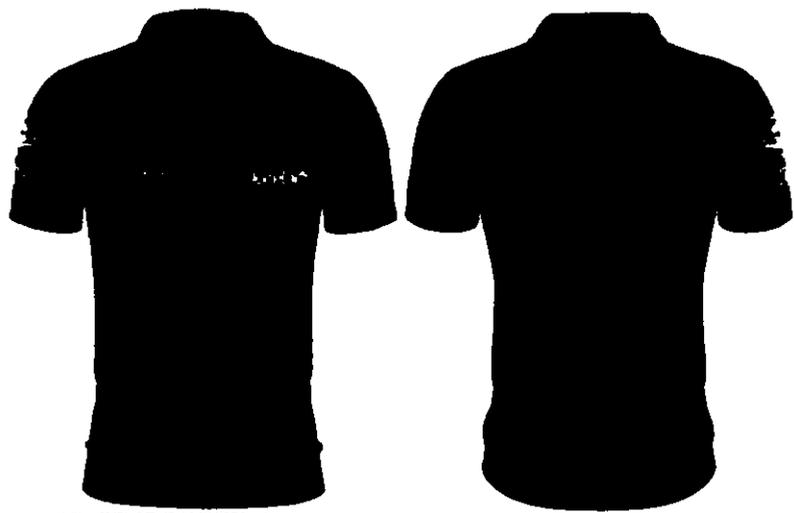
##### Composição:

- Tecido de Microfibras: Feito de fibras sintéticas ultrafinas para leveza e suavidade.
- Durabilidade: Resistente ao desgaste e de secagem rápida.



Indústria e Comércio Ltda.

000526



#### Descrição de Camisa em Malha Piquê:

##### Composição:

- Malha Piquê: Feita de algodão, poliéster ou uma mistura dos dois.
- Algodão: Proporciona maciez e conforto.
- Poliéster: Adiciona durabilidade e resistência ao enrugamento.



#### Descrição de Camisa em Malha PV (Poliéster e Viscose) :

##### Composição:

- Malha PV: Feita de uma combinação de poliéster e viscose.
- Poliéster: Proporciona durabilidade e resistência.
- Viscose: Oferece maciez e conforto.



Engenharia e Construção Ltda.

743 CONDE COELHO DA

Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 22147,  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000

Fone: (77) 3451-1917

000527

## FOTOS INSTALAÇÕES



Engenharia e Construção Ltda.

743 CONDE COELHO DA

Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 22147,  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000

Fone: (77) 3451-1917

000528



INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ZAVI CONCRETOS LTDA

Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 22147,  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000

Fone: (17) 3451-1817

SEI 00000000000000000000



INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ZAVI CONCRETOS LTDA

Endereço: Av. Prof. José Neves Teixeira, Nº 22147,  
Bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, Cep 46.430-000

Fone: (17) 3451-1817



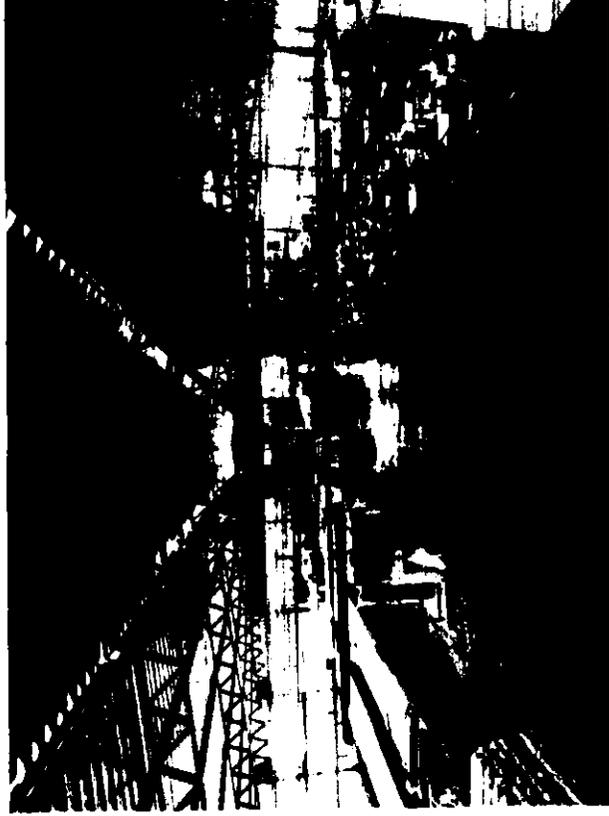
INDUSTRIAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Z&A CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Av. Prof. José Neves Tolentino, Nº 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Mahia, Cep. 46.430-000

Fone: (77)3451-1417

000529



INDUSTRIAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Z&A CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Av. Prof. José Neves Tolentino, Nº 2214/  
Bairro Ipanema, Guanambi-Mahia, Cep. 46.430-000

Fone: (77)3451-1417



EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI  
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MALHA	EMBALAGEM	LINHA	ENERGIA	MOB	PREVISA O LUCRO	IMPOSTO	FRETE	TOTAL
1	<p><b>CAMISETA MANGA CURTA</b></p> <p>A camiseta manga curta com gola redonda deverá ser confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m<sup>2</sup>, cor verde (Pantone TPX 13-4909) sem vinco e com barra de 2,0 cm.</p> <p>A manga deverá ser lisa e confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m<sup>2</sup>, cor verde Brasão (Pantone TPX 18-6024), com barra de 2,0 em de largura, virada em máquina galoneira.</p> <p>A gola, deverá ser do formato "redondo" e em tecido de composição 67% Poliéster e 33% Viscose. No peito do lado esquerdo de quem veste, deverá ser estampado em DTF (Direct-to-film), nas cores da marca do município de alta qualidade e definição com aspecto leve ao toque, centralizado na altura do tórax, a logo do município de Itacaré-Ba.</p> <p>Na altura do peito e de ponta a ponta da camiseta (conforme imagem ilustrativa), deverá ser estampado em DTF(Direct-to-film) 2 faixas nas cores do município.</p>	RS 4,00	R\$ 0,50	R\$ 0,10	R\$ 0,80	R\$ 1,20	R\$ 2,90	R\$ 1,90	R\$ 1,50	R\$ 12,90

000536

2	<p><b>BERMUDA TACTEL UNISSEX</b></p> <p>A bermuda deverá ser confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tactel), com composição de 92% Poliéster / 8% Elastano, gramatura de 125 g/m<sup>2</sup>, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 16-0000 TPG).</p> <p>Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda.</p> <p>Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor.</p> <p>Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.</p> <p>Na perna lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município</p>	R\$ 5,00	R\$ 0,50	R\$ 0,20	R\$ 0,90	R\$ 1,40	R\$ 2,90	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 15,90
---	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------

3	<p><b>BERMUDA HELANCA UNISSEX</b></p> <p>A bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m<sup>2</sup>, na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura.</p> <p>Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor.</p> <p>Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.</p> <p>Na perna lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui</p>	R\$ 4,90	R\$ 0,50	R\$ 0,30	R\$ 0,90	R\$ 1,60	R\$ 2,90	R\$ 3,80	R\$ 2,00	R\$ 16,90
4	<p><b>SHORT SAIA HELANCA</b></p> <p>A bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m<sup>2</sup>, na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura.</p> <p>Cintura deverá possuir elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.</p> <p>No sobre saia do lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui</p>	R\$ 5,50	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 0,90	R\$ 2,00	R\$ 2,70	R\$ 5,80	R\$ 2,00	R\$ 19,90

1.000.000.000  
 1.000.000.000  
 1.000.000.000  
 1.000.000.000

000532

000533





**Prefeitura Municipal de Itacaré**  
**Estado da Bahia**  
**Secretaria Municipal de Educação**



**Parecer Técnico Nº 006/25**

Empresa Avaliada: URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA

CNPJ: 21.408.196/0001-28

Assunto: Avaliação Técnica de Meia Escolar

A presente análise tem como objetivo verificar se a meia fornecida atende às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência, no âmbito do processo de aquisição de fardamento escolar, considerando os seguintes aspectos: composição do material (fibras têxteis); elasticidade e conforto; acabamento; durabilidade e padronização conforme identidade visual fornecida pela instituição.

Procedeu-se à análise da amostra (meia), aprovada pela equipe técnica sem ressalva, que autoriza a continuidade do processo de aquisição conforme os trâmites administrativos previstos.

Itacaré-Ba, 09 de junho de 2025.

  
**Jamille Silva de Souza**  
Responsável Técnica

**Maria Concelção Aguiar de Souza**  
Responsável Técnica

**Tainá Oliveira Albuquerque**  
Responsável Técnica

---

## Análise de Exequibilidade - Pregão 020/2025

### Introdução

O presente documento tem por finalidade demonstrar a viabilidade econômica e financeira da proposta apresentada pela empresa URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA no Pregão 020/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Itacaré. Esta análise de exequibilidade visa comprovar que o preço ofertado é compatível com os custos de produção, distribuição e comercialização do produto, atendendo aos requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A empresa URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA, especializada na fabricação de meias, possui estrutura produtiva otimizada e processos eficientes que permitem a oferta do produto licitado com preço competitivo, mantendo a qualidade exigida e assegurando a viabilidade econômica do contrato. A seguir, apresentamos a análise detalhada dos custos e da margem de lucro que fundamentam a exequibilidade da proposta.

### Dados da Licitação

- **Pregão:** 020/2025
- **Processo Administrativo:** 105/2025
- **Órgão:** Prefeitura Municipal de Itacaré
- **Licitante:** URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA
- **CNPJ:** 21.408.196/0001-28
- **Endereço:** Rua Dr. Edgar Magalhães Noronha, 413 - V. Nova York - São Paulo - SP

### Objeto da Licitação

- **Lote 2 - Item 1:** Meia Escolar
- **Valor da Venda:** R\$ 4,05 por unidade
- **Peso da meia:** 27 gramas

### Análise de Custos de Matéria-Prima

#### Composição das Meias

- 55% Algodão
  - 38% Poliéster
-

- 6% Poliamida
- 1% Elastodieno

## Cálculo do Custo de Matéria-Prima por Meia

<i>Material</i>	<i>Percentual</i>	<i>Peso (g)</i>	<i>Preço por Kg (R\$)</i>	<i>Custo por meia (R\$)</i>
Algodão	55%	14,85	42,00	0,6237
Poliéster	38%	10,26	88,78	0,9109
Poliamida	6%	1,62	20,10	0,0326
Elastodieno	1%	0,27	128,22	0,0346
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>27,00</b>		<b>1,6018</b>

## Estrutura de Custos Completa

<i>Item</i>	<i>Percentual</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Custo de Matéria-Prima	-	1,6018
Mão de Obra	10%	0,4050
Energia e Utilidades	5%	0,2025
Manutenção	5%	0,2025
Custos Administrativos	10%	0,4050
Logística e Distribuição	5%	0,2025
Marketing e Vendas	5%	0,2025
Impostos	12%	0,4860
<b>Custo Total</b>		<b>3,6078</b>
<b>Preço de Venda</b>		<b>4,0500</b>
<b>Margem de Lucro</b>		<b>0,4422</b>
<b>Margem de Lucro (%)</b>		<b>10,92%</b>

---

## Conclusão da Análise de Exequibilidade

Com base nos dados fornecidos e nos cálculos realizados, podemos concluir que:

1. **Custo total por unidade:** R\$ 3,6078
2. **Preço de venda:** R\$ 4,05
3. **Margem de lucro:** R\$ 0,4422 (10,92%)

A proposta apresenta uma margem de lucro de 10,92%, o que demonstra a viabilidade econômica do contrato. Esta margem é suficiente para garantir a qualidade do produto e a sustentabilidade financeira da operação, mesmo considerando possíveis variações nos custos durante a execução contratual.

## Considerações Adicionais

1. **A empresa URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA possui processos produtivos otimizados que permitem a redução do custo de mão de obra para 10% do preço final, mantendo a qualidade do produto.**
2. **A estrutura de custos apresentada reflete a realidade operacional da empresa, que conta com:**
  - a. Maquinário moderno e eficiente
  - b. Equipe técnica especializada
  - c. Processos de produção otimizados
  - d. Relacionamento consolidado com fornecedores de matérias-primas
3. **A margem de lucro de 10,92% está dentro de parâmetros considerados saudáveis para o setor, garantindo a viabilidade econômica do contrato e a capacidade de atender às exigências de qualidade estabelecidas no edital.**

Por todo o exposto, resta demonstrada a exequibilidade da proposta apresentada pela URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA no Pregão 020/2025, confirmando sua capacidade de fornecer o produto licitado pelo preço ofertado, com a qualidade exigida e dentro dos prazos estabelecidos.

---



---

URL SOX	Assinado de forma digital
CONFECÇOES DE	por URL SOX CONFECÇOES
MEIAS	DE MEIAS
LTDA:2140819600012	LTDA:21408196000128
8	Dados: 2025.05.21 12:04:26
	-03'00'

---

URL SOX CONFECÇOES DE MEIAS LTDA  
CNPJ: 21.408.196/0001-28

---

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20-2025

Itacaré-BA

**PROPOSTA COMERCIAL****FORNECEDOR****URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA**

CNPJ: 21.408.196/0001-28 Inscrição Estadual: 144.053.305.111

Endereço: Rua Dr. Edgar Magalhães Noronha, 413 - V. Nova York - São Paulo - SP - 03.480-000

Telefone: (11) 94514-1018 e-mail: urlsox.ativzon@gmail.com

Banco do Brasil Ag 1192-4 CC. 38122-5

**REPRESENTANTE LEGAL****SERGIO MASSARU INAMINE – Sócio Proprietário**

Carteira De Identidade – 20605845 - emissor SSP/SP

CPF 152.260.648-37

Estado civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Janguruçu, 34 - Pq da Móoca - SP . CEP: 03125-020

Telefone: (11) 94514-1018 e-mail: urlsox.ativzon@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Seção 1, conforme edital de licitação Pregão Eletrônico Nº 20-2025 – Itacaré-BA.

ITEM / LOTE	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR Unitário	VALOR Total
LOTE 2 / ITEM 1	14.000	PAR	MEIA ESCOLAR. Composição: 55 % ALGODÃO 38 % POLIÉSTER – 6% POLIAMIDA E 1% ELASTANO; Gramatura: 180 g/m2 mínimo; Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm2 mínimo. Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.	URL SOX	4,05	56.700,00

---

Valor total da Proposta: R\$ 56.700,00 (Cinquenta e Seis Mil e Setecentos Reais)

Declaro que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações e a será realizada a entrega do objeto em concordância com todos os termos deste edital e anexos;

A presente proposta de preços terá validade de 60 (Sessenta) dias corridos, iniciando o prazo na data de sua apresentação ao certame (20 de Maio de 2025).

Declaro que os preços ofertados estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Deste modo, consideramos todos os elementos desta licitação, permitindo a elaboração da presente proposta.

Declaro que a proposta compreende na sua integridade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

URL SOX  
CONFECÇOES DE  
MEIAS  
LTDA:214081960  
00128

Assinado de forma  
digital por URL SOX  
CONFECÇOES DE MEIAS  
LTDA:21408196000128  
Dados: 2025.05.20  
16:40:12 -03'00'

São Paulo, 20 de Maio de 2025.

---

Assinatura do Representante legal/Carimbo

**SERGIO MASSARU INAMINE**  
CPF: 152.260.648-37  
e-mail: urlsox.ativzon@gmail.com  
(11) 94514-1018

---

---

## MEIA ESCOLAR – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ/BA

Fabricante: URL SOX | CNPJ: [inserir se quiser] | Contato: (11) 94514-1018

### Descrição do Produto

A meia escolar da URL SOX foi desenvolvida para atender com excelência aos padrões exigidos em licitações públicas, garantindo qualidade, durabilidade e conforto para os estudantes da rede municipal de Itacaré/BA.

### Especificações Técnicas

- **Tipo:** Meia Escolar Cano Longo
- **Tamanhos Disponíveis:** PP, P, M, G, GG
- **Cor:** [Inserir cor predominante conforme o produto – ex: branca]
- **Composição:**
  - 55% Algodão
  - 38% Poliéster
  - 6% Poliamida
  - 1% Elastano

**Gramatura:** 180 g/m<sup>2</sup> (mínimo)

**Resistência ao Estouro:** ≥ 10,0 kgf/cm<sup>2</sup>

**Encolhimento/Alongamento:**

- **Largura:** Máx. -15%
- **Comprimento:** Máx. -15%

### Aplicação

Produto ideal para uso escolar diário, proporcionando conforto térmico, boa elasticidade, ajuste perfeito e resistência ao uso intenso por crianças e adolescentes da rede pública.

### Garantia de Qualidade

Produzida com controle rigoroso de qualidade, a meia escolar URL SOX atende todas as exigências da licitação pública vencida, garantindo segurança e conforto no uso contínuo.

### Contato para Atendimento

☎ (11) 94514-1018

📍 Fabricante: URL SOX



#### MEIA ESCOLAR.

##### Composição:

55 % ALGODÃO

38 % POLIÉSTER

6% POLIAMIDA

1% ELASTANO

Gramatura: 180 g/m<sup>2</sup> mínimo;

Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm<sup>2</sup>

Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo

Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.



000543

**Prefeitura Municipal de Itacaré**  
**Estado da Bahia**  
**Secretaria Municipal de Educação**



**Parecer Técnico Nº 007/25**

Empresa Avaliada: **ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

CNPJ: 58.478.656/0001-02

Assunto: Avaliação Técnica Uniforme Escolar

A presente análise tem como objetivo verificar por meio do mostruário se as peças apresentadas atendem às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência, no âmbito do processo de aquisição de fardamento escolar, considerando os seguintes aspectos: composição do material (fibras têxteis), elasticidade, conforto, acabamento, durabilidade e padronização conforme identidade visual fornecida pela instituição.

Procedeu-se à análise das amostras (camiseta manga curta, bermuda masculina, short saia helanca, bermuda tactel unissex), aprovada pela equipe técnica sem ressalva, que autoriza a continuidade do processo de aquisição conforme os trâmites administrativos previstos.

Itacaré-Ba, 22 de julho de 2025.

  
**Jamille Silva de Souza**  
Responsável Técnica

**Maria Conceição Aguiar de Souza**  
Responsável Técnica

**Tainá Oliveira Albuquerque**  
Responsável Técnica

ANDRADE

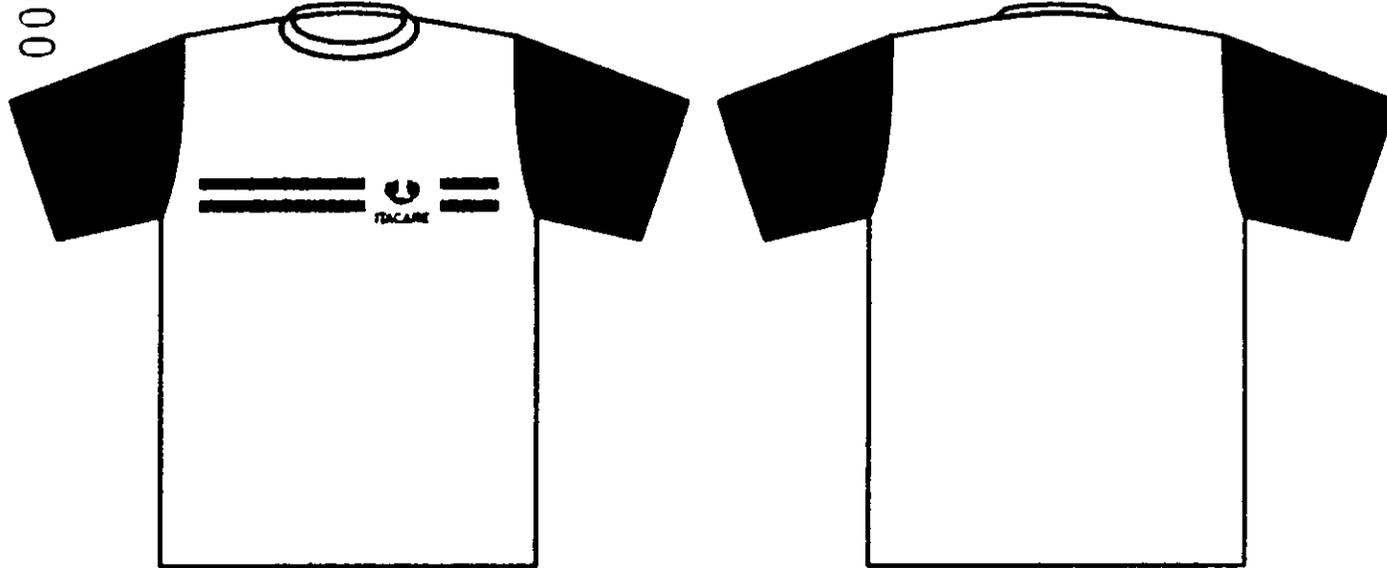
# ANDRADE

CLIENTE: PREFEITURA DE ITACARÉ - BA

000544

FRENTE

COSTA



## DETALHAMENTO DO PRODUTO

### CORES DO PRODUTO:



VERDE  
ESPERANÇA



VERDE

TECIDO	MPV
MANGA	BAINHA
GOLA	VIÉS
ESTAMPA	DTF
COMPOSIÇÃO	67% POLIÉSTER 33% VISCOSE

### TABELA DE MEDIDAS DE ACORDO COM PEDIDO

4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EGG	XGG

A camiseta manga curta com gola redonda deverá ser confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m<sup>2</sup>, cor verde (Pantone TPX 13-4909) sem vinco e com barra de 2,0 cm. A manga deverá ser lisa e confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m<sup>2</sup>, cor verde Brasão (Pantone TPX 18-6024), com barra de 2,0 cm de largura, virada em máquina galoneira. A gola, deverá ser do formato "redondo" e em tecido de composição 67% Poliéster e 33% Viscose. No peito do lado esquerdo de quem veste, deverá ser estampado em DTF (Direct-to-film), nas cores da marca do município de alta qualidade e definição com aspecto leve ao toque, centralizado na altura do tórax, a logo do município de Itacaré-Ba. Na altura do peito e de ponta a ponta da camiseta (conforme imagem ilustrativa), deverá ser estampado em DTF(Direct-to-film), 2 faixas nas cores do município.

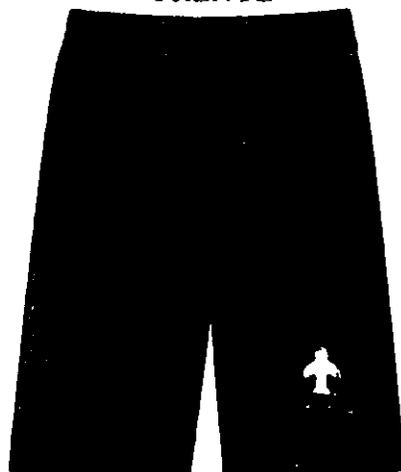
000545

ANDRADE

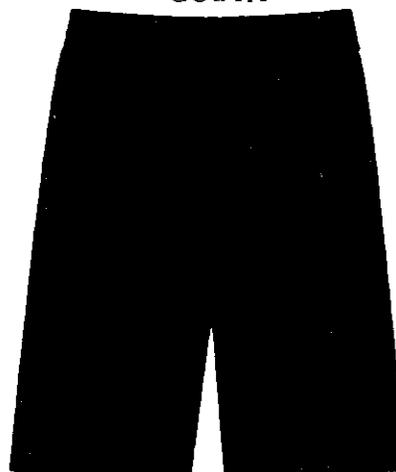
**ANDRADE**

CLIENTE: PREFEITURA DE ITACARÉ - BA

FRENTE



COSTA



## DETALHAMENTO DO PRODUTO

## CORES DO PRODUTO:



CINZA MÉDIO

TECIDO	TACTEL
ESTAMPA	DTF
COMPOSIÇÃO	92% POLIESTER 8% ELASTANO

## TABELA DE MEDIDAS DE ACORDO COM PEDIDO

4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EGG	XGG

A bermuda deverá ser confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tactel), com composição de 92% Poliéster / 8% Elastano, gramatura de 125 g/m<sup>2</sup>, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 16-0000 TPG). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município

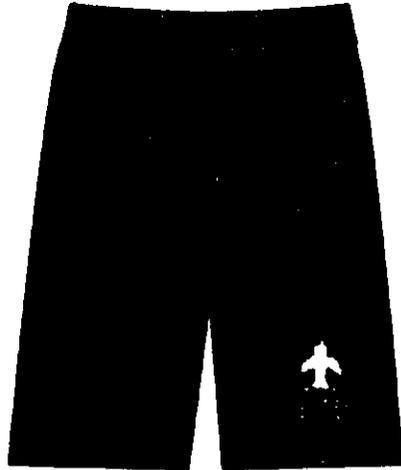
ANDRADE

**ANDRADE**

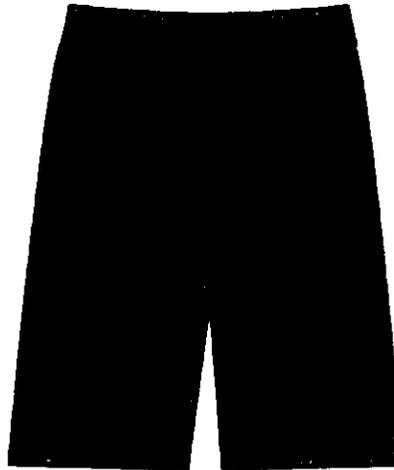
CLIENTE: PREFEITURA DE ITACARÉ - BA

000546

FRENTE



COSTA



## DETALHAMENTO DO PRODUTO

## CORES DO PRODUTO:



CINZA MÉDIO

TECIDO	HELANCA
ESTAMPA	DTF
COMPOSIÇÃO	100% POLIESTER

## TABELA DE MEDIDAS DE ACORDO COM PEDIDO

4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EGG	XGG

A bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m<sup>2</sup>, na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura.

Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município.

ANDRADE

**ANDRADE**

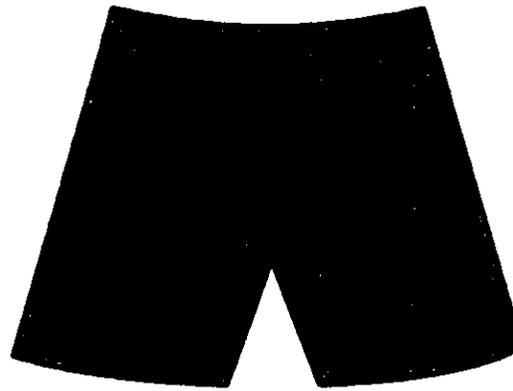
CLIENTE: PREFEITURA DE ITACARÉ - BA

000547

FRENTE



COSTA



## DETALHAMENTO DO PRODUTO

## CORES DO PRODUTO:



CINZA MÉDIO

TECIDO	HELANCA
ESTAMPA	DTF
COMPOSIÇÃO	100% POLIESTER

## TABELA DE MEDIDAS DE ACORDO COM PEDIDO

4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EGG	XGG

A bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m<sup>2</sup>, na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. No sobre saia do lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município.

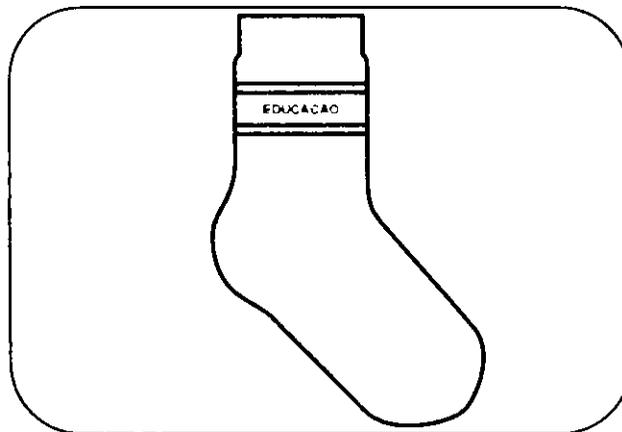


## 1 MEIAS:

### 1.1 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- a) Meia de algodão tipo colegial;

### 1.2 - ILUSTRAÇÃO DO PRODUTO



### 1.3 - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

- a) Calcanhar verdadeiro;
- b) Cor do corpo da meia: Branco;
- c) Cor biqueira e calcanhar: Branco;
- d) Desenho em jacquard, composto pela escrita **EDUCAÇÃO**, entre duas listras acima e duas listras abaixo de 0,5cm cada, na cor Azul Royal Pantone 19-3950 TPX, conforme ilustração.
- e) Punho: Jései (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

### 1.4 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- a) Composição: **55% ALGODÃO - 38% POLIÉSTER - 6% POLIAMIDA E 1% ELASTANO;**
- b) Gramatura: 180 gr/m<sup>2</sup> mínimo;
- c) Título de Fio: Fio 1 – Algodão Branco – 29 Tex mínimo  
 Fio 2- Poliamida Branco – 37 Ne mínimo
- d) Índice de Brancura: 204 WI mínimo;

- e) Resistência ao Estouro: 340 Kpa mínimo;
- f) Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.
- g) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 12%, no máximo.
- Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento - (+) alongamento.

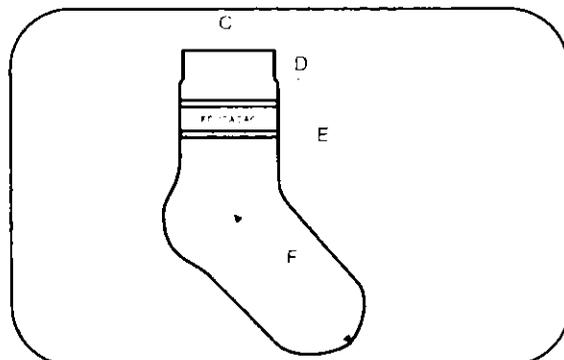
### 1.5 - FECHAMENTO DA PONTA

A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

### 1.6 - DIMENSÕES

a) Conforme tabela abaixo:

b)



**DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO**

LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm

1.7 -

Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
Comprimento da Perna	4,0 cm	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 cm	10,5 cm
Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

**\*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.**

**ACABAMENTO E QUALIDADE**

- As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;
- A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.
- As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;
- As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

ENSAIO	NORMA	SOLICITADO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 13538:1995/11914:1992	55% Algodão 38% Poliéster 6% Poliamida 1% Elastano	+/- 3
Gramatura	NBR 10591/08	180 g/m <sup>2</sup>	Mínimo
Resistência ao Estouro	NBR 13384/95	340 Kpa	Mínimo
Encolhimento/Alongamento	NBR 10320/88	Largura: - 12%, no máximo Comprimento: - 12%, no máximo	Máximo
Título de fio	NBR 13216/94	Fio 1 - Algodão Branco - 29 Tex Fio 2- Poliamida Branco - 37 Ne	+/- 2 +/- 2

000352

**ANDRADE** **ANDRADE**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA  
CNPJ 58.478.656-0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

Índice de brancura	NBR ISO 105-J02	204 WI	Mínimo
Formaldeído	AATCCTM 112/2014	Conforme	-
Alquifenóis	ABNT NBR ISO 18254-1	Conforme	-
Corantes Azoicos	ABNT NBR 16551	Conforme	-
Corantes dispersos alergênicos	ABNT NBR 16503	Conforme	-
Clorofenóis	NBR ISO 17070	Conforme	-
Metais extraíveis solúveis	ABNT NBR 16498	Conforme	-
Fluorcarbonos	ABNT NBR 16712	Conforme	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# PROPOSTA INICIAL

000553

END: Rua Dr Edgar Alves dos Reis nº 57-Centro-Itacaré-Bahia- CEP: 45.530-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# HABILITAÇÃO

END: Rua Dr Edgar Alves dos Reis nº 57-Centro-Itacaré-Bahia- CEP: 45.530-000

000554

**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA****Contrato Social****DO SÓCIO**

**RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE**, brasileiro, nascido em 11 de Janeiro de 1988, natural da cidade de Campo Mourão – Paraná, solteiro, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Paraná, à Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 878 – Bairro Neva – CEP 85.802-130, Portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.366.996-7-SESP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 060.646.169-89.

A parte acima qualificada resolve por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade empresária limitada, que reger-se-á pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, e com a redação alterada do artigo 1.052, parágrafo 1º. Da Lei n.º 13.874/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

**DA EMPRESA**

**Cláusula 1ª.** A sociedade girará sob o nome empresarial de “**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**”, tendo sua sede e foro na cidade de **Cascavel – Paraná, à Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 878 – Sala 1 – Quadra 0002 – Lote 0024 – Bairro Neva – CEP 85.802-130.**

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**Cláusula 2ª.** A sociedade iniciará suas atividades em **12 de Dezembro de 2024**, e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO RAMO DE ATIVIDADE**

**Cláusula 3ª.** O objeto social será: “**Confecção de Peças de Vestuário, exceto Roupas Íntimas e as Confeccionadas sob Medida, Faccão de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas, Confeções de Roupas Profissionais, exceto Sob Medida, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, exceto Profissionais e de Segurança, Comércio Atacadista de Calçados, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Calçados e Comércio Varejista de Artigos de Viagem**”.

**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA****Contrato Social****DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 4ª.** O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, distribuído para o Sócio da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Capital R\$	%
RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE	20.000	R\$ 20.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula 5ª.** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social, conforme dispõe o Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 6ª.** As Cotas são indivisíveis em relação à sociedade, o único sócio poderá ceder total ou parcialmente as cotas de sua titularidade, em caso de cessão parcial de cotas operar-se-á a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 7ª.** A Administração da sociedade caberá exclusivamente ao Sócio **RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE**, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, no âmbito judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado, entretanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

**DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

**Cláusula 8ª.** Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o Sócio **RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE**, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada de comum acordo até o Limite da Dedução Fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta

**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA****Contrato Social****RETIRADA DE PRÓ-LABORE.****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Cláusula 9ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual com assinatura de todos os sócios.
- Cláusula 10ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o Sócio Administrador **RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE**, prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao Sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
- Cláusula 11ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.
- Cláusula 12ª.** Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Cláusula 13ª.** Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido ou interditado, serão pagos em cinco prestações iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas monetariamente, de acordo com os índices oficiais vigente à época, vencendo-se os primeiros noventa dias após apresentada à sociedade, *autorização judicial que permita formaliza-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.* Fica, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os herdeiros ou representantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.
- Cláusula 14ª.** Mediante acordo os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento quanto a sua capacidade jurídica.
- Cláusula 15ª.** Declara o Sócio Administrador **RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE**, não

**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA****Contrato Social**

estar impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenados ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**DO FORO**

**Cláusula 16ª.** Fica eleito o foro da cidade de **Cascavel – Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

**Cascavel/PR, 12 de Dezembro de 2024.**

*Assinado Digitalmente*

**RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE**  
Sócio Administrador

Visto Contador:

*Assinado Digitalmente*

**RODRIGO DAMIÃO**  
RG: 7.730.197-6-SSP/PR  
CPF: 004.372.109-52



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00437210952	RODRIGO DAMIAO
06064616989	RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2024 16:22 SOB Nº 41213086968.  
PROTOCOLO: 249182548 DE 16/12/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417735319. CNPJ DA SEDE: 58478656000102.  
NIRE: 41213086968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2024.  
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.478.656/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/12/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	NÚMERO <b>878</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1 QUADRA0002 LOTE 0024</b>
--	----------------------	---

CEP <b>85.802-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NEVA</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIO@DAMIAOEFILHOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3056-3780/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/05/2025 às 13:26:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



QR-CODE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2197517740

NOME RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORAE 93669961 GESP PR		
CPF 060.646.169-89	DATA NASCIMENTO 11/01/1984	
FILIAÇÃO LAERCIO DE ANDRADE VILMA INEZ DE ANDRADE		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB AB
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
2197517740	2197517740	22/03/2006

OBSERVAÇÕES

*Assinado*

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	
LOCAL CAMPO NOVO, PR	DATA EMISSÃO 24/04/2011

ASSINADO DIGITALMENTE 32016414157  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PR919892371

2197517740

**PARANÁ**

**DENATRAN      CONTRAN**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures]*

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CPF/CNPJ: 58.478.656/0001-02

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:26:30 do dia 15/08/2025 , com validade até o dia 14/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mCvMVWlyGQNc6UHsuIUf

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

000363

ANDRADE

**ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 91114492-17

Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 | "MENOR PREÇO POR LOTE"

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECCÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

CNPJ: 58.478.656/0001-02 - Inscrição Estadual: 91114492-17

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 878 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP: 85802-130

(45) 99983-9515 | [andradeuniformesemateriais@gmail.com](mailto:andradeuniformesemateriais@gmail.com)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

A empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 878, bairro Neva, Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador Ricardo Henrique de Andrade, RG nº 93.669.967 SESP/PR, CPF nº 060.646.169-89, declara por aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

CASCAVEL, 14 de AGOSTO de 2025.

ANDRADE UNIFORMES  
E MATERIAIS  
ESCOLARES  
LTDA: 58478656000102

Assinado de forma digital por  
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS  
ESCOLARES LTDA: 58478656000102  
Dados: 2025.06.23 07:06:07 -0300

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO

CPF: 060.646.169-89 | RG: 93669967 SESP/PR

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: [andradeuniformesemateriais@gmail.com](mailto:andradeuniformesemateriais@gmail.com) |  
Telefone: (45) 99983-9515

000364

ANDRADE **ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA  
CNPJ 58.478.656/0001-02  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 91114492-17  
Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 | "MENOR PREÇO POR LOTE"

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFEÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

CNPJ: 58.478.656/0001-02 - Inscrição Estadual: 91114492-17

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 878 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP: 85802-130

(45) 99983-9515 | [andradeuniformesemateriais@gmail.com](mailto:andradeuniformesemateriais@gmail.com)

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 878, bairro Neva, Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador Ricardo Henrique de Andrade, RG nº 93.669.967 SESP/PR, CPF nº 060.646.169-89, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

CASCAVEL, 14 de AGOSTO de 2025.

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA  
Assinado de forma digital por  
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA: 58478656000102  
Dados: 2025.06.23 07:06:39 -03'00'

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO

CPF: 060.646.169-89 | RG: 93669967 SESP/PR

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: [andradeuniformesemateriais@gmail.com](mailto:andradeuniformesemateriais@gmail.com) |  
Telefone: (45) 99983-9515

000365

ANDRADE

**ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 91114492-17

Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 | "MENOR PREÇO POR LOTE"

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECCÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

CNPJ: 58.478.656/0001-02 - Inscrição Estadual: 91114492-17

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 878 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP: 85802-130

(45) 99983-9515 | [andradeuniformesemateriais@gmail.com](mailto:andradeuniformesemateriais@gmail.com)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

A empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 878, bairro Neva, Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador Ricardo Henrique de Andrade, RG nº 93.669.967 SESP/PR, CPF nº 060.646.169-89, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

CASCAVEL, 14 de AGOSTO de 2025.

ANDRADE UNIFORMES  
E MATERIAIS  
ESCOLARES  
LTDA:58478656000102

Assinado de forma digital  
por ANDRADE UNIFORMES  
E MATERIAIS ESCOLARES  
LTDA:58478656000102  
Dados: 2025.08.14 15:51:47  
-03'00'

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO

CPF: 060.646.169-89 | RG: 93669967 SESP/PR

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: [andradeuniformesemateriais@gmail.com](mailto:andradeuniformesemateriais@gmail.com) |  
Telefone: (45) 99983-9515

000360

ANDRADE

**ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 | "MENOR PREÇO POR LOTE"

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECCÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

CNPJ: 58.478.656/0001-02 - Inscrição Estadual: 91114492-17

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 878 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP: 85802-130

(45) 99983-9515 | [andradeuniformesemateriais@gmail.com](mailto:andradeuniformesemateriais@gmail.com)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

A empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 878, bairro Neva, Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador Ricardo Henrique de Andrade, RG nº 93.669.967 SESP/PR, CPF nº 060.646.169-89, DECLARA que atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

CASCAVEL, 14 de AGOSTO de 2025

ANDRADE UNIFORMES  
E MATERIAIS  
ESCOLARES  
LTDA: 58478656000102

Assinado de forma digital  
por ANDRADE UNIFORMES  
E MATERIAIS ESCOLARES  
LTDA: 58478656000102  
Dados: 2025.06.23 07:07:09  
-0300

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO

CPF: 060.646.169-89 | RG: 93669967 SESP/PR

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: [andradeuniformesemateriais@gmail.com](mailto:andradeuniformesemateriais@gmail.com) |  
Telefone: (45) 99983-9515

MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 | "MENOR PREÇO POR LOTE"

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECCÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

CNPJ: 58.478.656/0001-02 - Inscrição Estadual: 91114492-17

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 878 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP: 85802-130

(45) 99983-9515 | [andradeuniformesemateriais@gmail.com](mailto:andradeuniformesemateriais@gmail.com)

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).**

A empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 878, bairro Neva, Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador Ricardo Henrique de Andrade, RG nº 93.669.967 SESP/PR, CPF nº 060.646.169-89, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

CASCAVEL, 14 DE AGOSTO de 2025.

ANDRADE UNIFORMES  
E MATERIAIS  
ESCOLARES  
LTDA:58478656000102

Assinado de forma digital  
por ANDRADE UNIFORMES  
E MATERIAIS ESCOLARES  
LTDA:58478656000102  
Dados: 2025.08.14 15:54:10  
-03'00'

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO

CPF: 060.646.169-89 | RG: 93669967 SESP/PR

MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 | "MENOR PREÇO POR LOTE"

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFEÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

CNPJ: 58.478.656/0001-02 - Inscrição Estadual: 91114492-17

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 878 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP: 85802-130

(45) 99983-9515 | [andradeuniformesemateriais@gmail.com](mailto:andradeuniformesemateriais@gmail.com)

ANEXO X

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 878, bairro Neva, Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador Ricardo Henrique de Andrade, RG nº 93.669.967 SESP/PR, CPF nº 060.646.169-89, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de pessoas físicas ou de dirigentes ou sócios com vínculo de servidor(a) ou empregado(a) público, ou agente político na esfera federal, estadual ou municipal, ou seu cônjuge ou companheiro(a), ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, além da inexistência de dirigentes ou sócios em comum com as demais empresas participantes.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

CASCAVEL, 14 de AGOSTO de 2025.

ANDRADE UNIFORMES  
E MATERIAIS  
ESCOLARES  
LTDA: 58478656000102

Assinado de forma digital  
por ANDRADE UNIFORMES  
E MATERIAIS ESCOLARES  
LTDA: 58478656000102  
Dados: 2025.06.23 07:07:34  
-03'00'

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO

CPF: 060.646.169-89 | RG: 93669967 SESP/PR

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: [andradeuniformesemateriais@gmail.com](mailto:andradeuniformesemateriais@gmail.com) |  
Telefone: (45) 99983-9515



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036689309-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.478.656/0001-02**  
Nome: **ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/08/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**  
**CNPJ: 58.478.656/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:51 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **EF0D.3D0D.308E.B42D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**Nº 91894/2025**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome :	4769739183 - ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES		
CNPJ/CPF:	58.478.656/0001-02		
Endereço:	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 878		
Complemento:	SALA 1;QUADRA 0002;LOTE 0024;		
Bairro:	NEVA	CEP:	85.802-130
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código:	4769739183
Nome/Razão:	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES
CNPJ/CPF:	58.478.656/0001-02

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 30 de maio de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-UDKOOHDETVPPEP-8



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.478.656/0001-02

Certidão nº: 23731300/2025

Expedição: 29/04/2025, às 16:28:28

Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.478.656/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Verificar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.478.656/0001-02  
**Razão Social:** ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA  
**Endereço:** R MARECHAL CANDIDO RONDON 878 / NEVA / CASCAVEL / PR / 85802-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2025 a 31/08/2025

**Certificação Número:** 2025080201316413504779

Informação obtida em 13/08/2025 15:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000574



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

DATA DE EMISSÃO  
14/05/2025  
DATA DE VALIDADE  
15/11/2025

ALVARÁ PROVISÓRIO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 630072333 - INICIO DAS ATIVIDADES  
12/12/2024

Processo: 196389/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 630072333	CFP / CNPJ 58.478.656/0001-02	DATA INÍCIO ATIVIDADE 12/12/2024
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES

LOGRADOURO RUA MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 878	COMPLEMENTO SALA 1;QUADRA 0002;LOTE 0024;
---	---------------	--

CEP 85.802-130	BAIRRO NEVA	MUNICÍPIO Cascavel	ESTADO PR
-------------------	----------------	-----------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL

0014.1/26.01 Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

- 0014.1/26.03 Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 0014.1/34.01 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 0046.4/27.01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 0046.4/35.01 Comércio atacadista de calçados
- 0047.6/10.03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 0047.6/36.01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 0047.8/14.00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 0047.8/22.01 Comércio varejista de calçados
- 0047.8/22.02 Comércio varejista de artigos de viagem

Atividades Permitidas

CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, CONFEÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.

OBSERVAÇÕES:

\* ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE / NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL.

\*\*\* ALVARA PROVISORIO, VIGENTE ATE 15/11/2025 DE ACORDO COM TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE E DECRETO MUNICIPAL N. 16123/2021

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
RODRIGO DAMIAO

OBSERVAÇÃO

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, PARALISAÇÃO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁ PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS CONFORME ARTIGO 153 DA LEI Nº. 6706/2017

Emitido por: LUCIANA SCHMIDT

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/05/2025 10:23:03 00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p352b1ad6cf9e8



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/05/2025 10:23:03 00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p362b1ad6cf9eb>



Assinado eletronicamente por:  
**LUZIA APARECIDA DE LIMA**  
KOPP-\*\*\*827029\*\*  
\*\*\* 827.029-\*\*  
15/05/2025 10:23:37

000376

RECEBEMOS DE ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000002 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 <b>ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTOA</b> Rua Marechal Cândido Rondon, 878, Neva 85.802-130 - Cascavel - PR Fone (45) 99983-9515 - andradeuniformesemateriais@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	Controle do Fisco 	
	<b>Nº 000002</b> SERIE: 1 Página: 1 de 1	Chave de acesso 4125 0556 4786 5600 0102 5500 1000 0000 0213 8022 5886	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PARA FORA DO ESTADO	Protocolo de autorização de uso 141250146377850 08/05/2025 08:23:25
Inscrição Estadual 9111449217	Inscr. est. do subst.trib. CNPJ 58.478.656/0001-02

<b>Destinatário/Remetente</b>			
Nome / Razão Social EXCELLENCE SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF 20.772.771/0001-04	Inscrição Estadual 9096804765	Data emissão 08/05/2025
Endereço RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799	Bairro JARDIM IMPERIO DO SOL	CEP 87.083-521	Data saída 08/05/2025
Município MARINGA	UF PR	Fone/Fax	Hora saída 08:23:25

<b>Faturas</b>																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor									
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor										

<b>Cálculo do imposto</b>					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 2.500,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 2.500,00

<b>Transportador/Volumes transportados</b>					
Nome	Frete por conta 0 - Contatação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 2	Espécie Caixa(s)	Marca	Numeração	Peso bruto 40,000	Peso líquido 40,000

<b>Itens da nota fiscal</b>													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
CAM	CAMISETA	61099000	0102	5.101	UN	100,00	15,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
BER	BERMUDA	61034900	0102	5.101	UN	50,00	20,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

<b>Cálculo do ISSQN</b>			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

<b>Dados adicionais</b>	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 823,75 (32,95%) Federais R\$ 336,25 (13,45%) Estaduais R\$ 487,50 (19,50%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco

09/05/2025 15:23:30



EXCELLENCE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.772.771/0001-04

Rua Almerinda Silveira Coelho – Jardim Império do Sol – Maringá/PR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa EXCELLENCE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.772.771/0001-04, com sede à Rua Almerinda Silveira Coelho, nº 12799 – Jardim Império do Sol – Maringá/PR, representada por seu Sócio Administrador, BRUNO HENRIQUE PORTO PARO, portador do CPF nº 049.499.079-13 e RG nº 8376714-6 SESP/PR, declara, por meio deste documento, para os devidos fins, que a empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02, com inscrição estadual nº 91114492-17, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 878 – Bairro Neva – Cascavel/PR, representada pelo Sr. RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 060.646.169-89, forneceu os seguintes materiais, conforme Nota Fiscal nº 002:

- - 100 camisetas personalizadas
- - 50 bermudas personalizadas

Certificamos que os referidos itens foram entregues de acordo com as condições e prazos previamente acordados no pedido. Destacamos que, até a presente data, não há qualquer registro que desabone a conduta da empresa fornecedora, nem quanto à sua responsabilidade no cumprimento das obrigações assumidas.

Sendo o que havia a declarar, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá/PR, 08 de maio de 2025.

g vb

Documento assinado digitalmente  
BRUNO HENRIQUE PORTO PARO  
Data: 09/05/2025 14:51:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNO HENRIQUE PORTO PARO**  
Sócio Administrador  
EXCELLENCE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 20.772.771/0001-04

**NLK UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**  
**CNPJ: 48.873.543/0001-40**  
**RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, 225 - CIDADE PATRIARCA - SÃO PAULO/SP**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa NLK Uniformes e Materiais Escolares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.873.543/0001-40, sediada na RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, 225 - CIDADE PATRIARCA - SÃO PAULO/SP, representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, BRYAN CAUÃ CUSTÓDIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 144.237.439-06 e RG nº 8202135 SSP/SC, vem por meio deste documento, atestar, para os devidos fins, que a empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02 e com inscrição estadual nº 91114492-17, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 878 - Bairro Neva Cascavel/PR, representada pelo Sr. Ricardo Henrique de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 060.646.169-89, forneceu os seguintes produtos, conforme Nota Fiscal nº 001:

- Camisetas
- Calças
- Jaquetas
- Bermudas
- Meias
- Tênis

(Uniformes escolares personalizados)

Certificamos, ainda, que os referidos produtos foram entregues em conformidade com as condições e prazos previamente estabelecidos no pedido. Ressaltamos que não há, até a presente data, qualquer registro que desabone a conduta da empresa fornecedora, tampouco sua responsabilidade no cumprimento das obrigações assumidas.

Sendo o que nos cabia declarar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo/SP, 05 de maio de 2025.

**g vb**

Documento assinado digitalmente  
**BRYAN CAUÃ CUSTÓDIO DA SILVA**  
Data: 05/05/2025 17:10:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bryan Cauã Custódio da Silva  
Sócio Administrador  
NLK Uniformes e Materiais Escolares LTDA  
CNPJ: 48.873.543/0001-40

000379

RECEBEMOS DE ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 000001  
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

**ANDRADE**  
SALVADOR 1997ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS  
ESCOLARES LTDA  
Rua Marechal Cândido Rondon, 878,  
Neva  
85.802-130 - Cascavel - PR  
Fone (45) 99983-9515 -  
andradeuniformesemateriais@gmail.com**DANFE**Documento  
Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica0-  
Entrada 1  
1-Saída

Nº 000001

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

141250136265311 29/04/2025 15:19:00

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PARA FORA DO ESTADO	Protocolo de autorização de uso 141250136265311 29/04/2025 15:19:00
Inscrição Estadual 9111449217	Inscr.est. do substrib. CNPJ 58.478.656/0001-02

**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social NLK UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	CNPJ/CPF 48.873.543/0001-40	Inscrição Estadual 124835098117	Data emissão 29/04/2025
Endereço Rua Vitoria da Conquista, 225	Bairro Cidade Patriarca	CEP 03.556-060	Data saída 29/04/2025
Município São Paulo	UF SP	Fone/Fax	Hora saída 15:18:59

**Faturas**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 2.085,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 2.085,00

**Transportador/Volumes transportados**

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 2	Espécie Caixa(s)	Marca	Numeração	Peso bruto 40,000	Peso líquido 40,000

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CAM	CAMISETA	61099000	0102	6.101	UN	30,00	12,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
BER	BERMUDA	61034900	0102	6.101	UN	15,00	15,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CAL	CALÇA	61046900	0102	6.101	UN	15,00	20,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
JAQ	JAQUETA	61022000	0102	6.101	UN	15,00	30,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
TEN	TENIS	64041900	0102	6.101	UN	15,00	40,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
MEIA	MEIA	61151092	0102	6.101	UN	30,00	5,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**Dados adicionais**

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 687,02 (32,95%) Federais R\$ 280,44 (13,45%) Estaduais R\$ 406,58 (19,50%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco
--	--------------------

06/05/2025 09:42:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul  
Fone: 55 3234-1030 – 3234-1040 – 3234-1060  
E-mail: [prefeitura@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:prefeitura@vilanovadosul.rs.gov.br)

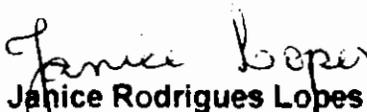
## ATESTADO

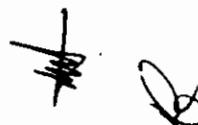
Em atendimento ao disposto na Lei Federal de nº 14.133/2022, bem como Decreto Municipal de nº 026 de 25 de março de 2024, em seu art. 13 e seguintes, redijo o presente atestado de aquisição de uniformes escolares no que versa a contratação firmado entre o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL**, na figura de contratante **Andrade Uniformes e Materiais Escolares LTDA** CNPJ 58.478.656/0001-02 que figura como contratado, nos seguintes termos:

**Verificação do Cumprimento:** Após a devida fiscalização e análise do objeto realizado, informo que os produtos foram devidamente entregues, conforme solicitação e condições acordadas. Não foram identificadas irregularidades ou pendências que comprometam a execução do objeto até o presente momento.

**Aptidão para Liquidação e Pagamento:** Considerando que todas as obrigações foram cumpridas e entregues em conformidade, o que torna o contratado apto para a liquidação do empenho e subsequente pagamento.

Vila Nova do Sul, 06 de agosto de 2025.

  
Janice Rodrigues Lopes  
Secretaria de Educação



000381

RECEBEMOS DE ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000006 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 <b>ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA</b> Rua Marechal Cândido Rondon, 878, Neva 85.802-130 - Cascavel - PR Fone (45) 99983-9515 - andradeuniformesemateriais@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída	Controle do Fisco 
	Nº 000006 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Chave de acesso 4125 0858 4786 5600 0102 5500 1000 0000 0618 9217 8801

Natureza da operação VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PARA FORA DO ESTADO	Protocolo de autorização de uso 141250251105328 01/08/2025 16:16:29
Inscrição Estadual 9111449217	Inscr. est. do substrib. CNPJ 58.478.656/0001-02

<b>Destinatário/Remetente</b>				
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL	CNPJ/CPF 94.444.189/0001-55	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 01/08/2025	
Endereço RUA DARIO ANTUNES DA ROSA, 484	Bairro CENTRO	CEP 97.385-000	Data saída 01/08/2025	
Município Vila Nova do Sul	UF RS	Fone/Fax (55) 3234-1030	Hora saída 16:16:28	

<b>Faturas</b>									
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Valor

<b>Cálculo do imposto</b>					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 33.218,72
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 33.218,72

<b>Transportador/Volumes transportados</b>					
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 27	Especie Caixa(s)	Marca	Numeração	Peso bruto 540,000	Peso líquido 540,000

<b>Itens da nota fiscal</b>													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un.	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
CAMVILANOVA	Camiseta Infantil manga curta, poliviscose, na cor branca.	61099000	0102	6.101	UN	121,00	12,82	1.551,22	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
ABRIGOVILANOVA	Conjunto de Abngo infantil em malha colegial felpada na cor azul marinho.	62046300	0102	6.101	UN	265,00	53,79	14.254,35	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
ABRIGOADVILANOVA	Conjunto de abngo adulto em malha colegial felpada na cor azul marinho.	62046300	0102	6.101	UN	265,00	65,71	17.413,15	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

<b>Cálculo do ISSQN</b>			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

<b>Dados adicionais</b>	
Observações Total aproximado de Inbutos: R\$ 10.945,57 (32,95%) Federais R\$ 4.467,92 (13,45%) Estaduais R\$ 6.477,65 (19,50%) . Fonte IBPT. PREGÃO ELETRONICO 04/2025 - NOTA DE EMPENHO 002942 DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO: Nome: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA Banco: C6 BANK - 336 Agência: 0001 Conta: 38239401-1 Pix: 58.478.656/0001-02	Reservado ao fisco

14/08/2025 15:43:48



000382

RECEBEMOS DE ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000007 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 <b>ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA</b> Rua Marechal Cândido Rondon, 878, Neva 85.802-130 - Cascavel - PR Fone (45) 99983-9515 - andradeuniformesemateriais@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída	Controle do Fisco 	
	Nº 000007 SERIE: 1 Página. 1 de 1	Chave de acesso 4125 0858 4786 5600 0102 5500 1000 0000 0718 9310 0609	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação <b>VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PARA FORA DO ESTADO</b>	Protocolo de autorização de uso 141250251124208 01/08/2025 16:26:21
Inscrição Estadual 9111449217	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 58.478.656/0001-02

<b>Destinatário/Remetente</b>			
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL	CNPJ/CPF 94.444.189/0001-55	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 01/08/2025
Endereço RUA DARIO ANTUNES DA ROSA, 484	Bairro CENTRO	CEP 97.385-000	Data saída 01/08/2025
Município Vila Nova do Sul	UF RS	Fone/Fax (55) 3234-1030	Hora saída 16:26:20

<b>Faturas</b>								
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

<b>Cálculo do imposto</b>						
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 24.781,07	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 24.781,07	

<b>Transportador/Volumes transportados</b>						
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade 11	Espécie Caixa(s)	Marca	Numeração	Peso bruto 220,000	Peso líquido 220,000	

<b>Itens da nota fiscal</b>													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
SHVILANOVA DOSUL	Short saia Infantil, em malha colegial felpada, na cor azul marinho.	62046300	0102	6.101	UN	233,00	17,62	4.105,46	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
BERVILANOVA DOSUL	Bermuda Infantil em malha colegial felpada, na cor azul marinho.	62046300	0102	6.101	UN	272,00	17,65	4.800,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
MLVILANOVA DOSUL	Camiseta Infantil manga longa, poliviscose, na cor branca.	61099000	0102	6.101	UN	268,00	14,59	3.910,12	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
MCADVILANOVA DOSUL	Camiseta Adulto manga curta, poliviscose, na cor branca.	61099000	0102	6.101	UN	268,00	15,35	4.113,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
MLADVILANOVA DOSUL	Camiseta Adulto manga longa poliviscose na cor branca.	61099000	0102	6.101	UN	335,00	17,61	5.966,35	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CAMVILANOVA	Camiseta Infantil manga curta, poliviscose, na cor branca.	61099000	0102	6.101	UN	147,00	12,82	1.884,54	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

<b>Cálculo do ISSQN</b>			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

<b>Dados adicionais</b>	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 8.165,36 (32,95%) Federais R\$ 3.333,05 (13,45%) Estaduais R\$ 4.832,31 (19,50%) . Fonte IBPT. PREGÃO ELETRONICO 04/2025 - NOTA DE EMPENHO 002941 DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO. Nome: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA Banco: C6 BANK - 336 Agência: 0001 Conta: 38239401-1 Pix: 58.478.656/0001-02	Reservado ao fisco

14/08/2025 15:43:44



PAPELARIA XAMEGUINHO LTDA

CNPJ: 28.285.404/0001-98

RUA DOUTOR VICENTE GIACAGLINI, 15 - VILA BELA - SÃO PAULO/SP -  
CEP: 03.203-000

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa PAPELARIA XAMEGUINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.285.404/0001-98, com sede à RUA DOUTOR VICENTE GIACAGLINI, 15 - VILA BELA - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.203-000, representada por sua Sócia Administradora, Alexandra Pires de Oliveira, portador do CPF nº 043.883.888-23 e RG nº 13.038.999-7 SSP/SP, declara, por meio deste documento, para os devidos fins, que a empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02, com inscrição estadual nº 91114492-17, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 878 - Bairro Neva - Cascavel/PR, representada pelo Sr. RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 060.646.169-89, forneceu os seguintes materiais, conforme Nota Fiscal nº 002:

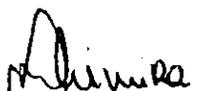
- - 100 camisetas personalizadas
- - 30 bermudas personalizadas
- - 60 pares de meias personalizadas
- - 10 jaquetas personalizadas
- - 15 pares de tênis personalizados

Certificamos que os referidos itens foram entregues de acordo com as condições e prazos previamente acordados no pedido. Destacamos que, até a presente data, não há qualquer registro que desabone a conduta da empresa fornecedora, nem quanto à sua responsabilidade no cumprimento das obrigações assumidas.

Sendo o que havia a declarar, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo/SP, 20 de Junho de 2025.



ALEXANDRA PIRES DE OLIVEIRA

SÓCIA ADMINISTRADORA

PAPELARIA XAMEGUINHO LTDA

CNPJ: 28.285.404/0001-98

28.285.404/0001-98

PAPELARIA XAMEGUINHO LTDA

Rua Dr. Vicente Giacaglino, 15  
Vila Alpina - São Paulo/SP  
CEP: 03.203-000







000534

RECEBEMOS DE ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 000003  
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

**ANDRADE**  
UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARESANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS  
ESCOLARES LTDA  
Rua Marechal Cândido Rondon, 878,  
Neva  
85.802-130 - Cascavel - PR  
Fone (45) 99983-9515 -  
andradeuniformesemateriais@gmail.com**DANFE**Documento  
Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica0-  
Entrada 1  
1-Saída

Nº 000003

SERIE: 1

Página: 1 de 1

## Controle do Fisco



## Chave de acesso

4125 0658 4786 5600 0102 5500 1000 0000 0316 6123 0760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PARA FORA DO ESTADO	Protocolo de autorização de uso 141250197841001 20/06/2025 09:14:36
Inscrição Estadual 9111449217	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 58.478.656/0001-02

**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social PAPELARIA XAME GUINHO LTDA	CNPJ/CPF 28.285.404/0001-98	Inscrição Estadual 118335733113	Data emissão 20/06/2025
Endereço RUA DOUTOR VICENTE GIACAGLINI, 15	Bairro VILA BELA	CEP 03.203-000	Data saída 20/06/2025
Município SAO PAULO	UF SP	Fone/Fax	Hora saída 09:14:35

**Faturas**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 4.004,75
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 4.004,75

**Transportador/Volumes transportados**

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
CAM	CAMISETA	61099000	0102	6.101	UN	100,00	14,49	1.449,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CAL	CALÇA	61046900	0102	6.101	UN	30,00	24,49	734,70	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
MEIA	MEIA	61151092	0102	6.101	UN	60,00	5,59	335,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
JAQ	JAQUETA	61022000	0102	6.101	UN	10,00	46,19	461,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
TEN	TENIS	64041900	0102	6.101	UN	15,00	68,25	1.023,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**Dados adicionais**

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 1.319,57 (32,95%) Federais R\$ 538,64 (13,45%) Estaduais R\$ 780,93 (19,50%) - Fonte IBPT.	Reservado ao fisco
--	--------------------

20/06/2025 09:14:45

000385

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, município Cascavel, CNPJ nº 58.478.656/0001-02, Número de Registro (NIRE) 41213086968.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/12/2024

Ato constitutivo: 41213086968

Cascavel, 16/12/2024

---

RODRIGO DAMIAO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 042057-O-2

---

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE  
Administrador, Sócio  
CPF 060.646.169-89



Empresa: **ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

C.N.P.J.: 58.478.656/0001-02

Período: 16/12/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 41213086968 Data: 16/12/2024

Folha: 0002

Número livro: 0001

Página 2 de 25

DIÁRIO

000586

Data	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
16/12/2024	1	2.3.1.02.00001	2.3.1.01.00001	Valor com que se estabelece a empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTOA, estab. rua Marechal Cândido Rondon nº 878 - Sala 01 - Bairro Neva, Cascavel/PR ramo Confeção de Peças de Vestuário, exceto Roupas Íntimas e as Confeccionadas sob Medida, Fação de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas, Confeções de Roupas Profissionais, exceto Sob Medida, Comércio Atacadista de Artigos do estuário e acessórios, exceto Profissionais e de Segurança, Comércio Atacadista de Calçados, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Calçados e Comércio Varejista de Artigos de Viagem., conf. contrato social arquivado na Junta Comercial s/nº 41213086968 em 16/12/2024. Sua subscrição de 20.000 cotas no valor de R\$1,00 cada.	20.000,00
16/12/2024	2	1.1.1.01.00001	2.3.1.02.00001	Valor sua Integralização de Capital de R\$ 20.000,00 em moeda corrente legal do país, conf. contrato social arquivado na Junta Comercial s/nº 41213086968 em 16/12/2024.	20.000,00
				TOTAL DO MÊS	40.000,00

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.646.169-89

RODRIGO DAMIAO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 042057-O-2  
CPF: 004.372.109-52  
Contador

Empresa: **ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

C.N.P.J.: 58.478.656/0001-02

Insc. Junta Comercial: 41213086968 Data: 16/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0003

Número livro: 0001

000587

Página 3 de 25

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>20.000,00D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.000,00D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>20.000,00D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>20.000,00D</b>

000588

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>20.000,00C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>20.000,00C</b>

\_\_\_\_\_  
RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.646.169-89

\_\_\_\_\_  
RODRIGO DAMIAO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 042057-O-2  
CPF: 004.372.109-52  
Contador



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024** 000589

Descrição	Saldo Atual
= RECEITA LÍQUIDA	0,00
= LUCRO BRUTO	0,00
(-) OESPESAS OPERACIONAIS	0,00
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	0,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	0,00
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.646.169-89

\_\_\_\_\_  
RODRIGO DAMIAO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 042057-O-2  
CPF: 004.372.109-52  
Contador



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO	
	Capital Social	Total
Aumento Capital por subscrição realizada	20.000,00	20.000,00
Saldo em 31/12/2024	20.000,00	20.000,00

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.646.169-89

RODRIGO DAMIAO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 042057-O-2  
CPF: 004.372.109-52  
Contador

000591

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	20.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>20.000,00</u>
Aumento nas Disponibilidades	20.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	20.000,00

\_\_\_\_\_  
RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.646.169-89

\_\_\_\_\_  
RODRIGO DAMIAO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 042057-O-2  
CPF: 004.372.109-52  
Contador



000592

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	20.000,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	20.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	20.000,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	20.000,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	20.000,00 - 0,00	20.000,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	20.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	20.000,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	20.000,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	20.000,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	20.000,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	20.000,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	20.000,00	1,00
	Passivo Total	20.000,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

**Empresa: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

Inscrição: 58.478.656/0001-02

Período: 16/12/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 41213086968 Data: 16/12/2024

Folha: 0009

Número livro: 0001

Página 9 de 25

000533

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.646.169-89

RODRIGO DAMIAO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 042057-O-2  
CPF: 004.372.109-52  
Contador

Handwritten signatures and initials in black ink, including a stylized 'R' and 'H' on the left, and a large 'S' on the right.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

### CONTEXTO OPERACIONAL

Andrade Uniformes e Materiais Escolares Ltda. com sede na cidade de Cascavel-PR, à Rua Marechal Candido Rondon, nº 878, cadastrado no C.N.P.J. sob nº 58.478.656/0001-02, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com o ramo de Confecção de Peças de Vestuário, exceto Roupas Íntimas e as Confeccionadas sob Medida, Fação de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas, Confecções de Roupas Profissionais, exceto Sob Medida, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, exceto Profissionais e de Segurança, Comércio Atacadista de Calçados, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Calçados e Comércio Varejista de Artigos de Viagem.

### REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as Receitas e Despesas devem ser incluídas na Apuração do Resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

### POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, adequadas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias Empresas.

### MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa.

### DEPRECIÇÃO

A Depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. Já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.



Empresa: **ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**  
CNPJ: 58.478.656/0001-02  
Insc. Junta Comercial: 41213086968 Data: 16/12/2024

Fc  
Número livro: 0001

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Empresa Declara expressamente que a elaboração e a apresentação das Demonstrações Contábeis estão em conformidade com NBC TG 1000- Contabilidade para pequenas e médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

\_\_\_\_\_  
RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF. 060.646.169-89

\_\_\_\_\_  
RODRIGO DAMIÃO  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 042057-O-2  
C.P.F. 004.372.109-52



## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCAVEL, 31/12/2024

A

ESCRITORIO OSVALDO DAMIAO & FILHOS LTDA  
CRC n.º 042057-O-2  
Endereço: Rua R HARPIA, nº 495, CENTRO, CEP nº 86700-275  
ARAPONGAS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 58.478.656/0001-02, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.646.169-89



000397

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
<b>1 S</b>	1	<b>ATIVO</b>	<b>1</b>
<b>2 S</b>	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>3 S</b>	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3</b>
<b>4 S</b>	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>4</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.00002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
<b>7 S</b>	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>4</b>
8	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
<b>10 S</b>	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>4</b>
11	1.1.1.03.00001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
<b>12 S</b>	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>3</b>
<b>13 S</b>	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>4</b>
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	5
1001	1.1.2.01.00001	JOÃO SILVA	5
1003	1.1.2.01.00001	PRESUMIDO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇO	5
1002	1.1.2.01.00001	SIMPLES IND COMERCIO E SERVIÇO	5
<b>16 S</b>	1.1.2.02	<b>(-) DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>4</b>
<b>17 S</b>	1.1.2.03	<b>CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS</b>	<b>4</b>
532	1.1.2.03.00001	(-) DEVEDORES INCOBRÁVEIS	5
<b>18 S</b>	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3</b>
<b>19 S</b>	1.1.3.01	<b>BANCOS CONTA VINCULADA</b>	<b>4</b>
<b>20 S</b>	1.1.3.02	<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>4</b>
<b>21 S</b>	1.1.3.03	<b>CHEQUES EM COBRANÇA</b>	<b>4</b>
<b>22 S</b>	1.1.3.04	<b>DIVIDENDOS A RECEBER</b>	<b>4</b>
520	1.1.3.04.00001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
<b>23 S</b>	1.1.3.05	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>4</b>
<b>24 S</b>	1.1.3.06	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGAOS</b>	<b>4</b>
25	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
525	1.1.3.06.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
<b>27 S</b>	1.1.3.07	<b>EMPRÉSTIMO A EMPREGAOS</b>	<b>4</b>
<b>28 S</b>	1.1.3.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>4</b>
29	1.1.3.08.00001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.00003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.00004	IMPOSTO DE RENOA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.00005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.00006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.00008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.00009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.00010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.00011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.00012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.00013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.00014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.00015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.00016	ISS A RECUPERAR	5
<b>44 S</b>	1.1.3.09	<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>4</b>
45	1.1.3.09.00001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
<b>46 S</b>	1.1.4	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>3</b>

000398

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
<b>47 S</b>	1.1.4.01	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS</b>	<b>4</b>
48	1.1.4.01.00001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
<b>49 S</b>	1.1.4.02	<b>AÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>50 S</b>	1.1.4.03	<b>DEBÊNTURES</b>	<b>4</b>
51	1.1.4.03.00001	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.4.03.00002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
<b>53 S</b>	1.1.5	<b>ESTOQUE</b>	<b>3</b>
<b>54 S</b>	1.1.5.01	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>4</b>
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.00003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.00004	OUTROS MATERIAIS	5
59	1.1.5.01.00005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.00006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
528	1.1.5.01.00007	MATERIAIS DE TERCEIROS	5
<b>533 S</b>	1.1.5.02	<b>ESTOQUE COM TERCEIROS</b>	<b>4</b>
534	1.1.5.02.00001	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	5
<b>61 S</b>	1.1.5.03	<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>4</b>
62	1.1.5.03.00001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.03.00002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
<b>64 S</b>	1.1.5.04	<b>(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE</b>	<b>4</b>
<b>65 S</b>	1.1.6	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>3</b>
<b>66 S</b>	1.1.6.01	<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	<b>4</b>
67	1.1.6.01.00001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.00002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
<b>501 S</b>	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>69 S</b>	1.2.1	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3</b>
<b>70 S</b>	1.2.1.01	<b>CLIENTES</b>	<b>4</b>
72	1.2.1.01.00001	CLIENTE B	5
73	1.2.1.01.00002	CLIENTE C	5
511	1.2.1.01.00003	CONSUMIDOR FINAL	5
<b>74 S</b>	1.2.1.02	<b>(-) DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>4</b>
<b>75 S</b>	1.2.1.03	<b>CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS</b>	<b>4</b>
<b>76 S</b>	1.2.2	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3</b>
<b>77 S</b>	1.2.2.01	<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>4</b>
<b>78 S</b>	1.2.2.02	<b>BANCOS CONTA VINCULADA</b>	<b>4</b>
<b>79 S</b>	1.2.2.03	<b>CONTROLADORA, CONTROLADORAS E COLIGADAS</b>	<b>4</b>
<b>80 S</b>	1.2.2.04	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS</b>	<b>4</b>
535	1.2.2.04.00001	EMPRÉSTIMO SÓCIO A	5
<b>81 S</b>	1.2.2.05	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>4</b>
<b>82 S</b>	1.2.2.06	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>4</b>
<b>83 S</b>	1.2.2.07	<b>EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>4</b>
<b>84 S</b>	1.2.2.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>4</b>
536	1.2.2.08.00001	ICMS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	5
<b>85 S</b>	1.2.2.09	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS</b>	<b>4</b>
537	1.2.2.09.00001	PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR - LONGO PRAZO	5
538	1.2.2.09.00002	ASSINATURAS E ANUIDADES - LONGO PRAZO	5
<b>86 S</b>	1.2.2.10	<b>DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS</b>	<b>4</b>
<b>88 S</b>	1.2.3	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3</b>
<b>89 S</b>	1.2.3.01	<b>CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.</b>	<b>4</b>
90	1.2.3.01.00001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.3.01.00002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5

000599

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
92	1.2.3.01.00003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.3.01.00004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.3.01.00005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
<b>95 S</b>	1.2.3.02	<b>CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO</b>	<b>4</b>
<b>96 S</b>	1.2.3.03	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>4</b>
<b>97 S</b>	1.2.3.04	<b>PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS</b>	<b>4</b>
98	1.2.3.04.00001	FINOR	5
99	1.2.3.04.00002	FINAM	5
<b>100 S</b>	1.2.3.05	<b>IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO</b>	<b>4</b>
<b>101 S</b>	1.2.3.06	<b>OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES</b>	<b>4</b>
102	1.2.3.06.00001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.00002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
<b>104 S</b>	1.2.3.07	<b>(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE</b>	<b>4</b>
105	1.2.3.07.00001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.3.07.00002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	5
107	1.2.3.07.00003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.00004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.00005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.00006	(-) DUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
<b>111 S</b>	1.2.4	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3</b>
<b>112 S</b>	1.2.4.01	<b>IMÓVEIS</b>	<b>4</b>
113	1.2.4.01.00001	TERRENOS	5
114	1.2.4.01.00002	EDIFÍCIOS	5
115	1.2.4.01.00003	CONSTRUÇÕES	5
<b>116 S</b>	1.2.4.02	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4</b>
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
<b>118 S</b>	1.2.4.03	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>4</b>
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
<b>120 S</b>	1.2.4.04	<b>VEÍCULOS</b>	<b>4</b>
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	5
<b>122 S</b>	1.2.4.05	<b>RECURSOS NATURAIS</b>	<b>4</b>
<b>124 S</b>	1.2.4.06	<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>4</b>
<b>125 S</b>	1.2.4.07	<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>4</b>
126	1.2.4.07.00001	(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.00005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.4.07.00006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
<b>502 S</b>	1.2.5	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>3</b>
<b>123 S</b>	1.2.5.01	<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>4</b>
<b>149 S</b>	2	<b>PASSIVO</b>	<b>1</b>
<b>150 S</b>	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>164 S</b>	2.1.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>3</b>
<b>165 S</b>	2.1.1.01	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4</b>
1004	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
<b>168 S</b>	2.1.1.02	<b>FORNECEDORES ESTRANGEIROS</b>	<b>3</b>
<b>169 S</b>	2.1.2	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3</b>
<b>170 S</b>	2.1.2.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>3</b>
171	2.1.2.01.00001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	5

**PLANO DE CONTAS**

000000

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
174	2.1.2.01.00004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.2.01.00005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.2.01.00011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.2.01.00012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.2.01.00014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.2.01.00016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.2.01.00017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.2.01.00018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.2.01.00019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.2.01.00020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.2.01.00021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.2.01.00022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.2.01.00023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.2.01.00024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.2.01.00026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
<b>185 S</b>	2.1.3	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>3</b>
<b>186 S</b>	2.1.3.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>4</b>
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.3.01.00003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
166	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	5
167	2.1.3.01.00005	RESCISÕES A PAGAR	5
218	2.1.3.01.00006	BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR	5
531	2.1.3.01.00007	PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR	5
<b>190 S</b>	2.1.3.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>4</b>
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.3.02.00003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
<b>193 S</b>	2.1.3.03	<b>PROVISÕES</b>	<b>4</b>
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.3.03.00003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.3.03.00004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.3.03.00007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.3.03.00008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
<b>200 S</b>	2.1.4	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>3</b>
<b>201 S</b>	2.1.4.01	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>4</b>
<b>202 S</b>	2.1.4.02	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>4</b>
510	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
<b>203 S</b>	2.1.4.03	<b>ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR</b>	<b>4</b>
<b>204 S</b>	2.1.4.04	<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>4</b>
<b>205 S</b>	2.1.4.05	<b>SEGUROS</b>	<b>4</b>
<b>206 S</b>	2.1.4.06	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>382 S</b>	2.1.5	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3</b>
<b>151 S</b>	2.1.5.01	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>4</b>
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
153 S	2.1.5.02	<b>EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO</b>	4
154 S	2.1.5.03	<b>FINANCIAMENTOS</b>	4
155	2.1.5.03.00001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.5.04	<b>FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	4
157 S	2.1.5.05	<b>TÍTULOS A PAGAR</b>	4
158 S	2.1.5.06	<b>ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO</b>	4
159 S	2.1.5.07	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGAÇÕES</b>	4
160 S	2.1.6	<b>DEBÊNTURES</b>	3
161 S	2.1.6.01	<b>DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES</b>	4
162 S	2.1.6.02	<b>DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS</b>	4
163 S	2.1.6.03	<b>(-) DESÁGIO A APROPRIAR</b>	4
207 S	2.1.7	<b>DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL</b>	3
208 S	2.1.7.01	<b>DIVIDENDOS</b>	4
209	2.1.7.01.00001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	<b>PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS</b>	4
212	2.1.7.02.00001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.00002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.00003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO</b>	4
216	2.1.7.03.00001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	2
217 S	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	3
227 S	2.2.1.01	<b>FORNECEDORES</b>	4
229	2.2.1.01.00001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.1.01.00002	FORNECEDOR B	5
231 S	2.2.1.02	<b>FORNECEDORES ESTRANGEIROS</b>	4
232 S	2.2.1.03	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	4
234	2.2.1.03.00001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.1.03.00002	PROVISÃO PARA CSLL SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
236 S	2.2.1.04	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	4
219 S	2.2.1.05	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	4
220 S	2.2.1.06	<b>EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS</b>	4
221 S	2.2.1.07	<b>FINANCIAMENTOS</b>	4
222	2.2.1.07.00001	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.1.08	<b>FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	4
225 S	2.2.1.09	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	4
226 S	2.2.1.10	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	4
224 S	2.2.1.11	<b>TÍTULOS A PAGAR</b>	4
242 S	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2
243 S	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	3
244 S	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	4
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL - RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE	5
246 S	2.3.1.02	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	4
247	2.3.1.02.00001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	<b>RESERVAS</b>	3
249 S	2.3.2.01	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	4
251	2.3.2.01.00001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.00002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.00003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.2.01.00004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.2.02	<b>RESERVA DE REAVLIAÇÃO</b>	4

000002

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
256	2.3.2.02.00001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.2.02.00002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
<b>257 S</b>	2.3.2.03	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>4</b>
259	2.3.2.03.00001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.00002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.00003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.00004	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	5
263	2.3.2.03.00005	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	5
258	2.3.2.03.00006	RESERVA LEGAL	5
<b>264 S</b>	2.3.3	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3</b>
<b>265 S</b>	2.3.3.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4</b>
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.3.01.00003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.3.01.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5
562	2.3.3.01.00006	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
563	2.3.3.01.00007	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
<b>402 S</b>	3	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.</b>	<b>1</b>
<b>403 S</b>	3.1	<b>RESULTADO BRUTO DO PERÍODO</b>	<b>2</b>
<b>404 S</b>	3.1.1	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>3</b>
<b>405 S</b>	3.1.1.01	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>4</b>
406	3.1.1.01.00001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	3.1.1.01.00002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	3.1.1.01.00004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
<b>410 S</b>	3.1.1.02	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>4</b>
411	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	3.1.1.02.00002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
<b>413 S</b>	3.1.2	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>3</b>
<b>414 S</b>	3.1.2.01	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>4</b>
415	3.1.2.01.00001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	3.1.2.01.00002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	3.1.2.01.00004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
<b>419 S</b>	3.1.2.02	<b>(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS</b>	<b>4</b>
420	3.1.2.02.00001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	3.1.2.02.00002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	3.1.2.02.00003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	3.1.2.02.00004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
<b>424 S</b>	3.1.2.03	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>4</b>
425	3.1.2.03.00001	(-) IPI	5
426	3.1.2.03.00002	(-) ICMS	5
427	3.1.2.03.00003	(-) ISS	5
428	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	5
429	3.1.2.03.00005	(-) PIS	5
477	3.1.2.03.00006	(-) CDNTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	3.1.2.03.00009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	3.1.2.03.00010	(-) REFIS	5
486	3.1.2.03.00011	(-) FIA	5
509	3.1.2.03.00012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
<b>270 S</b>	3.1.3	<b>CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>3</b>

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
<b>271 S</b>	3.1.3.01	<b>MATERIAL APLICADO</b>	<b>4</b>
272	3.1.3.01.00001	MATÉRIA-PRIMA	5
<b>273 S</b>	3.1.3.02	<b>MÃO-DE-OBRA DIRETA</b>	<b>4</b>
274	3.1.3.02.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.3.02.00003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.3.02.00004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.3.02.00005	FÉRIAS	5
279	3.1.3.02.00006	INSS	5
280	3.1.3.02.00007	FGTS	5
281	3.1.3.02.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.3.02.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.3.02.00010	PIS S/ FOLHA	5
<b>283 S</b>	3.1.4	<b>CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>284 S</b>	3.1.4.01	<b>MÃO-DE-OBRA INDIRETA</b>	<b>4</b>
<b>285 S</b>	3.1.4.02	<b>MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO</b>	<b>4</b>
<b>287 S</b>	3.1.4.03	<b>MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO</b>	<b>4</b>
<b>286 S</b>	3.1.4.04	<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>4</b>
<b>288 S</b>	3.1.4.05	<b>ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>4</b>
<b>289 S</b>	3.1.4.06	<b>DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES</b>	<b>4</b>
291	3.1.4.06.00001	DEPRECIação	5
<b>290 S</b>	3.1.4.07	<b>COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>4</b>
292	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	5
<b>462 S</b>	3.1.5	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>3</b>
<b>463 S</b>	3.1.5.01	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>4</b>
464	3.1.5.01.00001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
<b>514 S</b>	3.1.6	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS</b>	<b>3</b>
<b>515 S</b>	3.1.6.01	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS</b>	<b>4</b>
470	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
517	3.1.6.01.00002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
516	3.1.6.01.00003	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
518	3.1.6.01.00004	BONIFICAÇÃO	5
<b>465 S</b>	3.1.7	<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>3</b>
<b>466 S</b>	3.1.7.01	<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>4</b>
467	3.1.7.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
<b>295 S</b>	3.2	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>296 S</b>	3.2.1	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>3</b>
<b>297 S</b>	3.2.1.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>4</b>
298	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.00002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.00004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.00005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.00006	INSS	5
304	3.2.1.01.00007	FGTS	5
305	3.2.1.01.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.00010	PIS S/ FOLHA	5
539	3.2.1.01.00011	VIAGENS E ESTADAS	5
<b>307 S</b>	3.2.1.02	<b>COMISSÕES SOBRE VENDAS</b>	<b>4</b>
308	3.2.1.02.00001	COMISSÕES	5
<b>309 S</b>	3.2.1.03	<b>PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	<b>4</b>
310	3.2.1.03.00001	AMOSTRAS GRÁTIS	5

000804

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
540	3.2.1.03.00002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
<b>311 S</b>	3.2.1.04	<b>DESPESAS COM ENTREGA</b>	<b>4</b>
312	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.00002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
<b>314 S</b>	3.2.1.05	<b>DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>4</b>
315	3.2.1.05.00001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.00002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.00003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.00004	REFEIÇÕES	5
<b>319 S</b>	3.2.1.06	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>4</b>
320	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.00002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.00003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.00005	AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.00007	SEGUROS	5
541	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	5
542	3.2.1.06.00009	DESPESAS CONDOMÍNIO	5
543	3.2.1.06.00010	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
544	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	5
545	3.2.1.06.00012	ÁGUA E ESGOTO	5
546	3.2.1.06.00013	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
547	3.2.1.06.00014	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
548	3.2.1.06.00015	DEPRECIACIONES	5
549	3.2.1.06.00016	REPRODUÇÕES	5
550	3.2.1.06.00017	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
551	3.2.1.06.00018	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
552	3.2.1.06.00019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
<b>327 S</b>	3.2.1.07	<b>PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS</b>	<b>4</b>
328	3.2.1.07.00001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
<b>430 S</b>	3.2.2	<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>3</b>
<b>367 S</b>	3.2.2.01	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4</b>
368	3.2.2.01.00001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.01.00002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.01.00003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.01.00004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.01.00005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.01.00006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.01.00008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
435	3.2.2.01.00009	JUROS SOBRE DIVIDENDOS	5
<b>431 S</b>	3.2.2.02	<b>JUROS E DESCONTOS OBTIDOS</b>	<b>4</b>
432	3.2.2.02.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	3.2.2.02.00002	JUROS	5
434	3.2.2.02.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
475	3.2.2.02.00005	MULTA	5
<b>436 S</b>	3.2.2.03	<b>VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS</b>	<b>4</b>
437	3.2.2.03.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	3.2.2.03.00002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
<b>329 S</b>	3.2.3	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>3</b>
<b>330 S</b>	3.2.3.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>4</b>
331	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	5

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
333	3.2.3.01.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.3.01.00004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.3.01.00005	FÉRIAS	5
336	3.2.3.01.00006	INSS	5
337	3.2.3.01.00007	FGTS	5
338	3.2.3.01.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.3.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.3.01.00010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.3.01.00011	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.3.01.00012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	5
228	3.2.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	5
553	3.2.3.01.00014	VIAGENS E ESTADAS	5
554	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	5
<b>340 S</b>	<b>3.2.3.02</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>4</b>
341	3.2.3.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.3.02.00002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.3.02.00003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.3.02.00004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
<b>345 S</b>	<b>3.2.3.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4</b>
346	3.2.3.03.00001	PIS	5
347	3.2.3.03.00002	COFINS	5
348	3.2.3.03.00003	IPTU	5
349	3.2.3.03.00004	IPVA	5
350	3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.3.03.00006	CPMF	5
352	3.2.3.03.00007	MULTAS DE MORA	5
555	3.2.3.03.00008	ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	5
<b>353 S</b>	<b>3.2.3.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>4</b>
354	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.3.04.00003	TELEFONE	5
357	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.3.04.00005	SEGUROS	5
359	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.3.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
362	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.3.04.00010	AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.3.04.00011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.3.04.00012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.3.04.00013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.3.04.00014	MULTA DE TRÂNSITO	5
526	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	5
556	3.2.3.04.00016	DESPESAS COM CONDOMÍNIO	5
557	3.2.3.04.00017	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
558	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	5
559	3.2.3.04.00019	MANUTENÇÃO E REPAROS	5
560	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
561	3.2.3.04.00021	DEPRECIACIONES	5
<b>376 S</b>	<b>3.2.3.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4</b>
377	3.2.3.05.00001	PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.3.05.00002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.3.05.00003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
529	3.2.3.05.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	5
530	3.2.3.05.00005	AMOSTRA GRATIS	5
<b>439 S</b>	<b>3.2.4</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE DESPESAS</b>	<b>3</b>
<b>440 S</b>	<b>3.2.4.01</b>	<b>RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS</b>	<b>4</b>

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
<b>441 S</b>	3.2.4.02	<b>REVERSÃO DE PROVISÕES</b>	<b>4</b>
<b>442 S</b>	3.2.5	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>3</b>
<b>443 S</b>	3.2.5.01	<b>RECEITAS OIVERSAS</b>	<b>4</b>
444	3.2.5.01.00001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	3.2.5.01.00002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	3.2.5.01.00003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	3.2.5.01.00004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	3.2.5.01.00005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
527	3.2.5.01.00006	AMOSTRA GRATIS	5
<b>449 S</b>	3.3	<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>450 S</b>	3.3.1	<b>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>3</b>
<b>451 S</b>	3.3.1.01	<b>RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM</b>	<b>4</b>
452	3.3.1.01.00001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
<b>453 S</b>	3.3.1.02	<b>LUCROS NA ALIENAÇÃO OE IMOBILIZADO</b>	<b>4</b>
454	3.3.1.02.00001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	3.3.1.02.00002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	3.3.1.02.00003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	3.3.1.02.00004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
<b>458 S</b>	3.3.1.03	<b>RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO</b>	<b>4</b>
459	3.3.1.03.00002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
<b>381 S</b>	3.3.2	<b>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>3</b>
<b>383 S</b>	3.3.2.01	<b>RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST</b>	<b>4</b>
384	3.3.2.01.00001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
<b>385 S</b>	3.3.2.02	<b>RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.</b>	<b>4</b>
386	3.3.2.02.00001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.2.02.00002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.2.02.00003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.2.02.00004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
<b>390 S</b>	3.3.2.03	<b>RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.</b>	<b>4</b>
391	3.3.2.03.00001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
<b>392 S</b>	3.3.2.04	<b>OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>4</b>
393	3.3.2.04.00001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.2.04.00002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.2.04.00003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
<b>396 S</b>	3.3.2.05	<b>PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE</b>	<b>4</b>
397	3.3.2.05.00001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.2.05.00002	CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.2.05.00003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
<b>400 S</b>	3.3.2.06	<b>PERDAS</b>	<b>4</b>
401	3.3.2.06.00001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.2.06.00002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
<b>71 S</b>	4	<b>IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO</b>	<b>1</b>
<b>233 S</b>	4.1	<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO</b>	<b>2</b>
<b>237 S</b>	4.1.1	<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>3</b>
<b>248 S</b>	4.1.1.01	<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO</b>	<b>4</b>
293	4.1.1.01.00001	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
294	4.1.1.01.00002	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
<b>380 S</b>	4.2	<b>PARTICIPAÇÕES</b>	<b>2</b>
<b>468 S</b>	4.2.1	<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS</b>	<b>3</b>
<b>469 S</b>	4.2.1.01	<b>PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS</b>	<b>4</b>
500	4.2.1.01.00001	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - EMPREGADOS	5

000607

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
504	4.2.1.01.00002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	5
<b>505 S</b>	4.2.1.02	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>4</b>
506	4.2.1.02.00001	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - ADMINISTRADORES	5
519	4.2.1.02.00002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5
<b>460 S</b>	5	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>461 S</b>	5.1	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>2</b>
<b>471 S</b>	5.1.1	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3</b>
<b>472 S</b>	5.1.1.01	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4</b>
473	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.1.01.00002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.646.169-89

RODRIGO DAMÍAO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 042057-O-2  
CPF: 004.372.109-52  
Contador



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 16/12/2024 a 31/12/2024, da empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.

Cascavel, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
RODRIGO DAMIAO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 042057-O-2

\_\_\_\_\_  
RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE  
Administrador, Sócio  
CPF 060.646.169-89





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00437210952	RODRIGO DAMIAO
06064616989	RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/05/2025 16:58 SOB N°  
20252205080.  
PROTOCOLO: 252205880 DE 06/05/2025. NIRE: 41213086968.  
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 07/05/2025  
empresafacil.pr.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12507484003 em 07/05/2025, protocolo 252205880. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA  
Número de Registro: 41213086968  
CNPJ: 58478656000102  
Município: Cascavel

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 16/12/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00437210952	RODRIGO DAMIAO	PR042057-O-2
06064616989	RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/05/2025 16:58 SOB Nº  
20252205880.  
PROTOCOLO: 252205880 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12507484003. NIRE: 41213086968.  
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 07/05/2025  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
30/05/2025 - 13 34 27**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>91114492-17</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>58.478.656/0001-02</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Andrade Uniformes e Materiais Escolares Ltda</b>		
<b>Endereço</b>	Rua Marechal Candido Rondon, 878. SI 1 Quadra 0002 Lote 0024. Neva 85802-130 - Cascavel - PR		
<b>Telefone</b>	(43)3056-3780		
<b>E-mail</b>	ESCRITORIO@DAMIAOEFILHOS.COM.BR		
<b>Atividade Econômica Principal</b>	1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida		
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	1412-6/03 - Faccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas 1413-4/01 - Confeccao de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4643-5/01 - Comercio Atacadista de Calcados 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados 4782-2/02 - Comercio Varejista de Artigos de Viagem		
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)		
<b>Início das Atividades</b>	12/2024		
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 12/2024		
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 12/2024		
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 12/2024		
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui		

000612

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/04/2025**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.085,00 + 0,00	32,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63,80 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	2.085,00	32,68
	Passivo Circulante	63,80	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	2.085,00 - 0,00	32,68
	Passivo Circulante	63,80	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	2.085,00	32,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63,80 + 0,00	
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63,80 + 0,00	0,03
	Patrimônio Líquido	2.021,20	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63,80 + 0,00	0,03
	Passivo Total	2.085,00	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	63,80	0,03
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.021,20 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	63,80	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63,80 + 0,00	0,03
	Ativo	2.085,00	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	2.021,20	0,97
	Receitas de Vendas	2.085,00	
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	2.021,20	0,97
	Ativo	2.085,00	
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	Lucro Líquido	2.021,20	1,00
	Patrimônio Líquido	2.021,20	
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	Patrimônio Líquido	2.021,20	0,97
	Passivo Total	2.085,00	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
<b>Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio</b>	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
<b>Prazo Médio de Recebimento</b>	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	2.021,20	

Assinado de forma digital por  
 RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE:0606461698  
 9  
 Dados: 2025.05.06 13:00:10  
 -03'00'

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 060.646.169-89

RODRIGO DAMIAO:00437210952  
 210952

Assinado de forma digital por RODRIGO DAMIAO:00437210952  
 Dados: 2025.05.06 13:00:24  
 -03'00'

RODRIGO DAMIAO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 042057-O-2  
 CPF: 004.372.109-52

000613

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
30/05/2025 - 13 34 27**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>91114492-17</b>	<b>Inscrição CNPJ 58.478.656/0001-02</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Andrade Uniformes e Materiais Escolares Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Marechal Candido Rondon, 878. Sl 1 Quadra 0002 Lote 0024. Neva 85802-130 - Cascavel - PR	
<b>Telefone</b>	(43)3056-3780	
<b>E-mail</b>	ESCRITORIO@DAMIAOEFILHOS.COM.BR	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	1412-6/03 - Faccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas 1413-4/01 - Confeccao de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4643-5/01 - Comercio Atacadista de Calcados 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados 4782-2/02 - Comercio Varejista de Artigos de Viagem	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	12/2024	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 12/2024	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 12/2024	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 12/2024	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	





# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

000614

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**  
**CNPJ: 58.478.858/0001-02**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCABEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de junho do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos alimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Ato Piquiri, Altônia, Ampere, Assis, Chateaubriand, Barracao, Campina da Lagoa, Cantagelo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaira, Guaraniáçu, Itarama, Iporá, Laranjeiras do Sul, Mandobere, Manguinhos, Marechal Cândido Rondon, Marretero, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pércia, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sulcoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubraatã e Xambê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN  
Página 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# PROPOSTA REAJUSTADA

000615

000816

ANDRADE **ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 91114492-17

Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 | "MENOR PREÇO POR LOTE"

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02 - Inscrição Estadual: 91114492-17

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 878 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP: 85802-130

(45) 99983-9515 | andradeuniformesemateriais@gmail.com

**PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA**

Ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Itacaré/BA, apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias, nossa Proposta de Preços Readequada relativa a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

O valor final para fornecimento do objeto acima descrito é de R\$563.840,00 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS.), proveniente dos referidos valores unitários e quantidades:

**LOTE 01**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
01	14000 un	CAMISETA MANGA CURTA A camiseta manga curta com gola redonda deverá ser confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m <sup>2</sup> , cor verde (Pantone TPX 13-4909) sem vinco e com barra de 2,0 cm. A manga deverá ser lisa e confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia antipilling, gramatura 170 g/m <sup>2</sup> , cor verde Brasão (Pantone TPX 18-6024), com barra de 2,0 cm de largura, virada em máquina galoneira. A gola, deverá ser do formato "redondo" e em tecido de composição 67% Poliéster e 33% Viscose. No peito do lado esquerdo de quem veste, deverá ser estampado em DTF (Direct-to-film), nas cores da marca do município de alta qualidade e definição com aspecto leve ao toque, centralizado na altura do tórax, a logo do município de Itacaré-Ba. Na altura do peito e de ponta a ponta da	ANDRADE CONFECÇÕES	R\$15,95	R\$223.300,00

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com |

Telefone: (45) 99983-9515

ANDRADE

**ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 91114492-17

Email andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

		camiseta (conforme imagem ilustrativa), deverá ser estampado em DTF(Direct-to-film), 2 faixas nas cores do município.			
02	4000 un	BERMUDA TACTEL UNISSEX A bermuda deverá ser confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tactel), com composição de 92% Poliéster / 8% Elastano, gramatura de 125 g/m <sup>2</sup> , com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 16-0000 TPG). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município	ANDRADE CONFECCÕES	R\$23,39	R\$93.560,00
03	4600 un	BERMUDA HELANCA UNISSEX A bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m <sup>2</sup> , na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município.	ANDRADE CONFECCÕES	R\$25,70	R\$118.220,00
04	5800 un	SHORT SAIA HELANCA A bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de	ANDRADE CONFECCÕES	R\$22,20	R\$128.760,00

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com |

Telefone: (45) 99983-9515

	<p>280g/m<sup>2</sup>, na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura. Cintura deverá possuir elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. No sobre saia do lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município.</p>			
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$563.840,00 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS.)</b>				

A empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 878, bairro Neva, Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador Ricardo Henrique de Andrade, RG nº 93.669.967 SESP/PR, CPF nº 060.646.169-89, DECLARA:

Que na Proposta de Preços apresentada, estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, impostos, encargos diversos, mão de obra, fretes, encargos sociais, transportes, equipamentos, materiais, ferramentas, instalações, manutenções, embalagens, impostos, deslocamentos de pessoal, pernoites, taxas e todo ônus direto e indireto, enfim, quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto da Licitação, são de nossa inteira responsabilidade, sendo estes custos já englobados nesta proposta final firmada. A omissão de qualquer despesa será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não cabendo a mim licitante, pleitear acréscimo após a abertura das propostas. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, e ainda,

Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, nesta data;

Que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas no Edital, e ainda, o prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Que os itens terão a personalização, conforme consta no edital e conforme requisição de compra, com as




000619

ANDRADE **ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

personalizações exatamente como pedido, sendo nas cores e escritas solicitadas.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas no Edital.

**PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA**

**GARANTIA: CONFORME LEI DO CONSUMIDOR/EDITAL**

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE

RG nº: 93669967 SESP/PR

CPF nº: 060.646.169-89

Cargo/Função ocupada: PROPRIETÁRIO

Fone: (45) 99983-9515

**DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO:**

Nome: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

Banco: C6 BANK - 336

Agência: 0001

Conta: 38239401-1

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

CASCADEL/PR, 23 de JUNHO DE 2025

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES  
LTDA:58478656000102

Assinado de forma digital por  
ANDRADE UNIFORMES E  
MATERIAIS ESCOLARES  
LTDA:58478656000102  
Dados: 2025.06.23 07:01:53  
-03'00'

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO

CPF: 060.646.169-89 | RG: 93669967 SESP/PR

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com |  
Telefone: (45) 99983-9515



000620

ANDRADE

**ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 91114492-17

Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

**MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 | "MENOR PREÇO POR LOTE"****OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos****IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:****ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

CNPJ: 58.478.656/0001-02 - Inscrição Estadual: 91114492-17

AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 3560 - JARDIM ALVORADA - CAMPO MOURÃO/PR - CEP: 87.308-440

(45) 99983-9515 | andradeuniformesemateriais@gmail.com

**PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA**

Ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Itacaré/BA, Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias, nossa Proposta de Preços Readequada relativa a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**

O valor final para fornecimento do objeto acima descrito é de R\$ 97.720,00 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS.), proveniente dos referidos valores unitários e quantidades:

**LOTE 02**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
01	14000 un	MEIA ESCOLAR. Composição: 55 % ALGODÃO 38 % POLIÉSTER - 6% POLIAMIDA E 1% ELASTANO; Gramatura: 180 g/m <sup>2</sup> mínimo; Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm <sup>2</sup> mínimo. Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.	ANDRADE CONFECÇÕES	R\$6,98	R\$97.720,00

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 97.720,00 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS.)**

A empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 878, bairro Neva, Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador Ricardo Henrique de Andrade, RG nº 93.669.967 SESP/PR, CPF nº 060.646.169-89, DECLARA:

Que na Proposta de Preços apresentada, estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, impostos, encargos diversos, mão de obra, fretes, encargos sociais, transportes, equipamentos, materiais, ferramentas, instalações, manutenções, embalagens, impostos, deslocamentos de pessoal, pernoites, taxas e todo ônus direto e indireto, enfim, quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto da Licitação, são de nossa

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com |

Telefone: (45) 99983-9515

000621

ANDRADE **ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 91114492-17

Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

inteira responsabilidade, sendo estes custos já englobados nesta proposta final firmada. A omissão de qualquer despesa será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não cabendo a mim licitante, pleitear acréscimo após a abertura das propostas. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, e ainda,

Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, nesta data;

Que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas no Edital, e ainda, o prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Os itens terão a personalização, conforme consta no edital e conforme requisição de compra, com as personalizações exatamente como pedido, sendo nas cores e escritas solicitadas.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas no Edital.

**PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA**

**GARANTIA: CONFORME LEI DO CONSUMIDOR/EDITAL**

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE

RG nº: 93669967 SESP/PR

CPF nº: 060.646.169-89

Cargo/Função ocupada: PROPRIETÁRIO

Fone: (45) 99983-9515

**DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO:**

Nome: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

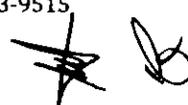
Banco: C6 BANK - 336

Agência: 0001

Conta: 38239401-1

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com |  
Telefone: (45) 99983-9515



000622

ANDRADE **ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA  
CNPJ: 58.478.656/0001-02  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17  
Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

CAMPO MOURÃO, 25 de AGOSTO DE 2025

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA Assinado de forma digital por  
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS  
MATERIAIS ESCOLARES ESCOLARES LTDA:58478656000102  
LTDA:58478656000102 Dados: 2025.08.25 09:33:02 -03'00'

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO

CPF: 060.646.169-89 | RG: 93669967 SESP/PR

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com |  
Telefone: (45) 99983-9515



000623

ANDRADE **ANDRADE**

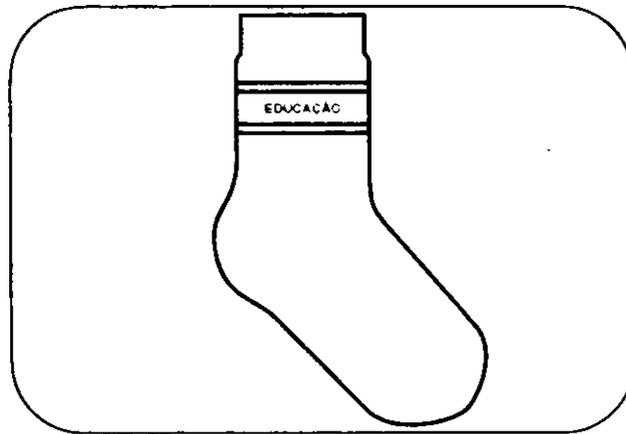
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA  
CNPJ 58.478.656/0001-02  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 91114492-17  
Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

## 1 MEIAS:

### 1.1 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- a) Meia de algodão tipo colegial;

### 1.2 - ILUSTRAÇÃO DO PRODUTO



### 1.3 - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

- a) Calcanhar verdadeiro;
- b) Cor do corpo da meia: Branco;
- c) Cor biqueira e calcanhar: Branco;
- d) Desenho em jacquard, composto pela escrita **EDUCAÇÃO**, entre duas listras acima e duas listras abaixo de 0,5cm cada, na cor Azul Royal Pantone 19-3950 TPX, conforme ilustração.
- e) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

### 1.4 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- a) Composição: **55% ALGODÃO - 38% POLIÉSTER - 6% POLIAMIDA E 1% ELASTANO;**
- b) Gramatura: 180 gr/m<sup>2</sup> mínimo;
- c) Título de Fio: Fio 1 - Algodão Branco - 29 Tex mínimo  
Fio 2- Poliamida Branco - 37 Ne mínimo
- d) Índice de Brancura: 204 WI mínimo;

- e) Resistência ao Estouro: 340 Kpa mínimo;
- f) Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.
- g) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 12%, no máximo.
- Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento - (+) alongamento.

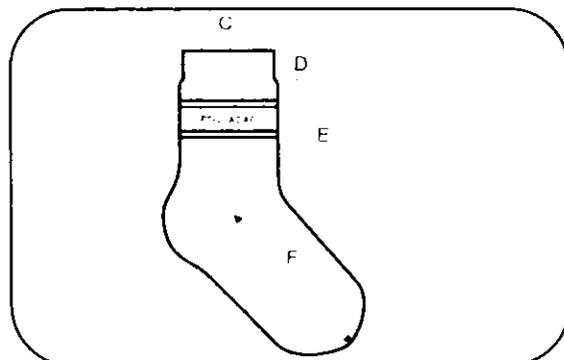
### 1.5 - FECHAMENTO DA PONTA

A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

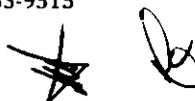
### 1.6 - DIMENSÕES

a) Conforme tabela abaixo:

b)



DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 e 18
	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm



1.7 -	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
	Comprimento da Perna	4,0 cm	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 cm	10,5 cm
	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm
*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.									

**ACABAMENTO E QUALIDADE**

- As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;
- A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.
- As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;
- As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

ENSAIO	NORMA	SOLICITADO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 13538:1995/11914:1992	55% Algodão 38% Poliéster 6% Poliamida 1% Elastano	+/- 3
Gramatura	NBR 10591/08	180 g/m <sup>2</sup>	Mínimo
Resistência ao Estouro	NBR 13384/95	340 Kpa	Mínimo
Encolhimento/Alongamento	NBR 10320/88	Largura: - 12%, no máximo Comprimento: - 12%, no máximo	Máximo
Título de fio	NBR 13216/94	Fio 1 - Algodão Branco - 29 Tex Fio 2 - Poliamida Branco - 37 Ne	+/- 2 +/- 2

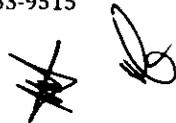
000626

**ANDRADE** **ANDRADE**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA  
CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

Índice de brancura	NBR ISO 105-J02	204 WI	Mínimo
Formaldeído	AATCCTM 112/2014	Conforme	-
Alquifenóis	ABNT NBR ISO 18254-1	Conforme	-
Corantes Azoicos	ABNT NBR 16551	Conforme	-
Corantes dispersos alergênicos	ABNT NBR 16503	Conforme	-
Clorofenóis	NBR ISO 17070	Conforme	-
Metais extraíveis solúveis	ABNT NBR 16498	Conforme	-
Fluorcarbonos	ABNT NBR 16712	Conforme	-

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com |  
Telefone: (45) 99983-9515  




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# ATA+

# RELATÓRIOS SISTEMA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

MUNICÍPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA

ATA DE SESSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**  
Processo Administrativo Nº 105/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS  
Data de Publicação: 11/04/2025 13:24:15

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

**16/04/2025 12:43:22 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP (12.383.275/0001-30)  
PREZADOS, SOLICITAMOS QUE DISPONIBILIZEM OS VALORES DE REFERENCIA DOS ITENS QUE COMPÕEM O PREGÃO.  
**17/04/2025 16:38:24 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** LKS IND E COM DE MEIAS LTDA (10.891.529/0001-04)

Boa tarde,  
Prezada Comissão de licitação,

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital do PREGÃO ELETRÔNICO.

Após uma análise detalhada do edital, surgiu algumas dúvidas sobre as informações específicas da unidade licitada do item, como segue abaixo;

Gostaríamos de esclarecer o que diz respeito a entrega;  
Referente ao descritivo do edital, poderiam nos informar mais detalhes do local de entrega?

Poderiam esclarecer essas questões?

Para que isto seja cumprido será de extrema importância termos as características acima citadas.

Compreendemos a importância dessas informações para uma participação eficiente no certame, contribuindo para a clareza e transparência do processo licitatório.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos ansiosos pelos esclarecimentos que nos permitirão apresentar uma proposta alinhada às necessidades do órgão.

**21/04/2025 10:13:32 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

- 6.1. A contratada deve entregar o objeto, de acordo com as características elencadas nas especificações do item.  
6.1.1. A entrega da aquisição, será feita de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante  
6.1.2. A entrega deverá ocorrer em horário comercial, das 08h às 17h, em dias úteis, em até 30 (trinta) dias, e deve ser precedida de prazo com pelo menos dois dias de antecedência. É de responsabilidade do fornecedor assegurar que os fardamentos sejam transportados em condições adequadas, evitando danos que possam comprometer os itens.  
6.1.3. O fornecimento dos itens licitados ocorrerá parceladamente, de acordo disponibilidade financeira do município, deverão ser entregues em local indicado na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da mesma.  
6.1.4. O prazo de entrega, quando for o caso, somente poderá ser prorrogado diante à ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado pela empresa beneficiária da ata e/ou contratada. A entrega deverá ser feita no Município de Itacaré, local este que será indicado na ordem de fornecimento.

**21/04/2025 11:13:40 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Foi verificado grande oscilação nos preços encontrados para o objeto licitado ou contratado, dessa forma, entendemos que a pertinência do ORÇAMENTO SIGILOSO é uma forma de "forçar" os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado ao orçamento desta administração. Ao formar o preço, foi encontrado uma grande variação no mercado, diante disso sugerimos o sigilo do valor orçado como forma de obter a melhor proposta dos fornecedores. Os valores estimado serão revelados ao final da disputa de lances.

**22/04/2025 10:16:03 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** LKS IND E COM DE MEIAS LTDA (10.891.529/0001-04)

Impugnação para desmembramento de lote

**28/04/2025 17:20:47 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

Desse modo, presente o requisito de forma, prescrito em lei, o recurso reúne as condições de ser CONHECIDO, e no mérito, PROVIDO, para determinar a ALTERAÇÃO do conteúdo do Edital no sentido de ser desmembrado o item 01 (meias) do Lote 02. Para tanto, seja MODIFICADO O EDITAL, REPUBLICADO, SENDO DEVOLVIDOS/RECALCULADOS EVENTUAIS PRAZOS.

**28/04/2025 17:31:28 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO** SISTEMA

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

30/04/2025 18:27:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo TERMO DECISÓRIO -IMPUGNAÇÃO EDITAL - PE 020-2025.pdf foi adicionado ao processo.		
30/04/2025 18:27:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL RETIFICADO PE 020-2025.pdf foi adicionado ao processo.		
05/05/2025 16:16:30	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES LTDA
06/05/2025 17:30:08	CADASTRO DE PROPOSTA	I. S. LICITACOES LTDA
08/05/2025 08:39:21	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSETEX CONFECÇÕES LTDA
08/05/2025 08:47:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSETEX CONFECÇÕES LTDA
12/05/2025 16:10:19	CADASTRO DE PROPOSTA	SUBLIME TEXTIL
12/05/2025 16:11:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUBLIME TEXTIL
12/05/2025 16:25:41	CADASTRO DE PROPOSTA	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES
12/05/2025 17:12:00	CADASTRO DE PROPOSTA	URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA
12/05/2025 17:18:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA
13/05/2025 16:51:47	CADASTRO DE PROPOSTA	DABE CONFECÇÕES LTDA
13/05/2025 16:53:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DABE CONFECÇÕES LTDA
14/05/2025 08:53:05	CADASTRO DE PROPOSTA	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
14/05/2025 11:54:08	CADASTRO DE PROPOSTA	Z3 COMERCIAL EIRELI ME
14/05/2025 12:24:44	CADASTRO DE PROPOSTA	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
14/05/2025 14:35:32	CADASTRO DE PROPOSTA	VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI
14/05/2025 15:10:31	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA
14/05/2025 15:17:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA
15/05/2025 09:27:32	CADASTRO DE PROPOSTA	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15/05/2025 11:05:12	CADASTRO DE PROPOSTA	BEE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
15/05/2025 11:13:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BEE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
15/05/2025 11:18:50	CADASTRO DE PROPOSTA	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA EIRELI
15/05/2025 12:57:18	CADASTRO DE PROPOSTA	GB TÊXTIL COMERCIAL LTDA
15/05/2025 13:27:10	CADASTRO DE PROPOSTA	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP
15/05/2025 13:32:14	CADASTRO DE PROPOSTA	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA
15/05/2025 14:34:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GB TEXTIL COMERCIAL LTDA
15/05/2025 14:43:12	CADASTRO DE PROPOSTA	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
15/05/2025 14:52:06	CADASTRO DE PROPOSTA	J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE
15/05/2025 15:07:21	CADASTRO DE PROPOSTA	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15/05/2025 15:09:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15/05/2025 15:12:01	CADASTRO DE PROPOSTA	LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
15/05/2025 15:16:00	CADASTRO DE PROPOSTA	VRC INDUSTRIAL LTDA
15/05/2025 15:28:28	CADASTRO DE PROPOSTA	ATOMOS COMERCIAL LTDA
15/05/2025 15:55:19	CADASTRO DE PROPOSTA	TC TÊXTIL
15/05/2025 16:08:15	CADASTRO DE PROPOSTA	GGG INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
15/05/2025 16:17:35	CADASTRO DE PROPOSTA	CO-PES TEXTIL LTDA
15/05/2025 16:29:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE
15/05/2025 16:30:52	CADASTRO DE PROPOSTA	2 L COMERCIAL EIRELI
15/05/2025 16:40:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ATOMOS COMERCIAL LTDA
15/05/2025 16:51:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GGG INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
15/05/2025 16:59:53	CADASTRO DE PROPOSTA	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
15/05/2025 17:29:18	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA
15/05/2025 19:02:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
15/05/2025 19:34:23	CADASTRO DE PROPOSTA	USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL
15/05/2025 20:06:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL
15/05/2025 21:05:38	CADASTRO DE PROPOSTA	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
15/05/2025 21:05:58	CADASTRO DE PROPOSTA	LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E
15/05/2025 21:39:06	CADASTRO DE PROPOSTA	Z&V CONFECÇÕES LTDA

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

15/05/2025 22:59:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	Z&V CONFECCOES LTDA
15/05/2025 23:44:27	CADASTRO DE PROPOSTA	W S EMPREENDIMENTOS
16/05/2025 00:37:49	CADASTRO DE PROPOSTA	M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS
16/05/2025 00:38:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS
16/05/2025 07:17:56	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16/05/2025 07:27:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
16/05/2025 07:46:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA EIRELI
16/05/2025 07:59:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA
16/05/2025 10:08:57	MENSAGEM	PREGOEIRO

Prezados senhores bom dia!!!

16/05/2025 10:10:18 MENSAGEM PREGOEIRO  
Está aberta sessão para julgamento de propostas e análise de documentos de habilitação, referente ao pregão 020/2025, estejam a vontade para fazer as suas melhores ofertas, sempre prezadndo pela qualidade dos produtos ofertados.

16/05/2025 10:10:31 MENSAGEM PREGOEIRO  
● QUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES.

16/05/2025 10:11:28 MENSAGEM PREGOEIRO  
6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

16/05/2025 10:11:51 MENSAGEM PREGOEIRO  
6.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

16/05/2025 10:12:08 MENSAGEM PREGOEIRO  
8.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

16/05/2025 10:12:17 MENSAGEM PREGOEIRO  
8.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

16/05/2025 10:13:16 MENSAGEM PREGOEIRO  
8.6. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16/05/2025 10:13:50 MENSAGEM PREGOEIRO  
10.3. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital (PDF), no prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

16/05/2025 10:21:40 MENSAGEM PREGOEIRO  
Da amostra  
5. Assegurando a capacidade produtiva e garantindo a entrega do produto, a empresa classificada deverá apresentar amostras em 07 dias (úteis) após ser declarada vencedora, sob pena de desclassificação, as seguintes amostras atendendo as especificações técnicas deste descritivo.

16/05/2025 10:22:04 MENSAGEM PREGOEIRO  
5.1. Poderá ser solicitado com as amostras ou a parte, os laudos de qualidade em conformidade as normas vigentes que foram realizados em acordo a aprovação do INMETRO

16/05/2025 10:25:24 MENSAGEM PREGOEIRO  
Propostas com desconto superior a 50% do valor estimado por esta administração, será solicitado juntamente com a proposta reformulada, planilha de composição do preço, sob pena de desclassificação da proposta.

16/05/2025 10:25:29 MENSAGEM PREGOEIRO  
Conforme disposto na legislação vigente, a Administração deve avaliar a viabilidade econômico-financeira das propostas que aparentem risco de execução inadequada, em especial quando seus preços são excessivamente baixos ou não compatíveis com os custos necessários.

16/05/2025 10:41:00 MENSAGEM PREGOEIRO  
5. Assegurando a capacidade produtiva e garantindo a entrega do produto, a empresa classificada deverá apresentar amostras em 07 dias (úteis) após ser declarada vencedora, sob pena de desclassificação, as seguintes amostras atendendo as especificações técnicas deste descritivo. É necessário o envio deste quantitativo para comprovação da capacidade técnica e produtiva.

16/05/2025 11:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO  
Prezados senhores, diante dos descontos expressivos, por parte das empresas classificadas, solicito o envio das propostas reformuladas, juntamente com planilha de composição do preço, para análise do setor requisitante, referente a exequibilidade do preço, tendo em vista, se tratar de um processo de REGOSTRO DE PREÇOS PARA 12 MESES, precisamos ter a garantia que os produtos serão ofertados com a qualidade desejada e o preço oferecido.

16/05/2025 11:02:51 MENSAGEM PREGOEIRO  
10.3. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital (PDF), no prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**16/05/2025 11:03:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

O sistema será aberto para envio de documentos de habilitação, juntamente com proposta inicial, para análise do setor requisitante.

**16/05/2025 11:04:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Peço que os fornecedores classificados, acompanhe o seguimento do processo através do chat.

**16/05/2025 11:04:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

**16/05/2025 11:31:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante Z&V CONFECOES LTDA adicionou o arquivo 7f8e8770a2e54289a5edd570d18bf8e3.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:09:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo b0f9c580f3c1414cba5c299b30a437bf.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:09:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo b77bd0a642014ef782a0845bfd588bb.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:10:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo 2255133300eb480b908bf4a5e26604cb.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:10:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo 4c3474ba8e6149118c01e333fbc1893.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:10:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo 21969caf7a475aa8e336661ba2aa0b.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:10:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo 6d6d76a4848c42d395287e8cc7a4c8c7.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:10:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo 529bd58784b4462b9751acb1965cb922.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:10:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo 44ae020458be4215a2ecfd3da5056327.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:10:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo eb92862b706a40f1bbe1c3abb3e3b7c7.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:10:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo 3694f0188bf54f56b8ea8b726cad0d93.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:10:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo 31ffd917f2b44a49a5134e49a7f327ae.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:10:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo 4af723dedf0048cc99c86aefde8a8477.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:10:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo 7494b8f597784ba1be162eb1d17bc315.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:10:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo 479dae24aab447b9a18e65f931fcc81a.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:10:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo 365eedd423c44324beacaa2eabd812e5.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:10:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo 0822fb2e85fa4a6c82f350d1d85a56b1.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 12:10:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo e674a36096d84b54b24550fc50fd8479.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**16/05/2025 12:10:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA adicionou o arquivo e895ee0011a34da3a1e6eb4eff944c57.pdf aos documentos complementares.

**16/05/2025 17:25:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante da baixa expressiva dos preços, ofertados pelas empresas classificadas para os lote 01 e 02, solicito das empresas, no prazo de até 20/05/2025 às 09:00hs, envio de planilhas de composição do preço, e catálogos dos produtos sob pena de desclassificação da proposta.

**19/05/2025 19:40:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo AVISO DE LOTE CANCELADO PE-SRP 020-2025.pdf foi adicionado ao processo.

**20/05/2025 08:22:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante Z&V CONFECÇOES LTDA adicionou o arquivo 9bd3f0ea1f4d4394b3615f1e87309210.pdf aos documentos complementares.

**20/05/2025 10:23:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia!!

**20/05/2025 10:28:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em sexta feira 16/05/2025, foi solicitado das empresas classificadas para os lotes 01 e 02 do pregão em epígrafe, o envio de documentos de comprovação de composição do preço, tendo em vista se tratar de um registro de preço para 12 meses, e as empresas, apresentaram descontos expressivos, superior a 70%. Para o lote 01 a empresa Z&V Confeccões, apresentou documento que será encaminhado ao setor responsável para análise, para o lote 02, a empresa não apresentou o documento,

**20/05/2025 10:28:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

diante da ausência de comprovação, segue a proposta desclassificada.

**20/05/2025 10:38:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Para dá celeridade ao processo, solicito as demais empresas classificadas para o lote 02, na ordem subsequente, que tenha condições de atender com o valor ofertado, o envio de propostas reformuladas, juntamente com planilha de composição do preço, no prazo de até 22/05/2025 às 09:00hs, para análise do setor requisitante, por ordem de classificação.

**21/05/2025 12:26:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo 8feb099683244a75bf564cfb41b1c33c.zip aos documentos complementares.

**21/05/2025 12:26:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo b8d9c1eeb59b44deaec7ecf4808724f4.pdf aos documentos complementares.

**21/05/2025 12:26:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo c92d423f8d43462ea07ba035d98d9dd1.pdf aos documentos complementares.

**21/05/2025 12:27:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo f35d58b013e444068eb85ae9ca53b47d.pdf aos documentos complementares.

**21/05/2025 12:27:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA removeu o arquivo f35d58b013e444068eb85ae9ca53b47d.pdf dos documentos complementares.

**22/05/2025 08:22:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante Z3 COMERCIAL EIRELI ME adicionou o arquivo 17ae689b9c434f2cbecef7b896418307.pdf aos documentos complementares.

**22/05/2025 12:01:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados senhores bom dia!!

**22/05/2025 12:10:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Após análise do catálogo apresentado pela empresa Z&V CONFECÇÕES LTDA, foi emitido laudo pelo setor requisitante, o qual informa que o catálogo apresentado apresenta inadequações, no que se refere as características técnicas, modelagem e ausência de elementos essenciais para adequação da proposta. ( Documento anexo no sistema) No entanto segue desclassificada a proposta apresentada pela empresa Z&V CONFECÇÕES LTDA.

**22/05/2025 12:13:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo LAUDO TÉCNICO ANÁLISE CATÁLOGO EMPRESA ZV.pdf foi adicionado ao processo.

**22/05/2025 14:31:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS adicionou o arquivo 6e1616a6d9fc4734ba192b7bf2ae6fcb.zip aos documentos complementares.

**22/05/2025 14:31:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS adicionou o arquivo 017a66f356b64afc8cd4019c5b320a2b.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**22/05/2025 14:32:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS adicionou o arquivo 73f244b60fe44c84bdd54f1d63600564.zip aos documentos complementares.

**22/05/2025 14:41:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS adicionou o arquivo 5e282c9fc89643a4a26677460dd73d76.pdf aos documentos complementares.

**22/05/2025 15:11:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA adicionou o arquivo 30fe7679711241c493d935958c85a358.zip aos documentos complementares.

**22/05/2025 16:33:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Fornecedor: URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA argumenta que não entendeu a solicitação do catálogo. Fica aberto prazo de até 30 minutos, para que a mesma apresente, sob pena de desclassificação da proposta catálogo comprovando o produto ofertado.

**22/05/2025 17:06:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo 11b594245ecc49c5bf06909f46b740f2.pdf aos documentos complementares.

**10/06/2025 11:46:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados senhores bom dia!!

**10/06/2025 11:47:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em anexo no sistema, parecer enviado pelo setor requisitante, referenta análise das amostras enviadas pelas empresas detentoras das melhores propostas classificadas.

**10/06/2025 11:48:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE -AMOSTRAS MEIA (1).pdf foi adicionado ao processo.

**10/06/2025 11:48:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE - AMOSTRAS CAMISA ESCOLAR.pdf foi adicionado ao processo.

**10/06/2025 11:49:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE - AMOSTRAS SHORTS E BERMUDAS.pdf foi adicionado ao processo.

**10/06/2025 12:42:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Com base base no parecer encaminhado pelo setor requisitante, as amostras apresentada para o lote 01, não atenderam as exigência do termo de referência.

**10/06/2025 16:56:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados senhores, boa tarde!!!

**10/06/2025 17:05:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Para que possamos dá celeridade no processo , solicito oas fornecedores classificados na ordem subsequente, que cadastraram propostas para o lote 01, que enexe propostas, juntamente com catálogos, para que possamos está analisando na ordem de classificação.

**10/06/2025 18:15:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante W S EMPREENDIMENTOS adicionou o arquivo 6581d9cc37c344ddb66607961061bb46.pdf aos documentos complementares.

**10/06/2025 18:15:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante W S EMPREENDIMENTOS removeu o arquivo 6581d9cc37c344ddb66607961061bb46.pdf dos documentos complementares.

**10/06/2025 18:23:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante W S EMPREENDIMENTOS adicionou o arquivo aa3032490437465a933a98176783a69e.pdf aos documentos complementares.

**10/06/2025 18:50:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante W S EMPREENDIMENTOS adicionou o arquivo 7b69418373d94e03804444995a2266e4.pdf aos documentos complementares.

**23/06/2025 07:24:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA adicionou o arquivo 3a3f465c5ea540b19a4c0f643cd7bc80.zip aos documentos complementares.

**23/06/2025 07:24:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA adicionou o arquivo 7b1e99eeb6e14137b7dadd8f7945b05.zip aos documentos complementares.

**21/07/2025 13:43:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Amostras enviadas pelo fornecedor Andrade Uniformes , recebidas e encaminhadas para setor de planejamento da secretaria municipal de educação para análise.

**21/07/2025 13:49:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo AMOSTRAS RECEBIDAS- PE 020-2025 FORNECEDOR ANDRADE UNIFORMES.pdf foi adicionado ao processo.

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA****11/08/2025 17:41:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados senhores, boa tarde!!

**11/08/2025 17:42:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Para que todos os interessados acompanhe o seguimento do processo, informamos que estaremos publicando o resultado da análise das amostras em 13/08/2025 às 13:00hs.

**13/08/2025 15:27:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados senhores, boa tarde!!

**13/08/2025 15:56:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo PARECER TECNICO 007-25.pdf foi adicionado ao processo.

**13/08/2025 16:11:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicitos aos fornecedores, classificados, o envio de documentos de habilitação atualizado, juntamente com propostas reformuladas.No prazo de até 15/08/2025 às 8:00hs.

**14/08/2025 15:01:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo c250f7b896404eaaa5b588666b693da2.zip aos documentos complementares.

**14/08/2025 15:01:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo 8e46e4cbbcb44f08ab63852ada727e74.pdf aos documentos complementares.

**14/08/2025 20:20:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA adicionou o arquivo 1e2866f354f44531be819663daf4df8e.zip aos documentos complementares.

**14/08/2025 20:20:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA adicionou o arquivo f10aa5e307ae45dc9f0c767f0e4eb700.pdf aos documentos complementares.

**15/08/2025 11:21:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia!!

**15/08/2025 11:39:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Para efeito de contratação, segue habilitada para o lote 01 a empresa: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA.

**15/08/2025 11:41:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Referente ao item 10.23 do edital, qualificação financeira, a empresa se enquadra no sub item 10.23.3

**15/08/2025 11:49:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Fornecedor classificado, detentor da melhor proposta para o lote 02, deverá anexar no sistema, para diligências dos documentos já apresentados, balanços dos últimos exercício, documentos apresentados são insuficientes para análise.

**15/08/2025 11:49:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Anexar também documentos de identificação do sócio Marcel Bilotta.

**15/08/2025 18:25:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo 4a65df9cd31b4cf58fc4b3ca90d27d0c.pdf aos documentos complementares.

**15/08/2025 18:25:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo 598e846b301c4eb1a932b3db1ffa4f89.pdf aos documentos complementares.

**15/08/2025 18:26:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo eaf5c4903f374a39a74dac7b0790d09b.pdf aos documentos complementares.

**15/08/2025 18:26:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo af4b4cc41f1846b8a0e8f036369cf235.pdf aos documentos complementares.

**15/08/2025 18:26:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo 9367b1f3aad740b7b6824346c914f79d.pdf aos documentos complementares.

**15/08/2025 18:27:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo 7682d3197a9641faa24c5c07bdcaafd2.pdf aos documentos complementares.

**15/08/2025 18:27:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo b37409a6e273423b8cad567a386af87a.pdf aos documentos complementares.

**15/08/2025 18:27:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo 9b74f493841a4d94a841d9fd828b7e86.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**15/08/2025 18:27:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo 302c2f03366a4679ab7b9f2b2b27d71f.pdf aos documentos complementares.

**15/08/2025 18:28:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA adicionou o arquivo 35f2f3b4b9364fbd9557c0b4e16f85b.pdf aos documentos complementares.

**25/08/2025 09:41:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA adicionou o arquivo 96227348e60f4b339ce0c08b6b6cf861.pdf aos documentos complementares.

**25/08/2025 09:41:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA adicionou o arquivo 633c844f483240d3b52fdd70e65e3b0d.pdf aos documentos complementares.

**25/08/2025 09:41:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA removeu o arquivo 96227348e60f4b339ce0c08b6b6cf861.pdf dos documentos complementares.

**25/08/2025 09:42:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA adicionou o arquivo 8a8adccfa6254b6bb5fd9e7fa9830d50.pdf aos documentos complementares.

**26/08/2025 08:53:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em análise a proposta reformulada e catálogo apresentado pela empresa, classificada na subsequente, fica constatado que a mesma está em conformidade com termo de referência. Por tanto, segue declarada vencedora a empresa. Estando esta habilitada, para efeito de contratação.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE 01**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIO
Descrição: CAMISETA MANGA CURTAA camiseta manga curta com gola redonda deverá ser confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m <sup>2</sup> , cor verde (Pantone TPX 13-4909) sem vinco e com barra de 2,0 cm. A manga deverá ser lisa e confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m <sup>2</sup> , cor verde Brasão (Pantone TPX 18-6024), com barra de 2,0 cm de largura, virada em máquina galoneira			
Quantidade:	14.000	Valor Unit.:	15,95
			Valor Total: 223.300,00
2	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIO
Descrição: BERMUDA TACTEL UNISSEX A bermuda deverá ser confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tadel), com composição de 92% Poliéster / 8% Elastano, gramatura de 125 g/m <sup>2</sup> , com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 16-0000 TPG). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.			
Quantidade:	4.000	Valor Unit.:	23,39
			Valor Total: 93.560,00
3	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIO
Descrição: BERMUDA HELANCA UNISSEX - bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m <sup>2</sup> , na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas			
Quantidade:	4.600	Valor Unit.:	25,70
			Valor Total: 118.220,00
4	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIO
Descrição: SHORT SAIA HELANCAA bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m <sup>2</sup> , na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura.			
Quantidade:	5.800	Valor Unit.:	22,20
			Valor Total: 128.760,00

**CLASSIFICAÇÃO**

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS	239	58.478.656/0001-02	1.176.000,00	563.840,00		Sim
2 ATOMOS COMERCIAL LTDA	601	11.234.871/0001-96	1.133.900,00	589.000,00	4,46	Não
3 2 L COMERCIAL EIRELI	145	37.350.835/0001-81	904.000,00	599.990,00	1,87	Sim
4 SUBLIME TEXTIL	595	40.914.254/0001-30	952.800,00	612.000,00	2,00	Sim
5 TC TÊXTIL	847	12.524.643/0001-13	909.440,00	613.200,00	0,20	Não
6 I. S. LICITACOES LTDA	729	48.501.228/0001-91	1.382.000,00	637.450,00	3,95	Sim
7 M&A FRANCHISING, INDUSTRIA,	609	26.347.929/0001-85	952.800,00	637.456,00	0,00	Sim
8 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	403	08.257.978/0001-45	2.840.000,00	654.782,00	2,72	Não
9 UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO	969	38.478.458/0001-23	2.323.800,00	699.990,90	6,90	Sim
10 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	800	11.991.420/0001-01	926.000,00	700.000,00	0,00	Sim
11 DABE CONFECÇÕES LTDA	512	44.606.664/0001-74	1.841.200,00	710.000,00	1,43	Sim
12 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	053	24.728.467/0001-10	8.520.000,00	713.900,00	0,55	Não
13 VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E	628	13.539.604/0001-52	1.420.000,00	720.000,00	0,85	Sim
14 GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	419	03.230.915/0001-81	1.564.000,00	749.200,00	4,06	Não
15 GB TEXTIL COMERCIAL LTDA	590	24.791.924/0001-11	1.554.800,00	772.800,00	3,15	Sim
16 MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	952	13.382.079/0001-04	1.704.000,00	828.999,00	7,27	Sim
17 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	578	06.137.748/0001-17	2.840.000,00	829.000,00	0,00	Sim
18 M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS	461	24.309.323/0001-20	1.620.000,00	838.000,00	1,09	Sim
19 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	155	12.383.275/0001-30	2.579.390,00	1.121.099,99	33,78	Sim
20 USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS,	009	51.437.376/0001-07	1.163.960,00	1.121.100,00	0,00	Sim
21 JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	871	47.192.311/0001-63	1.124.800,00	1.124.800,00	0,33	Sim
22 CO-PES TEXTIL LTDA	939	28.796.802/0001-79	1.135.800,00	1.135.800,00	0,98	Não
23 STAR TEXTIL SERVIÇOS E	450	36.857.927/0001-90	1.280.000,00	1.280.000,00	12,70	Sim
24 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	712	25.369.684/0003-96	1.852.000,00	1.852.000,00	44,69	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Z&V CONFECÇOES LTDA	404	28.067.415/0001-00	721.360,00	437.360,00		Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO	755	38.288.971/0001-51	852.000,00	445.000,00	1,7468	Sim
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS	860	55.348.287/0001-37	1.102.800,00	540.000,00	21,3483	Sim
W S EMPREENDIMENTOS	069	44.086.000/0001-21	1.852.000,00	550.000,00	1,8519	Sim
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	367	53.968.100/0001-72	1.195.960,00	563.000,00	2,3636	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

30/04/2025 18:57:58	PUBLICADO				
05/05/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2025 10:08:39	DISPUTA				
16/05/2025 10:08:39	LANCE	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 860)			1.102.800,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 367)			1.195.960,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	Z&V CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 404)			721.360,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	W S EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 069)			1.852.000,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS (PARTICIPANTE			852.000,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	JOSETEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 871)			1.124.800,00

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

16/05/2025 10:08:39	LANCE	SUBLIME TEXTIL (PARTICIPANTE 595)	952.800,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES	952.800,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	DABE CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 512)	1.841.200,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 053)	8.520.000,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	I. S. LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 729)	1.382.000,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI	1.420.000,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 419)	1.564.000,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 952)	1.704.000,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	GB TEXTIL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 590)	1.554.800,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	ATOMOS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 601)	1.133.900,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	2.840.000,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 712)	1.852.000,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA (PARTICIPANTE	1.176.000,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 800)	926.000,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS (PARTICIPANTE 461)	1.620.000,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	2 L COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 145)	904.000,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA	2.323.800,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	TC TÊXTIL (PARTICIPANTE 847)	909.440,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 450)	1.280.000,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	CO-PES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 939)	1.135.800,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL	1.163.960,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 578)	2.840.000,00
16/05/2025 10:08:39	LANCE	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 155)	2.579.390,00
16/05/2025 10:09:03	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 053)	1.124.700,00
16/05/2025 10:10:15	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 367)	720.000,00
16/05/2025 10:10:23	LANCE	VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI	720.000,00
16/05/2025 10:10:42	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	792.000,00
16/05/2025 10:12:30	LANCE	M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS (PARTICIPANTE 461)	1.400.000,00
16/05/2025 10:12:33	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 578)	851.000,00
16/05/2025 10:13:07	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 053)	925.900,00
16/05/2025 10:13:26	LANCE	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA (PARTICIPANTE	721.000,00
16/05/2025 10:13:31	LANCE	DABE CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 512)	925.000,00
16/05/2025 10:13:39	LANCE	ATOMOS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 601)	719.000,00
16/05/2025 10:14:03	LANCE	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES	919.789,00
16/05/2025 10:14:26	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 367)	718.000,00
16/05/2025 10:14:50	LANCE	DABE CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 512)	900.000,00
16/05/2025 10:15:14	LANCE	USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL	1.121.160,00
16/05/2025 10:15:16	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 419)	790.000,00
16/05/2025 10:15:19	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	789.000,00
16/05/2025 10:15:31	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 419)	788.000,00
16/05/2025 10:15:39	LANCE	TC TÊXTIL (PARTICIPANTE 847)	890.560,00
16/05/2025 10:15:54	LANCE	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES	850.863,00
16/05/2025 10:16:02	LANCE	SUBLIME TEXTIL (PARTICIPANTE 595)	840.520,00
16/05/2025 10:16:28	LANCE	Z&V CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 404)	717.500,00

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

16/05/2025 10:16:42	LANCE	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES	8,00
16/05/2025 10:16:45	LANCE	ATOMOS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 601)	717.000,00
16/05/2025 10:17:03	LANCE	TC TÊXTIL (PARTICIPANTE 847)	780.200,00
16/05/2025 10:17:07	LANCE	GB TEXTIL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 590)	800.800,00
16/05/2025 10:17:17	LANCE	2 L COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 145)	717.000,00
16/05/2025 10:17:20	LANCE	W S EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 069)	785.000,00
16/05/2025 10:17:28	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 367)	716.500,00
16/05/2025 10:17:35	LANCE	GG S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 419)	780.000,00
16/05/2025 10:17:40	LANCE	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA (PARTICIPANTE	717.000,00
16/05/2025 10:17:43	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	787.599,00
16/05/2025 10:18:00	LANCE	ATOMOS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 601)	716.000,00
16/05/2025 10:18:09	LANCE	Z&V CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 404)	715.000,00
16/05/2025 10:18:19	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 367)	714.000,00
16/05/2025 10:18:23	MENSAGEM	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES houve erro de digitação, por gentileza cancele meu lance	
16/05/2025 10:18:32	LANCE	ATOMOS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 601)	713.000,00
16/05/2025 10:18:37	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 578)	839.000,00
16/05/2025 10:18:43	LANCE	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS (PARTICIPANTE	700.000,00
16/05/2025 10:19:00	LANCE	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	699.999,00
16/05/2025 10:19:00	LANCE	W S EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 069)	750.000,00
16/05/2025 10:19:03	LANCE	ATOMOS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 601)	699.900,00
16/05/2025 10:19:06	LANCE	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS (PARTICIPANTE	650.000,00
16/05/2025 10:19:08	LANCE	Z&V CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 404)	699.000,00
16/05/2025 10:19:20	LANCE	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	649.999,99
16/05/2025 10:19:21	LANCE	GB TEXTIL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 590)	772.800,00
16/05/2025 10:19:24	LANCE	Z&V CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 404)	645.000,00
16/05/2025 10:19:27	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	786.000,00
16/05/2025 10:19:29	LANCE	ATOMOS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 601)	649.000,00
16/05/2025 10:19:29	LANCE	GG S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 419)	749.200,00
16/05/2025 10:19:40	LANCE	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA (PARTICIPANTE	650.000,00
16/05/2025 10:19:40	LANCE	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	644.999,99
16/05/2025 10:19:41	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	709.000,00
16/05/2025 10:19:54	LANCE	ATOMOS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 601)	644.000,00
16/05/2025 10:20:11	LANCE	M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS (PARTICIPANTE 461)	838.000,00
16/05/2025 10:20:18	LANCE	Z&V CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 404)	640.000,00
16/05/2025 10:20:19	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 800)	700.000,00
16/05/2025 10:20:20	LANCE	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	643.000,00
16/05/2025 10:20:20	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 367)	643.000,00
16/05/2025 10:20:20	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 053)	714.000,00
16/05/2025 10:20:27	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 367)	639.000,00
16/05/2025 10:20:29	LANCE	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	639.999,99
16/05/2025 10:20:29	MENSAGEM	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 8,00.	
16/05/2025 10:20:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 609 no valor de 8,00 foi cancelado.	

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

16/05/2025 10:20:33	LANCE	ATOMOS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 601)	641.000,00
16/05/2025 10:20:35	LANCE	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	638.000,00
16/05/2025 10:20:38	LANCE	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	837.990,90
16/05/2025 10:20:39	LANCE	Z&V CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 404)	630.000,00
16/05/2025 10:20:44	LANCE	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA (PARTICIPANTE	642.000,00
16/05/2025 10:21:01	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	693.000,00
16/05/2025 10:21:02	LANCE	W S EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 069)	691.000,00
16/05/2025 10:21:03	LANCE	ATOMOS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 601)	629.000,00
16/05/2025 10:21:03	LANCE	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	629.000,00
16/05/2025 10:21:06	LANCE	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA (PARTICIPANTE	635.000,00
16/05/2025 10:21:12	LANCE	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS (PARTICIPANTE	600.000,00
16/05/2025 10:21:22	LANCE	ATOMOS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 601)	628.000,00
16/05/2025 10:21:25	LANCE	W S EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 069)	650.000,00
16/05/2025 10:21:26	LANCE	Z&V CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 404)	625.000,00
16/05/2025 10:21:27	LANCE	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	599.999,00
16/05/2025 10:21:32	LANCE	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA (PARTICIPANTE	605.000,00
16/05/2025 10:21:33	LANCE	TC TÊXTIL (PARTICIPANTE 847)	692.562,00
16/05/2025 10:21:44	LANCE	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES	645.256,00
16/05/2025 10:21:44	LANCE	Z&V CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 404)	590.000,00
16/05/2025 10:21:51	LANCE	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS (PARTICIPANTE	550.000,00
16/05/2025 10:21:53	LANCE	ATOMOS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 601)	589.000,00
16/05/2025 10:21:59	LANCE	W S EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 069)	630.000,00
16/05/2025 10:22:05	LANCE	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	540.000,00
16/05/2025 10:22:05	LANCE	SUBLIME TEXTIL (PARTICIPANTE 595)	686.320,00
16/05/2025 10:22:08	LANCE	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA (PARTICIPANTE	563.840,00
16/05/2025 10:22:14	LANCE	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS (PARTICIPANTE	500.000,00
16/05/2025 10:22:15	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 053)	713.900,00
16/05/2025 10:22:17	LANCE	W S EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 069)	593.000,00
16/05/2025 10:22:21	LANCE	2 L COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 145)	599.990,00
16/05/2025 10:22:25	LANCE	Z&V CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 404)	530.000,00
16/05/2025 10:22:28	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 952)	837.990,00
16/05/2025 10:22:30	LANCE	W S EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 069)	550.000,00
16/05/2025 10:22:39	LANCE	I. S. LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 729)	685.000,00
16/05/2025 10:22:44	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 367)	563.000,00
16/05/2025 10:23:11	LANCE	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 155)	1.121.159,98
16/05/2025 10:23:14	LANCE	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	699.990,90
16/05/2025 10:23:16	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	654.782,00
16/05/2025 10:23:29	LANCE	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES	637.456,00
16/05/2025 10:23:39	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
16/05/2025 10:24:07	LANCE	I. S. LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 729)	637.450,00
16/05/2025 10:24:19	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 578)	829.000,00
16/05/2025 10:24:21	LANCE	SUBLIME TEXTIL (PARTICIPANTE 595)	612.000,00
16/05/2025 10:24:28	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	550.000,00
16/05/2025 10:24:58	LANCE	TC TÊXTIL (PARTICIPANTE 847)	613.200,00

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

16/05/2025 10:25:10	<b>LANCE</b>	DABE CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 512)	<b>710.000,00</b>
16/05/2025 10:25:21	<b>MENSAGEM</b>	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA Bom dia, gostaria de cancelae meu ultimo lance	
16/05/2025 10:25:36	<b>MENSAGEM</b>	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA gostaria de cancelar meu ultimo lance	
16/05/2025 10:25:42	<b>LANCE</b>	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 952)	<b>828.999,00</b>
16/05/2025 10:25:43	<b>LANCE</b>	USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL	<b>1.121.150,00</b>
16/05/2025 10:25:44	<b>LANCE</b>	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 155)	<b>1.121.149,99</b>
16/05/2025 10:26:01	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 403 no valor de 550.000,00 foi cancelado.	
16/05/2025 10:26:05	<b>LANCE</b>	USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL	<b>1.121.100,00</b>
16/05/2025 10:26:08	<b>LANCE</b>	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 155)	<b>1.121.099,99</b>
16/05/2025 10:26:20	<b>MENSAGEM</b>	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA gostaria de cancelar meu lance no valor de R\$ 550.000,00	
16/05/2025 10:26:39	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 755, PARTICIPANTE 404, PARTICIPANTE 860, PARTICIPANTE 069	
16/05/2025 10:26:39	<b>FECHADO 1</b>		
16/05/2025 10:28:08	<b>LANCE</b>	Z&V CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 404)	<b>437.360,00</b>
16/05/2025 10:29:11	<b>LANCE</b>	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS (PARTICIPANTE	<b>445.000,00</b>
16/05/2025 10:31:39	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z&V CONFECÇOES LTDA	
16/05/2025 10:31:39	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
16/05/2025 10:31:40	<b>HABILITAÇÃO</b>		
16/05/2025 14:19:04	<b>MENSAGEM</b>	Z&V CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 404) boa tarde !! sr(a) pregoeiro(a) por gentileza quando sera solicitadas as amostras ?	
16/05/2025 17:26:04	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 404: Diante da baixa expressiva dos preços, ofertados pelas empresas classificadas para os lote 01 e 02, solicito das empresas, no prazo de até 20/05/2025às 09:00hs, envio de planilhas de composição do preço, e catálogos dos produtos sob pena de desclassificação da proposta.	
16/05/2025 17:32:15	<b>MENSAGEM</b>	Z&V CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 404) boa tarde !! sr(a) pregoeiro(a) nos garantimos a entrega desses produtos do LOTE 1 , de acordo o ofertado , enviaremos no prazo a planilha e catalogo, melhor seria o envio das amostras para sanear qualquer duvidas.	
20/05/2025 10:46:55	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 404: Processo será encaminhado para o setor responsável para análise, resposta em até 22/05/2025 às 09:00hs.	
22/05/2025 12:00:50	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 404: Segue anexo no sistema, parecer, referente análise do catálogo apresentado pela empresa.	
22/05/2025 12:20:32	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA O detentor da melhor oferta é T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	
22/05/2025 12:20:32	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
22/05/2025 12:20:33	<b>DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO Z&V CONFECÇOES LTDA desclassificado. Motivo: Conforme parecer técnico do setor requisitante. Documento anexo no sistema.	
22/05/2025 12:44:51	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 755: Fornecedor classificado, deverá encaminhar no prazo de até duas horas, sob pena de desclassificação, proposta reformulada, juntamente com catálogo e composição do preço, para análise do setor requisitante.	
22/05/2025 14:04:50	<b>MENSAGEM</b>	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS Boa tarde!! Vamos enviar	
22/05/2025 14:08:52	<b>MENSAGEM</b>	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS Solicitamos prorrogação de prazo para envio do catálogo e demais documentos!	

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**22/05/2025 14:49:23 MENSAGEM T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**

Como não tivemos resposta antes do termino do prazo, demos um jeito de anexar todos os documentos a tempo.

**22/05/2025 16:29:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**22/05/2025 18:26:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 755: 9.13.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis contados da solicitação.

**22/05/2025 18:44:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 755: Em atenção ao contido no Edital no item 9.13.3, solicitamos da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar para o lote 01, a amostra para os itens, tendo em vista o catálogo por si só, ser insuficiente para comprovação da qualidade dos produtos. Fica a empresa convocada a enviar no prazo de 03(três dias) úteis, (28 de maio de 2025) as devidas amostras, sob pena de não aceitação da proposta

**22/05/2025 18:44:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 755: . Endereço- Rua Dr. Edgar Alves dos Reis, 57, Centro, Itacaré – Bahia CEP – 45.530-000.Centro administrativo, a qual será encaminhada para a secretaria de educação e será analisada pela equipe de planejamento. Os resultados (laudo) das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega

**22/05/2025 18:44:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 755: sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim,

**22/05/2025 18:45:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 755: sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**26/05/2025 08:42:00 MENSAGEM T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**

Bom dia Prezados! Solicitamos a logomarca da prefeitura vetorizada. Por gentileza enviar no e-mail " tpaazeredo@gmail.com" ou disponibilizar dentro do sistema.

**28/05/2025 08:38:08 MENSAGEM T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**

Bom dia! Informamos o código de postagem das amostras conforme solicitado: AC657332593BR

**10/06/2025 12:48:31 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS desclassificado. Motivo: Amostra apresentada em desconformidade com as exigências do termo de referência.

**10/06/2025 12:48:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**10/06/2025 12:48:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

**10/06/2025 12:59:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Fornecedor classificado na ordem subsequente, G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, deverá anexar documentos de habilitação, juntamente com catálogo, e proposta de preços, para análise do setor requisitante, estando o catálogo em conformidade com o termo de referência, será solicitada amostras no prazo em que prevê o edital.

**10/06/2025 12:59:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 860: Fornecedor classificado na ordem subsequente, G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, deverá anexar documentos de habilitação, juntamente com catálogo, e proposta de preços, para análise do setor requisitante, estando o catálogo em conformidade com o termo de referência, será solicitada amostras no prazo em que prevê o edital.

**10/06/2025 13:00:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 860: Prazo para envio de documentos solicitados será de 02 ( duas horas)

**10/06/2025 16:52:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**10/06/2025 16:52:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é W S EMPREENDIMENTOS

**10/06/2025 16:52:24 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor classificado não atendeu a solicitação de envio de documentos de habilitação e proposta para análise.

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA****12/06/2025 19:59:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 069: AMOSTRA- Em atenção ao contido no Edital no item 9.13.3, solicitamos da empresa classificada provisoriamente na ordem subsequente para o lote 01 - (W S EMPREENDIMENTOS) a amostra para os itens, tendo em vista o catálogo por si só, ser insuficiente para comprovação da qualidade dos produtos. Fica a empresa convocada a enviar no prazo de 03 (três dias) úteis, (18 de junho de 2025) as devidas amostras, sob pena de não aceitação da proposta

**12/06/2025 19:59:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 069: Endereço- Rua Dr. Edgar Alves dos Reis, 57, Centro, Itacaré – Bahia CEP – 45.530-000.Centro administrativo, a qual será encaminhada para a secretaria de educação e será analisada pela equipe de planejamento. Os resultados (laudo) das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema

**12/06/2025 19:59:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 069: No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

**12/06/2025 19:59:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 069: Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência

**18/06/2025 18:00:56 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

W S EMPREENDIMENTOS desclassificado. Motivo: Fornecedor não atendeu a solicitação de envio de amostra, conforme item 9.13.3

**18/06/2025 18:00:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA

**18/06/2025 18:00:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**18/06/2025 18:39:24 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor não apresentou catálogo para análise do produto, conforme solicitação.

**18/06/2025 18:39:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**18/06/2025 18:39:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

**18/06/2025 18:40:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**18/06/2025 18:40:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ATOMOS COMERCIAL LTDA

**18/06/2025 18:40:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor apresentou proposta e catálogo para o lote 02, não apresentando conforme solicitado para o lote 01.

**18/06/2025 18:43:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 601: Fornecedor deverá apresentar, no prazo de até 23/06/2025 às 09:00hs, proposta reformulada, juntamente com catálogo para análise da conformidade do produto.

**18/06/2025 18:57:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

**18/06/2025 18:57:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**18/06/2025 18:57:09 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA reclassificado. Motivo: Esclarecemos que a proposta atualizada referente ao Lote 2, enviada por nossa equipe há alguns dias, foi encaminhada em razão da inabilitação — que à época entendemos como definitiva — do então vencedor do referido lote

**18/06/2025 18:58:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 239: Fornecedor deverá apresentar, no prazo de até 23/06/2025 às 09:00hs, proposta reformulada, juntamente com catálogo para análise da conformidade do produto.

**23/06/2025 07:25:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**25/06/2025 13:29:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 239: AMOSTRA- Em atenção ao contido no Edital no item 9.13.3, solicitamos da empresa classificada provisoriamente na ordem subsequente para o lote 01 - (ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA) a amostra para os itens, tendo em vista o catálogo por si só, ser insuficiente para comprovação da qualidade dos produtos. Fica a empresa convocada a enviar no prazo de 03(três dias) úteis, (30 de junho de 2025)

**25/06/2025 13:29:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 239: as devidas amostras, sob pena de não aceitação da proposta. Endereço- Rua Dr. Edgar Alves dos Reis, 57, Centro, Itacaré – Bahia CEP – 45.530-000. Centro administrativo, a qual será encaminhada para a secretaria de educação e será analisada pela equipe de planejamento. Os resultados (laudo) das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**25/06/2025 13:30:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 239: No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

**25/06/2025 13:30:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 239: Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência

**25/06/2025 13:35:14 MENSAGEM ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

Boa tarde, iremos providenciar

**25/06/2025 13:36:52 MENSAGEM ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

Prezados, conseguem nos fornecer as artes em pdf ou coreldraw? Caso precise solicitar via email, qual email seria?

**25/06/2025 13:48:41 MENSAGEM ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

Com fundamento no item 5 do Termo de Referência, que prevê o prazo de 07 dias úteis para apresentação das amostras após a declaração da empresa vencedora, solicito, respeitosamente, que seja adotado esse prazo, por ser mais adequado ao cumprimento das exigências técnicas e à comprovação da capacidade produtiva.

**30/06/2025 16:54:19 MENSAGEM ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

Boa tarde prezados, segue código de postagem: OY 481 499 372 BR

**15/07/2025 09:57:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 239: Prezados senhores, bom dia! Solicitamos informação sobre a situação das amostras, tendo em visto que os correios aqui informa que ainda não foi despachado o material.

**15/07/2025 15:58:22 MENSAGEM ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

Boa tarde prezados, conforme código de rastreio enviado, fizemos a postagem dia 30/06 com prazo estimado de entrega em 10/07, acompanhando e percebendo que o objeto não foi entregue no prazo informado, abrimos protocolo de Nº: 215765588 junto aos correios, com prazo máximo de 5 dias úteis para resolução. Salientamos também que fomos até a agência que fizemos a postagem e os mesmos nos confirmaram que a encomenda saiu no malote do mesmo dia de postagem.

**15/08/2025 16:42:06 MENSAGEM ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

Bom dia prezados, existe data definida para avaliação das amostras?

**15/08/2025 11:41:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**15/08/2025 12:11:26 EM ADJUDICAÇÃO**

**26/08/2025 18:15:56 ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
LOTE 02**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> Pares	<b>Marca:</b> PROPRIA	<b>Modelo:</b> PROPRIO
<b>Descrição:</b> MEIA ESCOLAR. Composição:55 % ALGODÃO 38 % POLIÉSTER – 6% POLIAMIDA E 1% ELASTANO; Gramatura: 180 g/m² mínimo; Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo. Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo			
<b>Encolhimento/Alongamento Comprimento:</b> - 15%, no máximo.			
<b>Quantidade:</b> 14.000	<b>Valor Unit.:</b> 6,98	<b>Valor Total:</b> 97.720,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS	760 58.478.656/0001-02	97.720,00	97.720,00		Sim
2 VRC INDUSTRIAL LTDA	069 11.366.017/0001-83	138.600,00	110.600,00	13,18	Não

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

3	ATOMOS COMERCIAL LTDA	663	11.234.871/0001-96	210.000,00	126.000,00	13,92	Não
4	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	168	08.257.978/0001-45	1.400.000,00	133.982,00	6,33	Não
5	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	617	06.137.748/0001-17	1.400.000,00	139.990,00	4,48	Sim
6	ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES	496	36.226.011/0001-31	140.000,00	140.000,00	0,01	Sim
7	USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS,	635	51.437.376/0001-07	200.200,00	167.900,00	19,93	Sim
8	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	138	13.382.079/0001-04	420.000,00	167.999,00	0,06	Sim
9	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	020	11.991.420/0001-01	168.000,00	168.000,00	0,00	Sim
10	GG S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	495	03.230.915/0001-81	420.000,00	168.000,00	0,00	Não
11	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	406	24.728.467/0001-10	4.200.000,00	200.098,00	19,11	Não
12	JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	909	47.192.311/0001-63	210.000,00	210.000,00	4,95	Sim
13	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	251	25.369.684/0003-96	210.000,00	210.000,00	0,00	Não
14	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	207	53.968.100/0001-72	210.000,00	210.000,00	0,00	Sim
15	M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS	027	24.309.323/0001-20	252.000,00	252.000,00	20,00	Sim
16	DABE CONFECÇÕES LTDA	542	44.606.664/0001-74	294.000,00	294.000,00	16,67	Sim
17	SUBLIME TEXTIL	183	40.914.254/0001-30	308.000,00	308.000,00	4,76	Sim
18	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA,	269	26.347.929/0001-85	308.000,00	308.000,00	0,00	Sim
19	CO-PÊS TEXTIL LTDA	187	28.796.802/0001-79	350.000,00	350.000,00	13,64	Não
20	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS	423	55.348.287/0001-37	350.000,00	350.000,00	0,00	Sim
21	TC TÊXTIL	201	12.524.643/0001-13	364.000,00	364.000,00	4,00	Não
22	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO	911	38.288.971/0001-51	420.000,00	420.000,00	15,38	Sim
23	2 L COMERCIAL EIRELI	899	37.350.835/0001-81	420.000,00	420.000,00	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W S EMPREENDIMENTOS	435	44.086.000/0001-21	140.000,00	41.160,00		Sim
URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA	919	21.408.196/0001-28	112.000,00	56.700,00	37,7551	Sim
Z3 COMERCIAL EIRELI ME	569	32.854.177/0001-41	97.860,00	57.120,00	0,7407	Sim
LEMA FABRICA E COMERCIO DE	590	45.812.359/0001-00	280.000,00	78.500,00	37,4300	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

30/04/2025 18:57:58	PUBLICADO					
05/05/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/05/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/05/2025 10:26:39	DISPUTA					
16/05/2025 10:26:39	LANCE	URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA (PARTICIPANTE 919)				112.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 569)				97.860,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES LTDA (PARTICIPANTE 496)				140.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	JOSETEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 909)				210.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	SUBLIME TEXTIL (PARTICIPANTE 183)				308.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES				308.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	DABE CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 542)				294.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 423)				350.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 406)				4.200.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	W S EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 435)				140.000,00

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

16/05/2025 10:26:39	LANCE	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA (PARTICIPANTE	97.720,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	2 L COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 899)	420.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	CO-PES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 187)	350.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 251)	210.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	GGG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 495)	420.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E	280.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS (PARTICIPANTE	420.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	1.400.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 207)	210.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	168.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 617)	1.400.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	TC TÊXTIL (PARTICIPANTE 201)	364.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS (PARTICIPANTE 027)	252.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	138.600,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	USE DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL	200.200,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	ATOMOS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 663)	210.000,00
16/05/2025 10:26:39	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 138)	420.000,00
16/05/2025 10:28:01	LANCE	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	133.982,00
16/05/2025 10:28:31	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 569)	90.000,00
16/05/2025 10:29:53	LANCE	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 617)	139.990,00
16/05/2025 10:31:36	LANCE	URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA (PARTICIPANTE 919)	88.000,00
16/05/2025 10:31:37	LANCE	GGG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 495)	168.000,00
16/05/2025 10:31:48	LANCE	ATOMOS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 663)	126.000,00
16/05/2025 10:32:13	LANCE	LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E	80.000,00
16/05/2025 10:32:33	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 569)	79.500,00
16/05/2025 10:32:57	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	110.600,00
16/05/2025 10:33:13	LANCE	LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E	78.500,00
16/05/2025 10:34:27	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 569)	78.600,00
16/05/2025 10:36:59	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 406)	200.100,00
16/05/2025 10:38:15	LANCE	URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA (PARTICIPANTE 919)	60.000,00
16/05/2025 10:38:34	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 569)	60.500,00
16/05/2025 10:40:52	LANCE	W S EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 435)	65.000,00
16/05/2025 10:41:25	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 138)	200.099,00
16/05/2025 10:41:32	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 406)	200.098,00
16/05/2025 10:41:39	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
16/05/2025 10:42:02	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 138)	167.999,00
16/05/2025 10:45:04	LANCE	USE DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL	167.900,00

**16/05/2025 10:46:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 183, PARTICIPANTE 269 que apresentaram o valor de 308.000,00.

**16/05/2025 10:46:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 187, PARTICIPANTE 423 que apresentaram o valor de 350.000,00.

**16/05/2025 10:46:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 495 que apresentaram o valor de 168.000,00.

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**16/05/2025 10:46:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 251, PARTICIPANTE 207, PARTICIPANTE 909 que apresentaram o valor de 210,000.00.

**16/05/2025 10:46:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 899, PARTICIPANTE 911 que apresentaram o valor de 420,000.00.

**16/05/2025 10:46:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 919, PARTICIPANTE 569, PARTICIPANTE 435

**16/05/2025 10:46:39 FECHADO 1**

<b>16/05/2025 10:47:20 LANCE</b> W S EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 435)	<b>41.200,00</b>
<b>16/05/2025 10:47:41 LANCE</b> URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA (PARTICIPANTE 919)	<b>56.700,00</b>
<b>16/05/2025 10:49:41 LANCE</b> Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 569)	<b>57.120,00</b>

**16/05/2025 10:51:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 909, PARTICIPANTE 251, PARTICIPANTE 207 que apresentaram o valor de 210,000.00.

**16/05/2025 10:51:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 495 que apresentaram o valor de 168,000.00.

**16/05/2025 10:51:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 183, PARTICIPANTE 269 que apresentaram o valor de 308,000.00.

**16/05/2025 10:51:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 911, PARTICIPANTE 899 que apresentaram o valor de 420,000.00.

**16/05/2025 10:51:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 187, PARTICIPANTE 423 que apresentaram o valor de 350,000.00.

**16/05/2025 10:51:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA

**16/05/2025 10:51:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**16/05/2025 10:51:40 HABILITAÇÃO**

**16/05/2025 11:17:09 MENSAGEM W S EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 435)**

Prezado, solicito prorrogação de prazo devido a instabilidades da Internet no município onde nos encontramos.

**16/05/2025 11:21:35 LANCE W S EMPREENDIMENTOS (PARTICIPANTE 435) 41.160,00**

**16/05/2025 17:26:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 435: Diante da baixa expressiva dos preços, ofertados pelas empresas classificadas para os lote 01 e 02, solicito das empresas, no prazo de até 20/05/2025 às 09:00hs, envio de planilhas de composição do preço, e catálogos dos produtos sob pena de desclassificação da proposta.

**20/05/2025 10:21:29 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

W S EMPREENDIMENTOS desclassificado. Motivo: Diante do desconto expressivo, foi solicitado a empresa o envio da comprovação do custo, tendo esta o prazo de 24:00hs úteis, a mesma não apresentou a comprovação.

**20/05/2025 10:21:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**20/05/2025 10:21:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA

**22/05/2025 12:46:02 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor não atendeu a solicitação de envio de catalogo para análise do produto ofertado.

**22/05/2025 12:46:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é Z3 COMERCIAL EIRELI ME

**22/05/2025 12:46:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**22/05/2025 12:49:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA

**22/05/2025 12:49:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**22/05/2025 12:49:47 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

Z3 COMERCIAL EIRELI ME desclassificado. Motivo: Fornecedor não apresentou catálogo, conforme solicitação, e não apresentou planilha de composição, de acordo com o solicitado no edital.

**22/05/2025 13:00:21 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor não apresentou proposta reformulada, conforme solicitação.

**22/05/2025 13:00:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

**22/05/2025 13:00:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**22/05/2025 13:14:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 760: Solicito ao fornecedor classificado na ordem subsequente, o envio de proposta reformulada, juntamente com catálogo do produto, no prazo de até duas horas, sob pena de desclassificação da proposta. Para análise do setor requisitante.

**22/05/2025 16:28:47 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA reclassificado. Motivo: Empresa solicita prazo pra envio do catálogo, informando que não foi oportunizada apresentar.

**22/05/2025 16:28:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**22/05/2025 16:28:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA

**22/05/2025 16:51:06 MENSAGEM URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA (PARTICIPANTE 919)**

Peco pelo menos 1 hora...seria possível entregar até as 17:33h?

**22/05/2025 18:47:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 919: Em atenção ao contido no Edital no item 9.13.3, solicitamos da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar para o lote 02, a amostra para os itens, tendo em vista o catálogo por si só, ser insuficiente para comprovação da qualidade dos produtos

**22/05/2025 18:47:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 919: Fica a empresa convocada a enviar no prazo de 03(três dias) úteis, (28 de maio de 2025) as devidas amostras, sob pena de não aceitação da proposta. Endereço- Rua Dr. Edgar Alves dos Reis, 57, Centro, Itacaré – Bahia CEP – 45.530-000. Centro administrativo, a qual será encaminhada para a secretaria de educação e será analisada pela equipe de planejamento.

**22/05/2025 18:47:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 919: Os resultados (laudo) das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s),

**22/05/2025 18:47:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 919: o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência

**23/05/2025 15:34:13 MENSAGEM URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA (PARTICIPANTE 919)**

Boa tarde! Segue rastreio dos Correios do envio das amostras - AC 644 677 499 BR

**15/08/2025 11:47:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 919: Fornecedor deverá anexar no sistema, para diligências dos documentos já apresentados, balanços dos últimos exercício, documentos apresentados são insuficientes para análise.

**15/08/2025 11:48:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 919: Anexar também documentos de identificação do sócio Marcel Bilotta.

**15/08/2025 18:31:13 MENSAGEM URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA (PARTICIPANTE 919)**

Boa noite Pregoeiro, os dctos foram anexados. Precisando de mais algum dcto complementar é só solicitar.

**MUNICÍPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**22/08/2025 13:21:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA desclassificado. Motivo: Balanço exercício 2023, apresentado pela empresa não atence ao item 10.23.4. O balanço patrimonial deve conter indicação do nº do Livro Diário do qual foi extraído, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos. Deve ser apresentado com os respectivos termos de abertura e encerramento e estar assinado pelo Contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou Representante legal da empresa

**22/08/2025 13:21:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

**22/08/2025 13:21:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**22/08/2025 13:25:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 760: Fornecedor subsequente, classificado para o item, deverá apresentar proposta reformulada, melhorando sua oferta, juntamente com catálogo para análise do setor requisitante, no prazo de até 25/08/2025 às 12:00hs.

**22/08/2025 13:34:18 MENSAGEM ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

Boa tarde prezados, ok.

**26/08/2025 08:53:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**26/08/2025 09:23:20 EM ADJUDICAÇÃO**

**26/08/2025 18:15:56 ADJUDICADO**

**LOTE 3 - CANCELADO  
LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	
Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:	
Descrição: CALÇADO ESCOLAR AMARRAÇÃO				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca:	Modelo:	
Descrição: CALÇADO ESCOLAR VELCRO BEBÊ Tecido				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca:	Modelo:	
Descrição: CALÇADO ESCOLAR BABUCHE				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca:	Modelo:	
Descrição: CALÇADO ESCOLAR SANDÁLIA.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca:	Modelo:	
Descrição: CALÇADO ESCOLAR VELCRO				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**30/04/2025 18:57:58 PUBLICADO**

**05/05/2025 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

**16/05/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**16/05/2025 10:05:14 LOTE CANCELADO SISTEMA**

Motivo: Interpretação informada por fornecedores, divergente do edital. Para que os participantes não sejam prejudicados, o lote será republicado em processo futuro.

**16/05/2025 10:05:14 CANCELADO**

MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA

*Lamartinna de Jesus dos Santos*  
PREGOEIRO: LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS

*Nadine Gomes dos Santos*  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NADINE GOMES DOS SANTOS

*Glauber Sousa dos Santos*  
APOIO GLAUBER SOUSA DOS SANTOS

*[Handwritten mark]*

000650

MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025  
Processo Administrativo Nº 105/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS  
Data de Publicação: 11/04/2025 13:24:15

LOTE 1

Item: 1                      Quant.: 14.000                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 34,00

Descrição: CAMISETA MANGA CURTAA camiseta manga curta com gola redonda deverá ser confeccionada em malha poli viscosa (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscosa, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m<sup>2</sup>, cor verde (Pantone TPX 13-4909) sem vinco e com barra de 2,0 cm.

A manga deverá ser lisa e confeccionada em malha poli viscosa (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscosa, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m<sup>2</sup>, cor verde Brasão (Pantone TPX 18-6024), com barra de 2,0 cm de largura, virada em máquina galoneira

**MUNICÍPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC01	50,00
SUBLIME TEXTIL	PRÓPRIA / CAMISETAS MANGA CURTA	34,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	25,00
ATOMOS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL	30,00
M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	55,00
USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA	Marca Própria / CAMISETA MANGA CURTA	33,90
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	75,00
CO-PES TEXTIL LTDA	PRÓPRIA PROPRIA	32,00
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	PRÓPRIA / PROPRIO	40,00
A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PROPRIA	30,00
Z L COMERCIAL EIRELI	própria / CAMISETA	30,00
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	36,00
FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	própria / padrão	100,00
JOSETEX CONFECCÕES LTDA	própria / própria	32,00
M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	MEMPHIS / MANGA CURTA	84,18
GGG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Bull's / Uniforme	50,00
44.086.000 WELBER SANTOS LIMA	MIRANTE / MIRANTE	50,00
LINE CONFECCÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	própria / própria	36,90
DABE CONFECCÕES LTDA	PRÓPRIA / PROPRIA	55,00
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECCÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	40,00
TC TÊXTIL	própria / CAMISETA MANGA CURTA	32,96
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	100,00
VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	50,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PRÓPRIA / PROPRIA	300,00
I. S. LICITACOES LTDA	genius	30,00
GB TEXTIL COMERCIAL LTDA	Brasil Transfer / Camisetta	50,00
M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETAS MANGA CURTA	34,00
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	60,00
Z&V CONFECCOES LTDA	PROPRIO / PROPRIA	22,90

**Item: 2**      Quant.: 4.000      Unidade: UN      Val. Ref.: 50,00

Descrição: BERMUDA TACTEL UNISSEX A bermuda deverá ser confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tactel), com composição de 92% Poliéster / 8% Elastano, gramatura de 125 g/m<sup>2</sup>, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 16-0000 TPG). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.





**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	30,00
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC02	80,00
CO-PES TEXTIL LTDA	própria	48,00
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	85,00
USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA	Marca Própria / BERMUDA TACTEL UNISSEX	44,90
FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	própria / padrão	100,00
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	44,00
DABE CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	67,00
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	própria / própria	45,90
INDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	50,00
GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Bull's / Uniforme	60,00
I. S. LICITACOES LTDA	Genius	70,00
GB TEXTIL COMERCIAL LTDA	Brasil Transfer / Bermuda Tactel	60,00
44.086.000 WELBER SANTOS LIMA	MIRANTE / MIRANTE	80,00
ATOMOS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL	47,00
2 L COMERCIAL EIRELI	própria / BERMUDA	30,00
SUBLIME TEXTIL	PRÓPRIA / BERMUDA TACTEL	36,00
M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	55,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIA	300,00
TC TÊXTIL	própria / BERMUDA TACTEL	34,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	100,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	40,00
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	50,00
M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	MEMPHIS / UNISSEX	119,70
JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	própria / própria	47,00
Z&V CONFECOES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,90
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / BERMUDA	60,00
M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES ERELI	PRÓPRIA / BERMUDA TACTEL	36,00
VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	50,00

**Item: 3**      Quant.: 4.600      Unidade: UN      Val. Ref.: 55,00

Descrição: BERMUDA HELANCA UNISSEX - bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m<sup>2</sup>, na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas

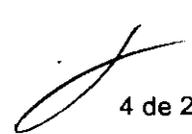
**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PROPRIA	30,00
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC03	80,00
CO-PES TEXTIL LTDA	PROPRIA	46,00
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	PRÓPRIA / BERMUDA	87,00
USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA	Marca Própria / BERMUDA HELANCA UNISSEX	47,90
FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	propria / padrão	100,00
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PROPRIA / BERMUDA	44,00
DABE CONFECÇÕES LTDA	PROPRIA / PROPRIA	75,00
SUBLIME TEXTIL	PROPRIA / BERMUDA HELANCA	32,00
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	PROPRIA / PROPRIO	40,00
GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Bull's / Uniforme	60,00
I. S. LICITACOES LTDA	Genius	60,00
JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	propria / propria	47,00
M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	55,00
ATOMOS COMERCIAL LTDA	PROPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL	47,50
2 L COMERCIAL EIRELI	PROPRIA / BERMUDA	35,00
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	própria / própria	49,90
44.086.000 WELBER SANTOS LIMA	MIRANTE / MIRANTE	80,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	300,00
TC TÊXTIL	propria / BERMUDA HELANCA UNISSEX	30,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PROPRIA / BERMUDA	100,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	40,00
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PROPRIA / BERMUDA	50,00
M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	MEMPHIS / UNISSEX	83,87
GB TEXTIL COMERCIAL LTDA	Brasil Transfer / Bermuda Tactel	58,00
Z&V CONFECÇOES LTDA	PROPRIA / PROPRIO	26,90
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / BERMUDA	60,00
M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES EIRELI	PROPRIA / BERMUDA HELANCA	32,00
VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	50,00

**Item: 4**      Quant.: 5.800      Unidade: UN      Val. Ref.: 47,50

Descrição: SHORT SAIA HELANCAA bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m<sup>2</sup>, na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura.



  

  
 4 de 25

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	30,00
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESC04	80,00
CO-PES TEXTIL LTDA	PRÓPRIA	49,00
TC TÊXTIL	própria / SHORT SAIA HELANCA	30,00
USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA	Marca Própria / SHORT SAIA HELANCA	49,90
FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	própria / padrão	100,00
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PRÓPRIA / SHORT SAIA	38,00
DABE CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	79,00
SUBLIME TEXTIL	PRÓPRIA / SHORT SAIA HELANCA COLEGIAL	32,00
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,00
GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Bull's / Uniforme	60,00
I. S. LICITACOES LTDA	Genius	70,00
GB TEXTIL COMERCIAL LTDA	Brasil Transfer / Bermuda Helanca	60,00
44.086.000 WELBER SANTOS LIMA	MIRANTE / MIRANTE	80,00
ATOMOS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL	53,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / SHORT SAIA	35,00
LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	própria / própria	45,90
M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	65,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIA	300,00
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	PRÓPRIA / SHORT SAIA	92,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / SHORT SAIA	100,00
M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES EIRELI	PRÓPRIA / SHORT SAIA HELANCA COLEGIAL	32,00
STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / SHORT SAIA	50,00
MP TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP	MEMPHIS / EM HELANCA	92,46
JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	própria / própria	47,00
VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	50,00
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / SHORT SAIA	60,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Própria / Escolar	40,00
Z&V CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	29,90

**LOTE 2**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 14.000</b>	<b>Unidade: Pares</b>	<b>Val. Ref.: 13,50</b>
Descrição: MEIA ESCOLAR. Composição: 55 % ALGODÃO 38 % POLIÉSTER – 6% POLIAMIDA E 1% ELASTANO; Gramatura: 180 g/m <sup>2</sup> mínimo; Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm <sup>2</sup> mínimo. Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.			





**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	PROPRIA / PROPRIA	30,00
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / AC01	15,00
CO-PES TEXTIL LTDA	PROPRIA	25,00
TC TÊXTIL	própria / MEIA ESCOLAR	26,00
USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA	Marca Própria / MEIA ESCOLAR	14,30
FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	própria / padrão	100,00
Z3 COMERCIAL EIRELI ME	Nova Era / Colegial	6,99
DABE CONFECÇÕES LTDA	PROPRIA / PROPRIA	21,00
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	própria / própria	15,00
DRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	PROPRIA / PROPRIO	6,98
GG S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Bull's / Escolar	30,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PROPRIA / MEIA	30,00
JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	própria / própria	15,00
M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	18,00
ATOMOS COMERCIAL LTDA	PROPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL	15,00
M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES EIRELI	PROPRIA / MEIA ESCOLAR	22,00
SUBLIME TEXTIL	PROPRIA / MEIA ESCOLAR	22,00
44.086.000 WELBER SANTOS LIMA	MIRANTE / MIRANTE	10,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	300,00
ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES LTDA	Própria / Próprio	10,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PROPRIA / MEIA	100,00
LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	JOKER / JOKER	20,00
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PROPRIA / MEIA ESCOLAR	25,00
ARC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE / MEIA ESCOLAR	9,90
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / MEIA	30,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Nova era / Escolar	12,00
URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA	própria / tr	8,00

**LOTE 3**

Item: 1      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 1.662.560,00  
 Descrição: CALÇADO ESCOLAR AMARRAÇÃO

*(Handwritten signatures)*

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESCOLAR	1.800.000,00
BEE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	PROPRIA / CONFORME EDITAL E ANEXOS	588.000,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PROPRIA / CALÇADO	80,00
J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	ADOLETA / TENIS ESCOLAR CADARÇO	654.000,00
44.086.000 WELBER SANTOS LIMA	SANCLEY / SANCLEY	80,00
USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA	Marca Própria / CALÇADO ESCOLAR AMARRAÇÃO	129,90
DABE CONFECÇÕES LTDA	PROPRIA / PROPRIA	160,00
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PROPRIA / CALÇADO ESCOLAR	90,00
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	PROPRIA / PROPRIO	692.040,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PROPRIA / TENIS	200,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	flare / Escolar	100,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	400,00
VRC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE / TÊNIS ESCOLAR	69,90
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / CALÇADO	200,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA EIRELI	PRÓPRIA / TÊNIS ESCOLAR	594.000,00
ATOMOS COMERCIAL LTDA	PROPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL	120,00

**Item: 2**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 0,00

**Descrição: CALÇADO ESCOLAR VELCRO**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
44.086.000 WELBER SANTOS LIMA	SANCLEY / SANCLEY	80,00
BEE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	PROPRIA / CONFORME EDITAL E ANEXOS	176.400,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PROPRIA / CALÇADO	80,00
J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	ADOLETA / TENIS ESCOLA VELCRO	196.200,00
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESCOLAR	540.000,00
USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA	Marca Própria / CALÇADO ESCOLAR VELCRO	125,90
DABE CONFECÇÕES LTDA	PROPRIA / PROPRIA	160,00
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PROPRIA / CALÇADO ESCOLAR	45,00
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	PROPRIA / PROPRIO	207.612,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PROPRIA / TENIS	200,00
VRC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE / TÊNIS ESCOLAR	69,90
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	400,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA EIRELI	PRÓPRIA / TÊNIS ESCOLAR	178.200,00
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / CALÇADO	200,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	flare / Escolar	100,00
ATOMOS COMERCIAL LTDA	PROPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL	115,00

**Item: 3**      Quant.: 1      Unidade: UN

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]* de 25

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

Descrição: CALÇADO ESCOLAR VELCRO BEBÊ Tecido

Val. Ref.: 0,00

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
44.086.000 WELBER SANTOS LIMA	SANCLEY / SANCLEY	80,00
BEE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL E ANEXOS	98.000,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA / CALÇADO	80,00
J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	ADOLETA / TENIS ESCOLAR VELCRO BABY	98.000,00
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESCOLAR	300.000,00
USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA	Marca Própria / CALÇADO ESCOLAR VELCRO BEBÊ Tecido	119,90
DABE CONFECÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	160,00
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PRÓPRIA / CALÇADO ESCOLAR	45,00
ORADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	115.340,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / TENIS	200,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	flare / Escolar	100,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIA	400,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA EIRELI	PRÓPRIA / TÊNIS ESCOLAR	99.000,00
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / CALÇADO	180,00
VRC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE / TÊNIS ESCOLAR	69,90
ATOMOS COMERCIAL LTDA	PRÓPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL	120,00

**Item: 4**

Quant.: 1

Unidade: UN

Val. Ref.: 0,00

Descrição: CALÇADO ESCOLAR SANDÁLIA.

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
44.086.000 WELBER SANTOS LIMA	UNIFLEX / UNIFLEX	80,00
BEE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	PROPRIA / CONFORME EDITAL E ANEXOS	294.000,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PROPRIA / CALÇADO	80,00
J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	ADOLETA / SANDALIA ESCOLAR	357.000,00
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESCOLAR	900.000,00
USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA	Marca Própria / CALÇADO ESCOLAR SANDÁLIA.	102,60
DABE CONFECÇÕES LTDA	PROPRIA / PROPRIA	160,00
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PROPRIA / CALÇADO ESCOLAR	85,00
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	PROPRIA / PROPRIO	346.020,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PROPRIA / TENIS	200,00
VRC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE / SANDALIA ESCOLAR	69,90
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	400,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	flare / Escolar	100,00
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / CALÇADO	180,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA EIRELI	PRÓPRIA / TÊNIS ESCOLAR	267.000,00
ATOMOS COMERCIAL LTDA	PROPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL	125,00

**Item: 5**      Quant.: 1      Unidade: UN      Val. Ref.: 0,00

Descrição: CALÇADO ESCOLAR BABUCHE

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
44.086.000 WELBER SANTOS LIMA	YVATE / YVATE	60,00
BEE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	PROPRIA / CONFORME EDITAL E ANEXOS	294.000,00
2 L COMERCIAL EIRELI	PROPRIA / CALÇADO	80,00
J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	ADOLETA / BABUCHE ESCOLAR	288.000,00
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ACTION / ESCOLAR	900.000,00
USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA	Marca Própria / CALÇADO ESCOLAR BABUCHE	89,40
DABE CONFECÇÕES LTDA	PROPRIA / PROPRIA	145,00
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	PROPRIA / CALÇADO ESCOLAR	95,00
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	PROPRIA / PROPRIO	346.020,00
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PROPRIA / BABUCHE	200,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	flare / Escolar	100,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	400,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA EIRELI	PRÓPRIA / TÊNIS ESCOLAR	267.000,00
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PRÓPRIA / CALÇADO	150,00
VRC INDUSTRIAL LTDA	EQUIPE / BABUCHE ESCOLAR	69,90
ATOMOS COMERCIAL LTDA	PROPRIA / DE ACORDO COM O EDITAL	118,00

**MUNICÍPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA****DOCUMENTOS ANEXADOS****NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

**Horário:** 14/05/2025 12:24      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43a74e64812e4f969a7800dad8072ed0.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 12:24      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a61b78ec2ee3405ca4a68804e5ef69f3.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 12:24      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d60b7668b2944f04822225da8705aeaf.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 12:24      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d81cbd3c56fa42c0a4910b6233906b03.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 12:24      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f46c0bd43424142b5212c8e307ecb7d.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 12:24      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1440258e22d4ff9813655e9ffcea97f.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 12:24      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/689158431eab4f7aa4f56200821af1b1.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 12:24      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e357392873314f6fad286ebbd5d493bc.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 12:24      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/506e10f07f8b4d6099fd0d6a94bef376.zip>  
**Horário:** 14/05/2025 12:24      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/038789aa8d17497692961239cc77ca1.pdf>

**VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI**

**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56345c7902fb4da68edf922a025818ce.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6662cee0bf764877b576282f347ef344.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f48aa381792431681c3aa2406680f58.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd3b319d94514848a1e5b857b7aeaaab.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1db50582e864047b90eb0f20b79909e.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/129daf5c07b747178d679e5b2f07254a.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/155bc352dbde4cc8be0e58f8b1b3d570.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60542ea7b2d243af90d63d83d6540115.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7cfa70fed5e4e15af27a9bd395c4755.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12629474b650450abfe024361a7195b5.pdf>

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c1ef02ffa3141af8c17c58e3546862f.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36215e8822594697ad122ca61fba928d.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ac87f0480db45caaf0a66fdd8d33595.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b0eb1d292a14ad68cce0b2756167ebd.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dab60464efca409d935351b0babe454c.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9eb67a5064ba4a83a98f3444ed0c8dcd.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdbfe85043834dcc85667f1fed0c66ef.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34667768eb5045a9a4616604b9576de8.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e69d3dd5fae44a59b2cbcc8d55ea9353.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dbff07267bd4d8f9fe5a1c95388939f.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/176c832f081943f9aca12b7b0e6f725f.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e015ca14ee404a3d86a18b07f56fa905.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4e74fa646e2452abafcb35d0b94ab8f.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75d575e50a08400fb24d328da0aca854.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a0ab38a3f774e0a8f0b3389a6ddf275.pdf>  
**Horário:** 14/05/2025 14:35      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4b62a9f4a4b4262a9eef59bfe0cae bd.pdf>

**MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91be60f3895d4b55a1e8ef1424483dd3.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a47c94a31544dbf905b06fd14b1040a.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f53ffb04690437eb8d8a90a1ca24426.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b5ac8fd610a418e84127b5a2bac0bef.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15522c8acf804dcf8fa781407ff612a6.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f02d704fac134e409227778ad53f1a66.pdf>

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/231110b2afee445c890eb0bd0234ddc6.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15ae44664edc485bb11b0cb0d1f3b72.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fd8a09ea5254a2d8033947c8f6ecce0.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2440c4051a3e4852af34f59f80910e28.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d33b9da100f48ed83b7a323100b03a6.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f099a227b8194e49be3c0d5b2cf0a09b.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d39bfff6cb93e47a49984ed2ab9d19b65.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c0efadb978b4528a6d288df0059709b.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/794e233b3bd94a4694bee50d9debbf0f.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4f34169daed43709f6d57f184c6f64a.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78479363ddca4bffa71305de0e99861b.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bf81d82cb664a79b5d663e02a44a121.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19b9a823cbaa4e6e9de1bf09d5d03c71.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b22d6de1b8bb47b784e887b5dcac5db8.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72518049d31a47c6b3e7d766e3c0b2c3.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3c58d4b4d4948d49a04a8fb8cb991dd.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 09:27      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5418bc95c54440abac25da3a36c2f473.pdf>

**GB TEXTIL COMERCIAL LTDA**

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43877bf1beb3434dbd8682c9c636eff4.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e8852c4b73441109aa0495f7d674a40.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f59b08cd253d40c3940b253289beb1c4.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab67234eb7094fd59053cbc9593d6e6f.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5737e2bbe33b4a1f87e1294d495c4419.pdf>

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a961145d8a44d638c02a1d8ae5c85b1.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42fb4b5321914b41b37069207b02b124.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f36f92652eb44a0387d05918dd0ba547.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a93b0102c0c543a1a47b15dfb15da2a8.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f974d635f2a34daa8f543d2413fac9d0.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9957e8e516f441e9aa0e5bd2fa580d2b.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e1497b6ab864b178da028c9f26e170a.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/386e042c455540c788421cb0bea344f8.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ec44075545042148a5662de4c7b57f7.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0355c438eb7b4fdca52da78aad7a5d9f.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d72969e22f94d47bb1eeaab4cabdb6d.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8549009cabdb42ab9e684ec2b5764b50.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84ea4b7cd0324fa4be85bd5e168e4f83.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/583132bcb1114631ae18cbe99b910efe.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c98a950a03be4ac9a94c6be7cd0c2985.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff982600f8164c03a4a8b0e462fc3ced.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/783202330f4449eebbba40b0162fe8ad.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 14:34      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4ce4feb7d82411188945fe161837cad.pdf>

---

**J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA**

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe13c1ef35ce480e83ebd347e638c233.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/901864ca465f4849a3ec5a97f42e5b4f.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3817f9c267b84172bcb34c2247124b6f.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdbdc29b7631443cafb5c31d0048dabd.pdf>

**MUNICÍPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90da6384a1f8471d86d423ddf20e1886.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cd4e9d43914496299008ecb5684b6e7.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c01927feabb400e988ea6b0c9d947fa.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cc373c7c28741b1a79359f4001eae07.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4d7aeef0b3d44839b9b37fbd5bfb6b.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76c9f63e67c9454abd05cad7d4433679.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf06ca3c3ef046559e14e479d6ec464a.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dacd03b2f5e64adfae4301b18551f5f5.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/961bff0560ef4a139d26769f9c418faa.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/110806b72e464f8187345e3ce4b26103.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db984bd5792e41ddbe885e41fc9ebbaaf.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10fbc7e2df994804a4e6f66b6ff20787f.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3805650b10d14f3a9aa5415000e7520b.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7df0ac7c92a043ff9db0201189351e40.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aaf4e14d0dc349cc8c877f5880fc012a.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adcafae70ecc4544a459b54556e26b0d.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3daaf7a7e9004c01ab3ca6a75fb9e03e.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3069c0c056740368290ac3e7096f4fe.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76298eb21eb04216b8ae400cdca4e009.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed45c86456d744f1926a1a43cd204cb9.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/174c21cb4550492a85222a3be9bd5711.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:29      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ca4c5ae93da44ee9098fdb4553395c2.pdf>

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**ATOMOS COMERCIAL LTDA**

**Horário:** 15/05/2025 16:40      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5f8d0009d594cceb33c0afaba3129b.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:40      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0c30ff872cb4a57812b4da32dbc178d.zip>

**Horário:** 15/05/2025 16:40      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccfb16fb02a84fe5a164e45eaae9344f.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:40      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f59eba6803b4b5380e1628bfdcc8b2e.zip>

**Horário:** 15/05/2025 16:40      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/008e609151f743f8854d3ed1ed9b1dd3.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:40      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/251cb3c1663348f283667935828bfc8f.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:40      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/702af20ad378406290eb8a1d7426ad73.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:40      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab9b3bc9710a4e47a80fff84559852bc.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:40      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd3b3803d588421bb8e8cd0745038666.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:40      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64bbabd049c94cc28d8259ba3ff54e0d.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:40      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e2d0e8a1e6e4565a31cbb519df8325c.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:40      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfa3f1f090924700a94ca6bfd1b9c8d.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:40      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ca8c1e0cc1949b2b55ee326256d7b77.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:40      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/974b229aa20746f38b13d226e3c4064d.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:40      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e4860e3eab243c1a83f892bf5d4f61f.pdf>

**GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7770e5fc0a9496e85eb0a98262f951c.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1d3416bb2a843a78b159b3ef1f8cc91.zip>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccca63a337dc448f6ac512f741cb74f0c.zip>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2067cb9b05d349d58ba933ac4bff4730.zip>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec57d4a5e7c94312a6efaa22b658bd77.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7f94138355240389be1b0fb78cb8738.pdf>

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24ba23a1caa84ccb824a462dcfbe20ed.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6381ed57ede463a81dee6df813495b2.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9570d6a1acaf4181ae47a78113ffeb1c.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/238a9fc80b254d59b7903c06031ce176.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b038c62f08634f719509bc10f778fafa.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ca42528dad40d9bd63b965c05dc516.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d19ac06489014326b1c08fd310e3afdc.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e36078d76f0435ea31eba928bf73a97.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e31e68201c494a2689c9da0b036319b5.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5977ccaf2414c089be64f969f512b0f.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef46f24e11824124a822152c3de3afda.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7550dc2113b482fa945336644e0f246.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0fd2f90b4f14e18a88d78ad22804658.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32caf64cdca340b3bca3d421d31447eb.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad8f2476f344feb5c6676e725e2813.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74c41b70264c48dfaf7be0728ceec2940.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d21d355e09454bb0b02bd691c58b3072.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d7c7c61aa084ad0b580dc46542fd640.zip>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3a7267b30d5476283beb4b72b01151a.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f73d994437034854a2fbc6b73c6bb654.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 16:51      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/796e72b735974e1eb29f57fae515747e.pdf>

**LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA**

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96ec3821b4544898b65748a63c9f9860.pdf>

**MUNICÍPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be279de5e7634b5cb74ad280cb918304.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e75e87cbd1945bfacc1d6cf54ba8319.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3acd4bfff14df9b2062126ae133064.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7addde45ddda4a7db7ba19a95872c6bb.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a4b6d3ad8bc4282a4fb513cbb703edd.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/872c3a21934b458487ba2ef882da9d55.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3fc9364f68949b6a60d4d07fb9da6f0.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3fb6d074958412c9e43e33de4c8409a.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/845951bbaa9640c19c4c823426d3a0e7.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d58683513414488c9c1dd2948af86dc8.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f49c7f0adae6489a85162212ccc7c694.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36f8797aeb5142ffae323332a8fb6d6a.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba3d2f510b7541d79c9c9a995aba10e5.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da78cbe979084fc69dc131dd19bb0d62.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e42a756ba7b54a449b69fe10b3930276.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32d9abfe1bbb4060a8c3c83d684a6116.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e93f0b1f5bd044f5b644aa5bfdc48688.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e511bf9c7472443c8948b3e51d0ac3b8.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/333b85bc4d34cebabc5d8b365239ce6.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d343d0028f034d73a1f6f5cb08846fdb.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26b67bb8d0b74c0898e0dd82074a605d.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ce74c449c634a6fb3e5a5b0e518a561.pdf>

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38f580f2e64d45589d14ba9bc1bb0278.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a56fad4fcff542ad87af9e1e34b1f657.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6042f081dc840af9bf0c52dac2984ec.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 19:02      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56a4e7283b224e639d34f6e7c509e642.pdf>

**USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA**

**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ce2dacab538498f8c63c0cc70daa4dd.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce0652abcbed4821a4e53e8523868c9f.rar>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bee3c18e343c4927a6cf5c35454b222e.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39454e4c3c714e41a6bf7a02eeb0028a.rar>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca995d6515ea4f6fb1cdc06cc7a464ca.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18990b100d4f48b7bd2c9135098c8615.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdd35134309645fb9c9ec8a3a7d412be.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aad0ff171b544ef29aeb125707679788.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/151d607a0c464de1b204bb7d67bec403.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30529596eb0d485da510c18a1a51f6d9.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ded73e79ae1f4c269ef16f8928a934ba.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a602ff424b45407caddcaae37d51eae9.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a9f915b60414ed09c5872e756fe23da.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b36a0ba386c148cd8aa80ce8d4e74674.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00a2bc6489e64daca08e52b8f63a2260.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/236e908079d54932b3edfecb75cbb431.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db6a80a069fd47ffb1c15deb5be97bc.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/940a18654f8d497482c1b18f5a86cfd9.pdf>

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96cf0c0e0c0e4f37811dbab677e04c4b.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d575737e8c1463b9263ea8bdda9513e.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c933a604e59473a9b0243089e9837b2.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/332073ec1a7f49908e7cb6d3df6fd70f.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d99a86d79e64e14b86c72184e74ebd1.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db5a7d10b61f4898ace078b7ee28325e.rar>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58a6b68309024d22b163428542013929.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d844eb1c1cc45f5927c28cdb9b563ec.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 20:06      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03916b79dcdc4573ad617865cb7ea45b.pdf>

**Z&V CONFECOES LTDA**

**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b79803a4a7234d1b846fad86c192b091.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90284fd5b30c4cf090d8d8549119785a.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/657adfab36d9440384732e2c0d2fb801.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba210a89d95d4d2796b0ec2317c860cb.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06107e47f40c46d8b62b9d01b21c7a22.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db4b6c595271485fa64fc05269c9138.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d33727fe076f40b9bf3ec84a7aa36f3a.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17fc28c876b340608b20dcad6ccac76b.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b3fe4a5768e40f6a358760f96367aea.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b6232c2cbe047c4926eeb15bb0aaedd.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/521148f581f346d89bb159c2ecc3aab3.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2c45c32af2d4b7c8b2a51a2e2688d84.pdf>  
**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e15fdb3d3b6143e4947cb306d2946a9e.pdf>

**MUNICÍPIO DE ITACARÉ-BA**

**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd08a307bc0c4192812536493f595839.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e61bae692c5a4d6da7616a31815cb6d4.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72a789f5cdeb47b4b8faba678f0848df.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dc71711a2a5487e8353272d100a56a2.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bee5c4755534a8fac08a1ac897b5132.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c9917aa3e6245c7ba17041d4d8f4228.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52ce6ccfa96949a0aa1147cc616a1c37.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83e694da5a54499bb862a5e535989f00.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9e4e312dab04b9f97406661f6e765f9.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70c630a005e04c85a1d63bf2542f6b26.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d880a6881a804a269ed08ebc7b172fb1.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e539526c19154b068ba3110cd9b607b4.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cea75452ebda46169192ab9ffc2afe1e.pdf>

**Horário:** 15/05/2025 22:59      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed792db7d75b4bb2af8036df8ba06883.pdf>

**VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac484fe874c742c8a66dfa5ab963afc3.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ae319e4b60a45f8b41d62cef03b7ea6.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b831b7cd720241ed8fff811f71eac37e.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53d68fbfcc34d12bb05f82eed7aeab2.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a7d39f14a2e431eb4a8a6025382a805.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68de1dc1d1654ca5b7b2a518b919aa32.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/356b4796d4fd4ce0a671caf5d2fb47be.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/629bfba6a4f54e6b8b8b6be5975f3171.pdf>

**MUNICÍPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c741fd179e9c473499b1f9d6ffce4b9a.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a2318a1b4fc44f1b381b3162abc477e.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfb2f15b256442088690c95f24855697.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccbc8e324c3b452e9561996328eec5de.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9a6bef37d4d478ea2921f8a910bcf01.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cead00e92ab34abcbd26fed73ce126a1.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c7ed7e3014d4198bc1891ff153be8ee.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95b6355111b648cb95c3cf5ba30eed60.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e50b1f01353e49ed886a05c042688437.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca681678390b424091830c42ab88842a.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/764ed644dedd49178a782bd5266687a8.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2787d3325d334db683bf5374fa6172e2.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14154a3441dd4860b9a684aee6069fb9.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b28a3bb4d9349fab18bd6b173be5e2e.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60b33206362a4a7fbe5312ee6d078c9f.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f63b733f5e0b4d78ac4f064e71fa8423.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:27      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d88f23cc9c84796a53e27de2c85cc61.pdf>

---

**INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS MAXIMA EIRELI**

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eee1c0f34c9b47c78bde4d5928f019ef.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51e3b10002a44f98acf639361769cb7b.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89a6e05b24884761a141bcba7c737480.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2343390fa8734d158b95d709626153ec.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2950485933e4c7f6eaf8adb4dcafb0e.pdf>

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a42303d3003e4c6b8a923c7b12eba4b7.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1037836e821f4669a729d477d65f2d35.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de5acc4c3d474e5b9eb56842e890d711.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a87e84aa020f4f54b86103d9213bab4e.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b94e2b6bb73240f5aa02a661b39861ae.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f40ab5b6c7e24b7f8ebd1dc96c57263b.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6a7fce6eaf5401d983a395b2df0ceed.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60a1c6834def45ce892f6a8a069a9e9e.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16fd72d69c084eff84fa009ef434ba8e.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1112aef985b747d988f5f1e01aee9db6.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d00af4069ee4a9e87b6bf0421b44ce.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8867710bc6024aaea4625dbce8095438.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/901e1ba1a8b44778ffb57bc5772017.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20d9e1a03f4645ca807b7398087f7ce7.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/840c73d81ca84f53952ae4c3f0e65817.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/505eca1fdfac47738f2247b77969002a.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/085e1f5e9b984d13994625da47e92abb.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6874728a15141fe892ddb275263812b.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee54d9fd3adc498fbb9eb601dfe60919.zip>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9a7e4111f7c47d8bf08b8e85bd4e3d8.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c46f317c3e1f4597882dea9182740139.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:46      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5c4072c6988408297f696ab5205d821.pdf>

**UNIFORT COMERCIO E CONFECÇAO DO VESTUARIO LTDA**

**MUNICÍPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46ffb0a37334555b0e289fca323f842.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b1f6f8d0d0641c59af291a9c26f943e.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7c60d3ea7a24648b1917ac17b06eab0.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfce722f153543988028f5bd1488b800.zip>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d942bc59635b4797b073f847e92d5948.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48d48021bd2241bd90c73909e32030ef.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b9d03b6152049968cb62f455086a96b.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7b535ab3c6843cf9c378658e252003c.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7072c2d318c1491e9bae9ee629548959.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4883f985f3c44f9db38eeacb7ad6d1bd.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e5d43c7371544bfa8512bc88f4cea56.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e648ea4926d54869a444aed8c356d842.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bafe91559e2449959e80d3a9d24ab515.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d80f1a1c4bf849d8a7e2192922d22aa2.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c443b7d7690d49d2b08a4a3398049a63.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c53b65a2f8b4ee283b40264d8a29e00.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d510e5297f2c4b74bb7d7709279bdb36.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9447fd52ea624fc99726d18d82d541d3.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af9c63e4a30f48d786e51010e27a5b16.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/540d673fc3ee417795c324748e8cbd5d.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2185329de921423788d112fd38da42f9.pdf>

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1b301c570064d72a26d7ae60d65efba.pdf>

**MUNICÍPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3e5a74d33fa40b2a2e56e70ed747ed3.pdf>  
**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee31caddcb2f4358aa44a4c3d1cd96c4.pdf>  
**Horário:** 16/05/2025 07:59      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7895c5b09493422284355d05280c44a9.pdf>

**DABE CONFECÇÕES LTDA**

**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02ea91dda2ff4c258968777a81e9c6a4.zip>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/464ee832f0c647e6b4a14601a71a924d.pdf>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76db234192664d1b804a6d0999ac35ba.zip>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f0a6072a23440d2b2e9f35438a2a3ae.pdf>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a45aaafbd044648130dbfcd050f96c.pdf>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca2ef5d457aa4e9599f594617fad777e.pdf>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04181a1e43594b1ebf60198d5f0d9240.pdf>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19a9881fc3ca42319e54b7b10009f3cd.pdf>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24eb477a39f842018a9af60fef0f04a4.pdf>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/275448c89ee94e408e5aa86692051340.pdf>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b19d5c4faa0c457c840697ea85e356de.pdf>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86cbdf916844ffa90871b62a7dd1ac3.pdf>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aaf63c58c4743568942a7203d9c1874.pdf>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edac38c3aa1044f6abada7bd411fd251.zip>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de0b3f5fbc65496189f6b5ff68b6434b.pdf>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad7222f464c847f6b16f90184cd90ff4.pdf>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c200030dbd1446092cc791b9eaf2101.pdf>  
**Horário:** 13/05/2025 16:53      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc0effee26784b5f8bd19368d98ffa4c.pdf>

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA****FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA****Horário:** 15/05/2025 15:09**Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ec466ea0bab4edbbd6e4eec47a306bb.docx>**Horário:** 15/05/2025 15:09**Documento:** Outros documentos**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9661c99a7f4400d93149ae0602bf7a0.zip>**Horário:** 15/05/2025 15:09**Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea028fb99d514c058dc60869d41d76e9.pdf>**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**MUNICÍPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

Processo Administrativo Nº 105/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS

Data de Publicação: 11/04/2025 13:24:15

<b>LOTE 1 - LOTE 01</b>	
16/05/2025 10:08:39	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA VÁLIDO 1,102,800.00
16/05/2025 10:08:39	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA VÁLIDO 1,195,960.00
16/05/2025 10:08:39	Z&V CONFECCOES LTDA VÁLIDO 721,360.00
16/05/2025 10:08:39	W S EMPREENDIMENTOS VÁLIDO 1,852,000.00
16/05/2025 10:08:39	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS VÁLIDO 852,000.00
16/05/2025 10:08:39	JOSETEX CONFECÇÕES LTDA VÁLIDO 1,124,800.00
16/05/2025 10:08:39	SUBLIME TEXTIL VÁLIDO 952,800.00
16/05/2025 10:08:39	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES ERELI VÁLIDO 952,800.00
16/05/2025 10:08:39	DABE CONFECÇÕES LTDA VÁLIDO 1,841,200.00
16/05/2025 10:08:39	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. VÁLIDO 8,520,000.00
16/05/2025 10:08:39	I. S. LICITACOES LTDA VÁLIDO 1,382,000.00
16/05/2025 10:08:39	VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI VÁLIDO 1,420,000.00
16/05/2025 10:08:39	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA VÁLIDO 1,176,000.00
16/05/2025 10:08:39	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO 1,704,000.00
16/05/2025 10:08:39	GB TEXTIL COMERCIAL LTDA VÁLIDO 1,554,800.00
16/05/2025 10:08:39	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP VÁLIDO 2,579,390.00
16/05/2025 10:08:39	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA VÁLIDO 2,840,000.00
16/05/2025 10:08:39	ATOMOS COMERCIAL LTDA VÁLIDO 1,133,900.00
16/05/2025 10:08:39	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO 2,840,000.00
16/05/2025 10:08:39	TC TÊXTIL VÁLIDO 909,440.00
16/05/2025 10:08:39	GG S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO 1,564,000.00
16/05/2025 10:08:39	CO-PES TEXTIL LTDA VÁLIDO 1,135,800.00
16/05/2025 10:08:39	2 L COMERCIAL EIRELI VÁLIDO 904,000.00
16/05/2025 10:08:39	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA VÁLIDO 1,280,000.00
16/05/2025 10:08:39	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA VÁLIDO 2,323,800.00
16/05/2025 10:08:39	USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA VÁLIDO 1,163,960.00
16/05/2025 10:08:39	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA VÁLIDO 1,852,000.00
16/05/2025 10:08:39	M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS VÁLIDO 1,620,000.00
16/05/2025 10:08:39	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO 926,000.00
16/05/2025 10:09:03	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. VÁLIDO 1,124,700.00
16/05/2025 10:10:15	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA VÁLIDO 720,000.00
16/05/2025 10:10:23	VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI VÁLIDO 720,000.00
16/05/2025 10:10:42	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA VÁLIDO 792,000.00
16/05/2025 10:12:30	M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS VÁLIDO 1,400,000.00
16/05/2025 10:12:33	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO 851,000.00
16/05/2025 10:13:07	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. VÁLIDO 925,900.00
16/05/2025 10:13:26	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA VÁLIDO 721,000.00
16/05/2025 10:13:31	DABE CONFECÇÕES LTDA VÁLIDO 925,000.00

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

16/05/2025 10:13:39	ATOMOS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	719,000.00	16/05/2025 10:17:43	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	VÁLIDO	787,599.00
16/05/2025 10:14:03	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES ERELI	VÁLIDO	919,789.00	16/05/2025 10:18:00	ATOMOS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	716,000.00
16/05/2025 10:14:26	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	VÁLIDO	718,000.00	16/05/2025 10:18:09	Z&V CONFECÇOES LTDA	VÁLIDO	715,000.00
16/05/2025 10:14:50	DABE CONFECÇÕES LTDA	VÁLIDO	900,000.00	16/05/2025 10:18:19	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	VÁLIDO	714,000.00
16/05/2025 10:15:14	USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA	VÁLIDO	1,121,160.00	16/05/2025 10:18:32	ATOMOS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	713,000.00
16/05/2025 10:15:16	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	VÁLIDO	790,000.00	16/05/2025 10:18:37	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	839,000.00
16/05/2025 10:15:19	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	VÁLIDO	789,000.00	16/05/2025 10:18:43	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	VÁLIDO	700,000.00
16/05/2025 10:15:31	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	VÁLIDO	788,000.00	16/05/2025 10:19:00	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	VÁLIDO	699,999.00
16/05/2025 10:15:39	TC TÊXTIL	VÁLIDO	890,560.00	16/05/2025 10:19:00	W S EMPREENDIMENTOS	VÁLIDO	750,000.00
16/05/2025 10:15:54	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES ERELI	VÁLIDO	850,863.00	16/05/2025 10:19:03	ATOMOS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	699,900.00
16/05/2025 10:16:02	SUBLIME TEXTIL	VÁLIDO	840,520.00	16/05/2025 10:19:06	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	VÁLIDO	650,000.00
16/05/2025 10:16:28	Z&V CONFECÇOES LTDA	VÁLIDO	717,500.00	16/05/2025 10:19:08	Z&V CONFECÇOES LTDA	VÁLIDO	699,000.00
16/05/2025 10:16:42	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES ERELI	CANCELADO	8.00	16/05/2025 10:19:20	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	VÁLIDO	649,999.99
16/05/2025 10:16:45	ATOMOS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	717,000.00	16/05/2025 10:19:21	GB TEXTIL COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	772,800.00
16/05/2025 10:17:03	TC TÊXTIL	VÁLIDO	780,200.00	16/05/2025 10:19:24	Z&V CONFECÇOES LTDA	VÁLIDO	645,000.00
16/05/2025 10:17:07	GB TEXTIL COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	800,800.00	16/05/2025 10:19:27	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	VÁLIDO	786,000.00
16/05/2025 10:17:17	2 L COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	717,000.00	16/05/2025 10:19:29	ATOMOS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	649,000.00
16/05/2025 10:17:20	W S EMPREENDIMENTOS	VÁLIDO	785,000.00	16/05/2025 10:19:29	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	VÁLIDO	749,200.00
16/05/2025 10:17:28	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	VÁLIDO	716,500.00	16/05/2025 10:19:40	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	650,000.00
16/05/2025 10:17:35	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	VÁLIDO	780,000.00	16/05/2025 10:19:40	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	VÁLIDO	644,999.99
16/05/2025 10:17:40	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	717,000.00	16/05/2025 10:19:41	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	VÁLIDO	709,000.00

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

16/05/2025 10:19:54	ATOMOS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	644,000.00	16/05/2025 10:21:26	Z&V CONFECOES LTDA	VÁLIDO	625,000.00
16/05/2025 10:20:11	M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS	VÁLIDO	838,000.00	16/05/2025 10:21:27	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	VÁLIDO	599,999.00
16/05/2025 10:20:18	Z&V CONFECOES LTDA	VÁLIDO	640,000.00	16/05/2025 10:21:32	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	605,000.00
16/05/2025 10:20:19	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	700,000.00	16/05/2025 10:21:33	TC TÊXTIL	VÁLIDO	692,562.00
16/05/2025 10:20:20	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	VÁLIDO	643,000.00	16/05/2025 10:21:44	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES ERELI	VÁLIDO	645,256.00
16/05/2025 10:20:20	LINE CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	VÁLIDO	643,000.00	16/05/2025 10:21:44	Z&V CONFECOES LTDA	VÁLIDO	590,000.00
16/05/2025 10:20:20	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	VÁLIDO	714,000.00	16/05/2025 10:21:51	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	VÁLIDO	550,000.00
16/05/2025 10:20:27	LINE CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	VÁLIDO	639,000.00	16/05/2025 10:21:53	ATOMOS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	589,000.00
16/05/2025 10:20:29	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	VÁLIDO	639,999.99	16/05/2025 10:21:59	W S EMPREENDIMENTOS	VÁLIDO	630,000.00
16/05/2025 10:20:33	ATOMOS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	641,000.00	16/05/2025 10:22:05	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	VÁLIDO	540,000.00
16/05/2025 10:20:35	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	VÁLIDO	638,000.00	16/05/2025 10:22:05	SUBLIME TEXTIL	VÁLIDO	686,320.00
16/05/2025 10:20:38	UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	VÁLIDO	837,990.90	16/05/2025 10:22:08	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	563,640.00
16/05/2025 10:20:39	Z&V CONFECOES LTDA	VÁLIDO	630,000.00	16/05/2025 10:22:14	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	VÁLIDO	500,000.00
16/05/2025 10:20:44	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	642,000.00	16/05/2025 10:22:15	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	VÁLIDO	713,900.00
16/05/2025 10:21:01	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	VÁLIDO	693,000.00	16/05/2025 10:22:17	W S EMPREENDIMENTOS	VÁLIDO	593,000.00
16/05/2025 10:21:02	W S EMPREENDIMENTOS	VÁLIDO	691,000.00	16/05/2025 10:22:21	2 L COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	599,990.00
16/05/2025 10:21:03	ATOMOS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	629,000.00	16/05/2025 10:22:25	Z&V CONFECOES LTDA	VÁLIDO	530,000.00
16/05/2025 10:21:03	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	VÁLIDO	629,000.00	16/05/2025 10:22:28	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	837,990.00
16/05/2025 10:21:06	ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	635,000.00	16/05/2025 10:22:30	W S EMPREENDIMENTOS	VÁLIDO	550,000.00
16/05/2025 10:21:12	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	VÁLIDO	600,000.00	16/05/2025 10:22:39	I. S. LICITAÇÕES LTDA	VÁLIDO	685,000.00
16/05/2025 10:21:22	ATOMOS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	628,000.00	16/05/2025 10:22:44	LINE CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	VÁLIDO	563,000.00
16/05/2025 10:21:25	W S EMPREENDIMENTOS	VÁLIDO	650,000.00	16/05/2025 10:23:11	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	VÁLIDO	1,121,159.98

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

16/05/2025 10:23:14 UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA VÁLIDO	699,990.00	16/05/2025 10:26:39 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO	168,000.00
16/05/2025 10:23:16 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA VÁLIDO	654,782.00	16/05/2025 10:26:39 CO-PES TEXTIL LTDA VÁLIDO	350,000.00
16/05/2025 10:23:29 M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES ERELI VÁLIDO	637,456.00	16/05/2025 10:26:39 2 L COMERCIAL EIRELI VÁLIDO	420,000.00
16/05/2025 10:24:07 I. S. LICITACOES LTDA VÁLIDO	637,450.00	16/05/2025 10:26:39 T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS VÁLIDO	420,000.00
16/05/2025 10:24:19 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO	829,000.00	16/05/2025 10:26:39 USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA VÁLIDO	200,200.00
16/05/2025 10:24:21 SUBLIME TEXTIL VÁLIDO	612,000.00	16/05/2025 10:26:39 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO	1,400,000.00
16/05/2025 10:24:28 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA CANCELADO	550,000.00	16/05/2025 10:26:39 LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA VÁLIDO	210,000.00
16/05/2025 10:24:58 TC TÊXTIL VÁLIDO	613,200.00	16/05/2025 10:26:39 VRC INDUSTRIAL LTDA VÁLIDO	138,600.00
16/05/2025 10:25:10 DABE CONFECÇÕES LTDA VÁLIDO	710,000.00	16/05/2025 10:26:39 ATOMOS COMERCIAL LTDA VÁLIDO	210,000.00
16/05/2025 10:25:42 MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO	828,999.00	16/05/2025 10:26:39 TC TÊXTIL VÁLIDO	364,000.00
16/05/2025 10:25:43 USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA VÁLIDO	1,121,150.00	16/05/2025 10:26:39 GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VÁLIDO	420,000.00
16/05/2025 10:25:44 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP VÁLIDO	1,121,149.99	16/05/2025 10:26:39 ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES LTDA VÁLIDO	140,000.00
16/05/2025 10:26:05 USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA VÁLIDO	1,121,100.00	16/05/2025 10:26:39 JOSETEX CONFECÇÕES LTDA VÁLIDO	210,000.00
16/05/2025 10:26:08 M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP VÁLIDO	1,121,099.99	16/05/2025 10:26:39 SUBLIME TEXTIL VÁLIDO	308,000.00
16/05/2025 10:28:08 Z&V CONFECOES LTDA VÁLIDO	437,360.00	16/05/2025 10:26:39 M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES ERELI VÁLIDO	308,000.00
16/05/2025 10:29:11 T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS VÁLIDO	445,000.00	16/05/2025 10:26:39 DABE CONFECÇÕES LTDA VÁLIDO	294,000.00
<b>LOTE 2 - LOTE 02</b>			
16/05/2025 10:26:39 URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA VÁLIDO	112,000.00	16/05/2025 10:26:39 G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA VÁLIDO	350,000.00
16/05/2025 10:26:39 Z3 COMERCIAL EIRELI ME VÁLIDO	97,860.00	16/05/2025 10:26:39 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. VÁLIDO	4,200,000.00
16/05/2025 10:26:39 W S EMPREENDIMENTOS VÁLIDO	140,000.00	16/05/2025 10:26:39 ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA VÁLIDO	97,720.00
16/05/2025 10:26:39 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA VÁLIDO	210,000.00	16/05/2025 10:26:39 MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO	420,000.00
16/05/2025 10:26:39 M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS VÁLIDO	252,000.00	16/05/2025 10:26:39 LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA VÁLIDO	280,000.00

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

16/05/2025 10:26:39 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA VÁLIDO	1,400,000.00	16/05/2025 10:49:41 Z3 COMERCIAL EIRELI ME VÁLIDO	57,120.00
16/05/2025 10:28:01 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA VÁLIDO	133,982.00	16/05/2025 11:21:35 W S EMPREENDIMENTOS VÁLIDO	41,160.00
16/05/2025 10:28:31 Z3 COMERCIAL EIRELI ME VÁLIDO	90,000.00		
16/05/2025 10:29:53 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO	139,990.00		
16/05/2025 10:31:36 URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA VÁLIDO	88,000.00		
16/05/2025 10:31:37 GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VÁLIDO	168,000.00		
16/05/2025 10:31:48 ATOMOS COMERCIAL LTDA VÁLIDO	126,000.00		
16/05/2025 10:32:13 LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA VÁLIDO	80,000.00		
16/05/2025 10:32:33 Z3 COMERCIAL EIRELI ME VÁLIDO	79,500.00		
16/05/2025 10:32:57 VRC INDUSTRIAL LTDA VÁLIDO	110,600.00		
16/05/2025 10:33:13 LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA VÁLIDO	78,500.00		
16/05/2025 10:34:27 Z3 COMERCIAL EIRELI ME VÁLIDO	78,600.00		
16/05/2025 10:36:59 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. VÁLIDO	200,100.00		
16/05/2025 10:38:15 URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA VÁLIDO	60,000.00		
16/05/2025 10:38:34 Z3 COMERCIAL EIRELI ME VÁLIDO	60,500.00		
16/05/2025 10:40:52 W S EMPREENDIMENTOS VÁLIDO	65,000.00		
16/05/2025 10:41:25 MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO	200,099.00		
16/05/2025 10:41:32 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. VÁLIDO	200,098.00		
16/05/2025 10:42:02 MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO	167,999.00		
16/05/2025 10:45:04 USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS, FARDAMENTOS E MATERIAL ESCOLAR LTDA VÁLIDO	167,900.00		
16/05/2025 10:47:20 W S EMPREENDIMENTOS VÁLIDO	41,200.00		
16/05/2025 10:47:41 URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA VÁLIDO	56,700.00		

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

Processo Administrativo Nº 105/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS

Data de Publicação: 11/04/2025 13:24:15

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/08/2025 18:16:01**

**LOTE 01**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: CAMISETA MANGA CURTAA camiseta manga curta com gola redonda deverá ser confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m², cor verde (Pantone TPX 13-4909) sem vinco e com barra de 2,0 cm. A manga deverá ser lisa e confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m², cor verde Brasão (Pantone TPX 18-6024), com barra de 2,0 cm de largura, virada em máquina galoneira			
Quantidade: 14.000	<b>Valor Unit.: 15,95</b>	<b>Valor Total: 223.300,00</b>	
<b>Item: 2</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: BERMUDA TACTEL UNISSEX A bermuda deverá ser confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tactel), com composição de 92% Poliéster / 8% Elastano, gramatura de 125 g/m², com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 16-0000 TPG). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.			
Quantidade: 4.000	<b>Valor Unit.: 23,39</b>	<b>Valor Total: 93.560,00</b>	
<b>Item: 3</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: BERMUDA HELANCA UNISSEX - bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m², na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas			
Quantidade: 4.600	<b>Valor Unit.: 25,70</b>	<b>Valor Total: 118.220,00</b>	
<b>Item: 4</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: SHORT SAIA HELANCAA bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m², na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura.			
Quantidade: 5.800	<b>Valor Unit.: 22,20</b>	<b>Valor Total: 128.760,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS	239	58.478.656/0001-02	1.176.000,00	563.840,00		Sim
2 ATOMOS COMERCIAL LTDA	601	11.234.871/0001-96	1.133.900,00	589.000,00	4,46	Não
3 2 L COMERCIAL EIRELI	145	37.350.835/0001-81	904.000,00	599.990,00	1,87	Sim
4 SUBLIME TEXTIL	595	40.914.254/0001-30	952.800,00	612.000,00	2,00	Sim
5 TC TÊXTIL	847	12.524.643/0001-13	909.440,00	613.200,00	0,20	Não
6 I. S. LICITACOES LTDA	729	48.501.228/0001-91	1.382.000,00	637.450,00	3,95	Sim
7 M&A FRANCHISING, INDUSTRIA,	609	26.347.929/0001-85	952.800,00	637.456,00	0,00	Sim
8 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	403	08.257.978/0001-45	2.840.000,00	654.782,00	2,72	Não
9 UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO	969	38.478.458/0001-23	2.323.800,00	699.990,90	6,90	Sim

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

10	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	800	11.991.420/0001-01	926.000,00	700.000,00	0,00	Sim
11	DABE CONFECÇÕES LTDA	512	44.606.664/0001-74	1.841.200,00	710.000,00	1,43	Sim
12	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	053	24.728.467/0001-10	8.520.000,00	713.900,00	0,55	Não
13	VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E	628	13.539.604/0001-52	1.420.000,00	720.000,00	0,85	Sim
14	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	419	03.230.915/0001-81	1.564.000,00	749.200,00	4,06	Não
15	GB TEXTIL COMERCIAL LTDA	590	24.791.924/0001-11	1.554.800,00	772.800,00	3,15	Sim
16	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	952	13.382.079/0001-04	1.704.000,00	828.999,00	7,27	Sim
17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	578	06.137.748/0001-17	2.840.000,00	829.000,00	0,00	Sim
18	M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS	461	24.309.323/0001-20	1.620.000,00	836.000,00	1,09	Sim
19	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	155	12.383.275/0001-30	2.579.390,00	1.121.099,99	33,78	Sim
20	USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS,	009	51.437.376/0001-07	1.163.960,00	1.121.100,00	0,00	Sim
21	JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	871	47.192.311/0001-63	1.124.800,00	1.124.800,00	0,33	Sim
22	CO-PES TEXTIL LTDA	939	28.796.802/0001-79	1.135.800,00	1.135.800,00	0,98	Não
23	STAR TEXTIL SERVIÇOS E	450	36.857.927/0001-90	1.280.000,00	1.280.000,00	12,70	Sim
24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	712	25.369.684/0003-96	1.852.000,00	1.852.000,00	44,69	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Z&V CONFECÇÕES LTDA	404	28.067.415/0001-00	721.360,00	437.360,00		Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO	755	38.288.971/0001-51	852.000,00	445.000,00	1,7468	Sim
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS	860	55.348.287/0001-37	1.102.800,00	540.000,00	21,3483	Sim
W S EMPREENDIMENTOS	069	44.086.000/0001-21	1.852.000,00	550.000,00	1,8519	Sim
LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE	367	53.968.100/0001-72	1.195.960,00	563.000,00	2,3636	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/08/2025 18:16:01  
LOTE 02**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: MEIA ESCOLAR. Composição:55 % ALGODÃO 38 % POLIÉSTER – 6% POLIAMIDA E 1% ELASTANO;Gramatura: 180 g/m² mínimo; Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo. Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo			
Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 6,98		Valor Total: 97.720,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS	760	58.478.656/0001-02	97.720,00	97.720,00		Sim
2 VRC INDUSTRIAL LTDA	069	11.366.017/0001-83	138.600,00	110.600,00	13,18	Não
3 ATOMOS COMERCIAL LTDA	663	11.234.871/0001-96	210.000,00	126.000,00	13,92	Não
4 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	168	08.257.978/0001-45	1.400.000,00	133.982,00	6,33	Não
5 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	617	06.137.748/0001-17	1.400.000,00	139.990,00	4,48	Sim
6 ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES	496	36.226.011/0001-31	140.000,00	140.000,00	0,01	Sim
7 USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS,	635	51.437.376/0001-07	200.200,00	167.900,00	19,93	Sim
8 MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	138	13.382.079/0001-04	420.000,00	167.999,00	0,06	Sim
9 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	020	11.991.420/0001-01	168.000,00	168.000,00	0,00	Sim
10 GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	495	03.230.915/0001-81	420.000,00	168.000,00	0,00	Não
11 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	406	24.728.467/0001-10	4.200.000,00	200.098,00	10,11	Não

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

12 JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	909	47.192.311/0001-63	210.000,00	210.000,00	4,95	Sim
13 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	251	25.369.684/0003-96	210.000,00	210.000,00	0,00	Não
14 LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	207	53.968.100/0001-72	210.000,00	210.000,00	0,00	Sim
15 M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS	027	24.309.323/0001-20	252.000,00	252.000,00	20,00	Sim
16 DABE CONFECÇÕES LTDA	542	44.606.664/0001-74	294.000,00	294.000,00	16,67	Sim
17 SUBLIME TEXTIL	183	40.914.254/0001-30	308.000,00	308.000,00	4,76	Sim
18 M&A FRANCHISING, INDUSTRIA,	269	26.347.929/0001-85	308.000,00	308.000,00	0,00	Sim
19 CO-PES TEXTIL LTDA	187	28.796.802/0001-79	350.000,00	350.000,00	13,64	Não
20 G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS	423	55.348.287/0001-37	350.000,00	350.000,00	0,00	Sim
21 TC TÊXTIL	201	12.524.643/0001-13	364.000,00	364.000,00	4,00	Não
22 T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO	911	38.288.971/0001-51	420.000,00	420.000,00	15,38	Sim
23 2 L COMERCIAL EIRELI	899	37.350.835/0001-81	420.000,00	420.000,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W S EMPREENDIMENTOS	435	44.086.000/0001-21	140.000,00	41.160,00		Sim
URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA	919	21.408.196/0001-28	112.000,00	56.700,00	37,7551	Sim
Z3 COMERCIAL EIRELI ME	569	32.854.177/0001-41	97.860,00	57.120,00	0,7407	Sim
LEMA FABRICA E COMERCIO DE	590	45.812.359/0001-00	280.000,00	78.500,00	37,4300	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

*Edson Arante S. Mendes*

AUTORIDADE: EDSON ARANTE SANTOS MENDES

MUNICÍPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

Processo Administrativo Nº 105/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS

Data de Publicação: 11/04/2025 13:24:15

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/08/2025 18:16:01**

**LOTE 01**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item	Unidade	Marca	Modelo
<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: CAMISETA MANGA CURTAA camiseta manga curta com gola redonda deverá ser confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m², cor verde (Pantone TPX 13-4909) sem vinco e com barra de 2,0 cm. A manga deverá ser lisa e confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m², cor verde Brasão (Pantone TPX 18-6024), com barra de 2,0 cm de largura, virada em máquina galoneira</p>			
Quantidade: 14.000		Valor Unit.: 15,95	Valor Total: 223.300,00
<b>Item: 2</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: BERMUDA TACTEL UNISSEX A bermuda deverá ser confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tactel), com composição de 92% Poliéster / 8% Elastano, gramatura de 125 g/m², com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 16-0000 TPG). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.</p>			
Quantidade: 4.000		Valor Unit.: 23,39	Valor Total: 93.560,00
<b>Item: 3</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: BERMUDA HELANCA UNISSEX - bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m², na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas</p>			
Quantidade: 4.600		Valor Unit.: 25,70	Valor Total: 118.220,00
<b>Item: 4</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: SHORT SAIA HELANCAA bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m², na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura.</p>			
Quantidade: 5.800		Valor Unit.: 22,20	Valor Total: 128.760,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS	239	58.478.656/0001-02	1.176.000,00	563.840,00		Sim
2 ATOMOS COMERCIAL LTDA	601	11.234.871/0001-96	1.133.900,00	589.000,00	4,46	Não
3 2 L COMERCIAL EIRELI	145	37.350.835/0001-81	904.000,00	599.990,00	1,87	Sim
4 SUBLIME TEXTIL	595	40.914.254/0001-30	952.800,00	612.000,00	2,00	Sim
5 TC TÊXTIL	847	12.524.643/0001-13	909.440,00	613.200,00	0,20	Não
6 I. S. LICITACOES LTDA	729	48.501.228/0001-91	1.382.000,00	637.450,00	3,95	Sim
7 M&A FRANCHISING, INDUSTRIA,	609	26.347.929/0001-85	952.800,00	637.456,00	0,00	Sim
8 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	403	08.257.978/0001-45	2.840.000,00	654.782,00	2,72	Não
9 UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO	969	38.478.458/0001-23	2.323.800,00	699.990,90	6,90	Sim

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

10	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	800	11.991.420/0001-01	926.000,00	700.000,00	0,00	Sim
11	DABE CONFECÇÕES LTDA	512	44.606.664/0001-74	1.841.200,00	710.000,00	1,43	Sim
12	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	053	24.728.467/0001-10	8.520.000,00	713.900,00	0,55	Não
13	VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E	628	13.539.604/0001-52	1.420.000,00	720.000,00	0,85	Sim
14	GG S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	419	03.230.915/0001-81	1.564.000,00	749.200,00	4,06	Não
15	GB TEXTIL COMERCIAL LTDA	590	24.791.924/0001-11	1.554.800,00	772.800,00	3,15	Sim
16	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	952	13.382.079/0001-04	1.704.000,00	828.999,00	7,27	Sim
17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	578	06.137.748/0001-17	2.840.000,00	829.000,00	0,00	Sim
18	M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS	461	24.309.323/0001-20	1.620.000,00	838.000,00	1,09	Sim
19	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	155	12.383.275/0001-30	2.579.390,00	1.121.099,99	33,78	Sim
20	USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS,	009	51.437.376/0001-07	1.163.960,00	1.121.100,00	0,00	Sim
21	JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	871	47.192.311/0001-63	1.124.800,00	1.124.800,00	0,33	Sim
22	CO-PES TEXTIL LTDA	939	28.796.802/0001-79	1.135.800,00	1.135.800,00	0,98	Não
23	STAR TEXTIL SERVIÇOS E	450	36.857.927/0001-90	1.280.000,00	1.280.000,00	12,70	Sim
24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	712	25.369.684/0003-96	1.852.000,00	1.852.000,00	44,69	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Z&V CONFECÇOES LTDA	404	28.067.415/0001-00	721.360,00	437.360,00		Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO	755	38.288.971/0001-51	852.000,00	445.000,00	1,7468	Sim
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS	860	55.348.287/0001-37	1.102.800,00	540.000,00	21,3483	Sim
W S EMPREENDIMENTOS	069	44.086.000/0001-21	1.852.000,00	550.000,00	1,8519	Sim
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	367	53.968.100/0001-72	1.195.960,00	563.000,00	2,3636	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/08/2025 18:16:01  
LOTE 02**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: MEIA ESCOLAR. Composição: 55 % ALGODÃO 38 % POLIÉSTER – 6% POLIAMIDA E 1% ELASTANO; Gramatura: 180 g/m² mínimo; Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo. Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo			
Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 6,98	Valor Total: 97.720,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS	760	58.478.656/0001-02	97.720,00	97.720,00		Sim
2 VRC INDUSTRIAL LTDA	069	11.366.017/0001-83	138.600,00	110.600,00	13,18	Não
3 ATOMOS COMERCIAL LTDA	663	11.234.871/0001-96	210.000,00	126.000,00	13,92	Não
4 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	168	08.257.978/0001-45	1.400.000,00	133.982,00	6,33	Não
5 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	617	06.137.748/0001-17	1.400.000,00	139.990,00	4,48	Sim
6 ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES	496	36.226.011/0001-31	140.000,00	140.000,00	0,01	Sim
7 USE DISTRIBUIDORA DE CALCADOS,	635	51.437.376/0001-07	200.200,00	167.900,00	19,93	Sim
8 MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	138	13.382.079/0001-04	420.000,00	167.999,00	0,06	Sim
9 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	020	11.991.420/0001-01	168.000,00	168.000,00	0,00	Sim
10 GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	495	03.230.915/0001-81	420.000,00	168.000,00	0,00	Não
11 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	406	24.728.467/0001-10	4.200.000,00	200.098,00	19,11	Não

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

12 JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	909	47.192.311/0001-63	210.000,00	210.000,00	4,95	Sim
13 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	251	25.369.684/0003-96	210.000,00	210.000,00	0,00	Não
14 LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	207	53.968.100/0001-72	210.000,00	210.000,00	0,00	Sim
15 M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS	027	24.309.323/0001-20	252.000,00	252.000,00	20,00	Sim
16 DABE CONFECÇÕES LTDA	542	44.606.664/0001-74	294.000,00	294.000,00	16,67	Sim
17 SUBLIME TEXTIL	183	40.914.254/0001-30	308.000,00	308.000,00	4,76	Sim
18 M&A FRANCHISING, INDUSTRIA,	269	26.347.929/0001-85	308.000,00	308.000,00	0,00	Sim
19 CO-PES TEXTIL LTDA	187	28.796.802/0001-79	350.000,00	350.000,00	13,64	Não
20 G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS	423	55.348.287/0001-37	350.000,00	350.000,00	0,00	Sim
21 TC TÊXTIL	201	12.524.643/0001-13	364.000,00	364.000,00	4,00	Não
22 T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO	911	38.288.971/0001-51	420.000,00	420.000,00	15,38	Sim
23 2 L COMERCIAL EIRELI	899	37.350.835/0001-81	420.000,00	420.000,00	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W S EMPREENDIMENTOS	435	44.086.000/0001-21	140.000,00	41.160,00		Sim
URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA	919	21.408.196/0001-28	112.000,00	56.700,00	37,7551	Sim
Z3 COMERCIAL EIRELI ME	569	32.854.177/0001-41	97.860,00	57.120,00	0,7407	Sim
LEMA FABRICA E COMERCIO DE	590	45.812.359/0001-00	280.000,00	78.500,00	37,4300	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



AUTORIDADE: EDSON ARANTE SANTOS MENDES

MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA

**ATA DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**  
Processo Administrativo Nº 105/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS  
Data de Publicação: 11/04/2025 13:24:15

**LOTE 1 - ADJUDICADO - 26/08/2025 18:15:56**  
**LOTE 01**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item	Unidade	Marca	Modelo
<b>Item: 1</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: CAMISETA MANGA CURTAA camiseta manga curta com gola redonda deverá ser confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m², cor verde (Pantone TPX 13-4909) sem vinco e com barra de 2,0 cm. A manga deverá ser lisa e confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m², cor verde Brasão (Pantone TPX 18-6024), com barra de 2,0 cm de largura, virada em máquina galoneira</p>			
Quantidade: 14.000		<b>Valor Unit.: 15,95</b>	<b>Valor Total: 223.300,00</b>
<b>Item: 2</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: BERMUDA TACTEL UNISSEX A bermuda deverá ser confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tactel), com composição de 92% Poliéster / 8% Elastano, gramatura de 125 g/m², com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 16-0000 TPG). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.</p>			
Quantidade: 4.000		<b>Valor Unit.: 23,39</b>	<b>Valor Total: 93.560,00</b>
<b>Item: 3</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: BERMUDA HELANCA UNISSEX - bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m², na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas</p>			
Quantidade: 4.600		<b>Valor Unit.: 25,70</b>	<b>Valor Total: 118.220,00</b>
<b>Item: 4</b>	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: SHORT SAIA HELANCAA bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m², na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura.</p>			
Quantidade: 5.800		<b>Valor Unit.: 22,20</b>	<b>Valor Total: 128.760,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS	239 58.478.656/0001-02	1.176.000,00	563.840,00		Sim
2 ATOMOS COMERCIAL LTDA	601 11.234.871/0001-96	1.133.900,00	589.000,00	4,46	Não
3 2 L COMERCIAL EIRELI	145 37.350.835/0001-81	904.000,00	599.990,00	1,87	Sim
4 SUBLIME TEXTIL	595 40.914.254/0001-30	952.800,00	612.000,00	2,00	Sim
5 TC TÊXTIL	847 12.524.643/0001-13	909.440,00	613.200,00	0,20	Não
6 I. S. LICITACOES LTDA	729 48.501.228/0001-91	1.382.000,00	637.450,00	3,95	Sim
7 M&A FRANCHISING, INDUSTRIA,	609 26.347.929/0001-85	952.800,00	637.456,00	0,00	Sim
8 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	403 08.257.978/0001-45	2.840.000,00	654.782,00	2,72	Não
9 UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO	969 38.478.458/0001-23	2.323.800,00	699.990,00	6,90	Sim

000687

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

10	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	800	11.991.420/0001-01	926.000,00	700.000,00	0,00	Sim
11	DABE CONFECÇÕES LTDA	512	44.606.664/0001-74	1.841.200,00	710.000,00	1,43	Sim
12	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	053	24.728.467/0001-10	8.520.000,00	713.900,00	0,55	Não
13	VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E	628	13.539.604/0001-52	1.420.000,00	720.000,00	0,85	Sim
14	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	419	03.230.915/0001-81	1.564.000,00	749.200,00	4,06	Não
15	GB TEXTIL COMERCIAL LTDA	590	24.791.924/0001-11	1.554.800,00	772.800,00	3,15	Sim
16	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	952	13.382.079/0001-04	1.704.000,00	828.999,00	7,27	Sim
17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	578	06.137.748/0001-17	2.840.000,00	829.000,00	0,00	Sim
18	M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS	461	24.309.323/0001-20	1.620.000,00	838.000,00	1,09	Sim
19	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	155	12.383.275/0001-30	2.579.390,00	1.121.099,99	33,78	Sim
20	USE DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS,	009	51.437.376/0001-07	1.163.960,00	1.121.100,00	0,00	Sim
21	JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	871	47.192.311/0001-63	1.124.800,00	1.124.800,00	0,33	Sim
22	CO-PES TEXTIL LTDA	939	28.796.802/0001-79	1.135.800,00	1.135.800,00	0,98	Não
23	STAR TEXTIL SERVIÇOS E	450	36.857.927/0001-90	1.280.000,00	1.280.000,00	12,70	Sim
24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	712	25.369.684/0003-96	1.852.000,00	1.852.000,00	44,69	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Z&V CONFECÇOES LTDA	404	28.067.415/0001-00	721.360,00	437.360,00		Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO	755	38.288.971/0001-51	852.000,00	445.000,00	1,7468	Sim
G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS	860	55.348.287/0001-37	1.102.800,00	540.000,00	21,3483	Sim
W S EMPREENDIMENTOS	069	44.086.000/0001-21	1.852.000,00	550.000,00	1,8519	Sim
LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	367	53.968.100/0001-72	1.195.960,00	563.000,00	2,3636	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - ADJUDICADO - 26/08/2025 18:15:56  
LOTE 02**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: MEIA ESCOLAR. Composição:55 % ALGODÃO 38 % POLIÉSTER – 6% POLIAMIDA E 1% ELASTANO; Gramatura: 180 g/m² mínimo; Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo. Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo			
Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 6,98	Valor Total: 97.720,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS	760	58.478.656/0001-02	97.720,00	97.720,00		Sim
2 VRC INDUSTRIAL LTDA	069	11.366.017/0001-83	138.600,00	110.600,00	13,18	Não
3 ATOMOS COMERCIAL LTDA	663	11.234.871/0001-96	210.000,00	126.000,00	13,92	Não
4 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	168	08.257.978/0001-45	1.400.000,00	133.982,00	6,33	Não
5 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	617	06.137.748/0001-17	1.400.000,00	139.990,00	4,48	Sim
6 ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES	496	36.226.011/0001-31	140.000,00	140.000,00	0,01	Sim
7 USE DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS,	635	51.437.376/0001-07	200.200,00	167.900,00	19,93	Sim
8 MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	138	13.382.079/0001-04	420.000,00	167.999,00	0,06	Sim
9 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	020	11.991.420/0001-01	168.000,00	168.000,00	0,00	Sim
10 GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	495	03.230.915/0001-81	420.000,00	168.000,00	0,00	Não
11 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	406	24.728.467/0001-10	4.200.000,00	200.098,00	19,11	Não

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

12 JOSETEX CONFECÇÕES LTDA	909	47.192.311/0001-63	210.000,00	210.000,00	4,95	Sim
13 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	251	25.369.684/0003-96	210.000,00	210.000,00	0,00	Não
14 LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE	207	53.968.100/0001-72	210.000,00	210.000,00	0,00	Sim
15 M C SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS	027	24.309.323/0001-20	252.000,00	252.000,00	20,00	Sim
16 DABE CONFECÇÕES LTDA	542	44.606.664/0001-74	294.000,00	294.000,00	16,67	Sim
17 SUBLIME TEXTIL	183	40.914.254/0001-30	308.000,00	308.000,00	4,76	Sim
18 M&A FRANCHISING, INDUSTRIA,	269	26.347.929/0001-85	308.000,00	308.000,00	0,00	Sim
19 CO-PES TEXTIL LTDA	187	28.796.802/0001-79	350.000,00	350.000,00	13,64	Não
20 G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS	423	55.348.287/0001-37	350.000,00	350.000,00	0,00	Sim
21 TC TÊXTIL	201	12.524.643/0001-13	364.000,00	364.000,00	4,00	Não
22 T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO	911	38.288.971/0001-51	420.000,00	420.000,00	15,38	Sim
23 2 L COMERCIAL EIRELI	899	37.350.835/0001-81	420.000,00	420.000,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W S EMPREENDIMENTOS	435	44.086.000/0001-21	140.000,00	41.160,00		Sim
URL SOX CONFECÇÕES DE MEIAS LTDA	919	21.408.196/0001-28	112.000,00	56.700,00	37,7551	Sim
Z3 COMERCIAL EIRELI ME	569	32.854.177/0001-41	97.860,00	57.120,00	0,7407	Sim
LEMA FABRICA E COMERCIO DE	590	45.812.359/0001-00	280.000,00	78.500,00	37,4300	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

*Lamartinnha de Jesus dos Santos*  
 \_\_\_\_\_  
 PREGOEIRO: LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS

*Nadine Gomes dos Santos*  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NADINE GOMES DOS SANTOS

*Glauber Sousa dos Santos*  
 \_\_\_\_\_  
 APOIO GLAUBER SOUSA DOS SANTOS

*[Handwritten mark]*

000689

**MUNICÍPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**VENCEDORES DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**  
Processo Administrativo Nº 105/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS  
Data de Publicação: 11/04/2025 13:24:15

TOTAL DO PROCESSO: **661.560,00**

**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**      58.478.656/0001-02      **661.560,00**

**LOTE 1**      Quant.: 1      Num: 239      Lance: 563.840,00      **Total: 563.840,00**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIO

Descrição: CAMISETA MANGA CURTAA camiseta manga curta com gola redonda deverá ser confeccionada em malha poli viscosa (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscosa, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m<sup>2</sup>, cor verde (Pantone TPX 13-4909) sem vinco e com barra de 2,0 cm. A manga deverá ser lisa e confeccionada em malha poli viscosa (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscosa, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m<sup>2</sup>, cor verde Brasão (Pantone TPX 18-6024), com barra de 2,0 cm de largura, virada em máquina galoneira

Quantidade: 14.000      Val. Ref.: 34,00      **Valor Unit.: 15,95**      Total Item: 223.300,00

Item: 2      Unidade: UN      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIO

Descrição: BERMUDA TACTEL UNISSEX A bermuda deverá ser confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tactel), com composição de 92% Poliéster / 8% Elastano, gramatura de 125 g/m<sup>2</sup>, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 16-0000 TPG). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.

Quantidade: 4.000      Val. Ref.: 50,00      **Valor Unit.: 23,39**      Total Item: 93.560,00

Item: 3      Unidade: UN      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIO

Descrição: BERMUDA HELANCA UNISSEX - bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m<sup>2</sup>, na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas

Quantidade: 4.600      Val. Ref.: 55,00      **Valor Unit.: 25,70**      Total Item: 118.220,00

Item: 4      Unidade: UN      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIO

Descrição: SHORT SAIA HELANCAA bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m<sup>2</sup>, na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura.

Quantidade: 5.800      Val. Ref.: 47,50      **Valor Unit.: 22,20**      Total Item: 128.760,00

**LOTE 2**      Quant.: 1      Num: 760      Lance: 97.720,00      **Total: 97.720,00**

Item: 1      Unidade: Pares      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIO

Descrição: MEIA ESCOLAR. Composição: 55 % ALGODÃO 38 % POLIÉSTER – 6% POLIAMIDA E 1% ELASTANO; Gramatura: 180 g/m<sup>2</sup> mínimo; Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm<sup>2</sup> mínimo. Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.

Quantidade: 14.000      Val. Ref.: 13,50      **Valor Unit.: 6,98**      Total Item: 97.720,00

000890

MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA

*Lamartinna de Jesus dos Santos*  
PREGOEIRO: LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS

*Nadine Gomes dos Santos*  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NADINE GOMES DOS SANTOS

*Glauber Sousa dos Santos*  
APOIO GLAUBER SOUSA DOS SANTOS

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**  
Processo Administrativo Nº 105/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS  
Data de Publicação: 11/04/2025 13:24:15

<b>LOTE 3</b>	<b>CANCELADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 1	Val.Ref.: 1.662.560,00
Descrição: CALÇADO ESCOLAR AMARRAÇÃO			
Item: 2	Unidade: UN		Val.Ref.: 0,00
Descrição: CALÇADO ESCOLAR VELCRO			
Item: 3	Unidade: UN		Val.Ref.: 0,00
Descrição: CALÇADO ESCOLAR VELCRO BEBÊ Tecido			
Item: 4	Unidade: UN		Val.Ref.: 0,00
Descrição: CALÇADO ESCOLAR SANDÁLIA.			
Item: 5	Unidade: UN		Val.Ref.: 0,00
Descrição: CALÇADO ESCOLAR BABUCHE			

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

**RELATÓRIO DE ECONOMIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**  
Processo Administrativo Nº 105/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS  
Data de Publicação: 11/04/2025 13:24:15



000692

**MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA**

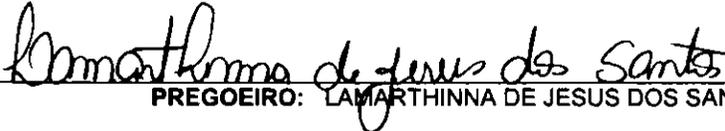
Valor ref. total: 1.393.500,00    Desconto médio: 52,23%    Total economizado: 731.940,00

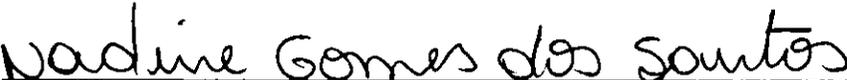
LOTE 1		Quantidade.: 1	Total lote: 1.204.500,00	Média lote (%): 53,21%		Econ. lote: 640.660,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	CAMISETA MANGA CURTAA camiseta manga curta com gola redonda deverá ser confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m², cor verde (Pantone TPX 13-4909) sem vinco e com barra de 2,0 cm. A manga deverá ser lisa e confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m², cor verde Brasão (Pantone TPX 18-6024), com barra de 2,0 cm de largura, virada em máquina galoneira	14.000	34,00	15,95	53,09%	252.700,00
2	BERMUDA TACTEL UNISSEX A bermuda deverá ser confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tactel), com composição de 92% Poliéster / 8% Elastano, gramatura de 125 g/m², com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 16-0000 TPG). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas.	4.000	50,00	23,39	53,22%	106.440,00
3	BERMUDA HELANCA UNISSEX - bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m², na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas	4.600	55,00	25,70	53,27%	134.780,00
4	SHORT SAIA HELANCAA bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m², na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura.	5.800	47,50	22,20	53,26%	146.740,00
LOTE 2		Quantidade.: 1	Total lote: 189.000,00	Média lote (%): 48,30%		Econ. lote: 91.280,00

000033

MUNICIPIO DE ITACARE  
ITACARÉ-BA

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	MEIA ESCOLAR. Composição:55 % ALGODÃO 38 % POLIÉSTER – 6% POLIAMIDA E 1% ELASTANO;Gramatura: 180 g/m² mínimo; Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo. Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.	14.000	13,50	6,98	48,30%	91.280,00

  
PREGOEIRO: LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NADINE GOMES DOS SANTOS

  
APOIO GLAUBER SOUSA DOS SANTOS

000694

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**  
**Processo Adm: Nº 105/2025**

000695

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 661.560,00 (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais): **ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA** (58478656000102) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 661.560,00 (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais).

**Item cancelado: 3**

*Lamartinna de Jesus dos Santos*  
ITACARÉ - BA, 26 de agosto de 2025  
**LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS**  
CONDUTOR DE PROCESSOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

000696

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025  
Processo Adm: Nº 105/2025

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARE, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 661.560,00 (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais). **ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA** (00478616000141) com as lances 1, 2 no valor total de R\$ 661.560,00 (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais).



EDSON ARANTE SANTOS MENDES  
AUTORIDADE DE PROMOTOR

ITACARE (BA), terça-feira, 26 de agosto de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025  
Processo Adm: Nº 105/2025

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LARJAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARE, COMPREENDENDO A CONFEÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 661.560,00 (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais), **ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA** (5847865000102) com o item 1, 2 no valor total de R\$ 661.560,00 (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ITACARE, na uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, em suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo eletrônico acima especificado.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Edson Arante Santos Mendes", is written over the typed name.

EDSON ARANTE SANTOS MENDES  
AUTORIDADE COMPETENTE

ITACARE (BA), terça-feira, 26 de junho de 2025.

RECURSOS DO PROCESSO  
MUNICIPIO DE ITACARE  
Nº 020/2025

000699

Não existem recursos para este processo.

## Cadastro Reserva

000'.00

**Órgão:** MUNICIPIO DE ITACARE

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 020/2025

**Processo:** 105/2025

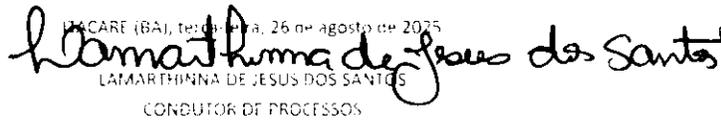
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva

## MUNICÍPIO DE ITACARE

## RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O condutor de processos do prego (MUNICÍPIO DE ITACARE - ITACARE-BA) vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025 (Processo Administrativo nº 105/2025 finalizado terça-feira, 26 de agosto de 2025 às 18:16), objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARE, COMPREENDENDO A CONFECCÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Ficando adjudicados e homologados as seguintes propostas: **ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA** (58478656000102) com o lote 1 no valor de R\$ 563.349,00 (quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos e quarenta reais) e lote 2 no valor de R\$ 97.720,00 (noventa e sete mil e setecentos e vinte reais).

ITACARE (BA), terça-feira, 26 de agosto de 2025  
A handwritten signature in black ink, reading "Lamarthinna de Jesus dos Santos".  
LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS  
CONDUTOR DE PROCESSOS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 (SRP)**  
**Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025**

O Prefeito Municipal de Itacaré, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, à vista dos autos do **Processo Administrativo Nº 105/2025- Pregão eletrônico nº 020/2025 (SRP)** que tem por objeto: "**AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFEÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES**" mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer jurídico que atesta a obediência às determinações normativas em toda fase preparatória do processo licitatório;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2025** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei.14.133/21, com respeito à todas as fases estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o resultado da licitação divulgado pela srª Lamarinna de Jesus dos Santos, Pregoeira designada na sessão pública ocorrida em 16/05/2025.

**CONSIDERANDO** o resultado do julgamento da avaliação das amostras, conforme parecer técnico nº007/2025, emitido pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, que aprovou sem ressalvas, autorizando o seguimento do processo. Parecer anexado no sistema e publicado no Portal Nacional de Compras Públicas.

**CONSIDERANDO** a conclusão da fase recursal, não havendo por parte das empresas cadastradas, envio de recursos.

**CONSIDERANDO** que a proposta de preços apresentada pela empresa declarada vencedora encontram-se abaixo do valor orçado pela Administração, garantindo a vantajosidade da futura contratação.

**CONSIDERANDO** a manifestação da Pregoeira que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

**CONSIDERANDO**, por fim, que não há óbice à conclusão do processo;

#### **RESOLVE**

ADJUDICAR o objeto do certame às empresas vencedoras, abaixo indicada, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2025**, conforme abaixo:

**EMPRESA: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02 com valor global estimado em R\$ 661.560,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais), Vencedora dos lotes 01/02.**

Publica-se na forma da lei.

Itacaré/Ba, 29 de agosto de 2025.

**MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA**  
CNPJ: 13.846.902/0001-95  
Edson Arante Santos Mendes- Prefeito Municipal

## Homologações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95  
  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 (SRP)**  
Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025**

O Prefeito Municipal de Itacaré, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, à vista dos autos do **Processo Administrativo Nº 105/2025- Pregão eletrônico nº 020/2025 (SRP)** que tem por objeto: "**AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECCÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES**" mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer jurídico que atesta a obediência às determinações normativas em toda fase preparatória do processo licitatório;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2025** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei.14.133/21, com respeito à todas as fases estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o resultado da licitação divulgado pela srª Lamarthinna de Jesus dos Santos, Pregoeira designada na sessão pública ocorrida em 16/05/2025.

**CONSIDERANDO** o resultado do julgamento da avaliação das amostras, conforme parecer técnico nº007/2025, emitido pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, que aprovou sem ressalvas, autorizando o seguimento do processo. Parecer anexado no sistema e publicado no Portal Nacional de Compras Públicas.

**CONSIDERANDO** a conclusão da fase recursal, não havendo por parte das empresas cadastradas, envio de recursos.

**CONSIDERANDO** que a proposta de preços apresentada pela empresa declarada vencedora encontram-se abaixo do valor orçado pela Administração, garantindo a vantajosidade da futura contratação.

**CONSIDERANDO** a manifestação da Pregoeira que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

**CONSIDERANDO**, por fim, que não há óbice à conclusão do processo;

### **RESOLVE**

ADJUDICAR o objeto do certame às empresas vencedoras, abaixo indicada, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2025**, conforme abaixo:

**EMPRESA: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02 com valor global estimado em R\$ 661.560,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais), Vencedora dos lotes 01/02.**

Publica-se na forma da lei.

Itacaré/Ba, 29 de agosto de 2025.

**MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA**  
CNPJ: 13.846.902/0001-95  
Edson Arante Santos Mendes- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
Rua Dr. Edgar Alves dos Reis, nº 57, Centro - Itacaré - Bahia CEP - 45.530-000.  
E-mail: [Itacare.Licitacoes@gmail.com](mailto:Itacare.Licitacoes@gmail.com)

000704

[🏠 > Editais](#)

# Edital nº 020/2025

[🏠](#)
[🏠](#)
[🏠](#)
[🏠](#)
[🏠](#)

Última atualização 26/08/2025

**Local:** Itacaré/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE ITACARE**Unidade compradora:** 13846902000195 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021. Art. 28. I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 05/05/2025 12:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 16/05/2025 08:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 13846902000195-1-000077/2025 **Fonte:** BLL Compras**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1393.500,00

\* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 661.560,00



 Portal Nacional de Contratações Públicas





Nome :	Data :	Tipo
PARECER_TCNICO_DE_ANALISE__AMOSTRAS__SHORTS_E_BERMUDAS	10/06/2025	Outros Documentos
AMOSTRAS_RECEBIDAS_PE_0202025_FORNECEDOR_ANDRADE_UNIFORMES	21/07/2025	Outros Documentos
PARECER_TECNICO_00725	13/08/2025	Outros Documentos
TERMO_DE_ADJUDICAO_E_HOMOLOGAO_PE__SRP_0202025	29/08/2025	Outros Documentos

Exibir 5 6-9 de 9 itens

Página 2

[< Voltar](#)

1. Objeto: ...

2. ...

3. ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

000705



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

000706



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 020/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

O **MUNICÍPIO DE ITACARÉ** com sede na Rua Dr. Edgar Alves dos Reis, nº 57 Centro – Itacaré – Bahia, CEP 45.530-000, CNPJ nº 13.846.902/0001-95, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Edson Arante Santos Mendes, inscrito no CPF nº 004.875.375-05, Carteira de Identidade nº 08.398.663-48 SSP-BA, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 065/2025, processo administrativo nº 105/2025, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.478.656/0001-02**, localizada na Rua Marechal Candido Rondon, nº 878, Neva, Cascavel-PR, CEP: 85.802-130, neste ato representado pelo senhor Ricardo Henrique de Andrade, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 93669967 SESP/PR, e do CPF nº 060.646.169-89, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECCÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico 020/2025**, com valor global estimado de **R\$ 661.560,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)**, vencedora do **Lote 01**, com valor estimado de R\$ 563.840,00 (Quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), e do **Lote 02** com valor estimado de R\$ 97.720,00 (Noventa e sete mil, setecentos e vinte reais), conforme proposta anexa a esta ata de registro de preço nº **065/2025**:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será os secretários em pasta nas Secretarias Municipais de Itacaré.

3.2. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelos servidores da Portaria nº 046/2025, atendendo aos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21 conforme planilha abaixo:

SECRETARIA SOLICITANTE	FISCAIS DE CONTRATOS
Secretaria de Educação	1. Jose Reinan dos Santos 2. Elis Regina Bonfim de Jesus



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

##### Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

##### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art 84 da Lei de Licitação.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços ou outro instrumento hábil, poderão ser alterados, observado o art. 107 e 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 09.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital* poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**6.1.3.3.** O prazo para resposta da análise do pedido de reajuste ou reequilíbrio, conforme o item 5.2, será de no mínimo 30 (trinta) dias.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou
- 8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.
- 8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
  - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**10. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO**

- 10.1. A contratada deve entregar o objeto, de acordo com as características elencadas nas especificações do item.
- 10.1.1. A entrega da aquisição, será feita de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante
  - 10.1.2. A entrega deverá ocorrer em horário comercial, das 08h às 17h, em dias úteis, em até 30 (trinta) dias, e deve ser precedida de aviso com pelo menos dois dias de antecedência. É de



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

responsabilidade do fornecedor assegurar que os fardamentos sejam transportados em condições adequadas, evitando danos que possam comprometer os itens.

**10.1.3.** O fornecimento dos itens licitados ocorrerá parceladamente, de acordo com a disponibilidade financeira do município, deverão ser entregues em local indicado na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da mesma.

**10.1.4.** O prazo de entrega, quando for o caso, somente poderá ser prorrogado diante à ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado pela empresa beneficiária da ata e/ou contratada.

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

**10.2.** Os produtos entregues em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos à Contratada, que terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para efetuar a troca.

**11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**Recebimento**

**11.1** O pagamento à contratada será efetuado mensalmente, de acordo com os valores apurados no mês, até o 15º dia do mês subsequente do fornecimento/prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo departamento responsável, e o relatório dos serviços e produtos fornecidos, autorizado pelos setores demandados.

**11.2** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento/Ordens de serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pela chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**11.3** Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**11.4** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

**11.5** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ.

**11.6** A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

**11.7** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**11.8** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**11.9** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Da Emissão e Liquidação da Nota Fiscal**

**11.10** A nota fiscal somente poderá ser emitida quando solicitada pelo Setor de Compras.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**11.11** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preço, bem como da nota de empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's, oportunidade em que deverá indicar, na própria nota fiscal, o código de serviço ou fornecimento da tabela da EFD - REINF, adequado ao objeto da contratação, devendo destacar nas notas fiscais o Imposto de Renda na Fonte, em observância as regras de retenção do IR dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e o RIR/2018, para fins de retenção quando do pagamento.

**11.12** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: prazo de validade, data de emissão, dados do contrato e do órgão Contratante, período respectivo da execução do contrato, valor a pagar, eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, além de averiguar se a mesma está acompanhada com as devidas certidões de regularidade vigentes.

**11.13** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante;

**11.14** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

**11.15** A Administração deverá solicitar as certidões fiscais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**11.16** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**11.17** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.18** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**11.19** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal ou trabalhista.

#### **Prazo de pagamento**

**11.20** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal ou após o prazo de execução do objeto, mediante a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, através de ordem bancária, para crédito em conta bancária de titularidade da empresa contratada.

**11.21** O valor dos pagamentos eventualmente antecipados, nos moldes descritos no parágrafo primeiro do artigo 145 da lei, será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente da entidade. Na hipótese de inexecução do objeto, fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado e no caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**11.22** O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à Contratada, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicáveis à mora da Administração Pública, limitados a 12% ao ano.

**Forma de pagamento**

**11.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, (**Banco C6 BANK (336) /Agência: 0001/ Conta Corrente: 38239401-1**) indicados pelo contratado.

**11.23** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.24** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.24.1** A Contratada no ato do envio de suas notas fiscais deverá apresentar também a "Declaração do regime tributário" ao qual a empresa está submetida e em caso de alteração do regime tributário, fica a empresa Contratada na obrigação de imediatamente informar à Contratante nova Declaração.

**11.24.2** A Contratada, em sendo optante do Simples Nacional, está obrigada a enviar em anexo à nota fiscal, o extrato do Simples Nacional ou o recibo do PGDAS da última competência para conferência da alíquota aplicada/informada na Nota Fiscal, de acordo com art. 21 da Lei Complementar 123/2006, em seu § 4º.

**11.24.3** A Contratada que seja beneficiada com o regime de CPRB – Contribuição Patronal sobre a Receita Bruta, deverá apresentar a Declaração em anexo à Nota Fiscal.

**11.24.4** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**11.25** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12 DAS PENALIDADES**

**12.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no Termo de Referência*.

**12.1.1** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**12.2** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**12.3** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**13 CONDIÇÕES GERAIS**

**13.1** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do EDITAL.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Itacaré/BA, 29 de agosto de 2025.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE ITACARÉ**  
Edson Arante Santos Mendes  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE  
Data: 03/09/2025 17:04:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**CONTRATADA**  
**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**  
**CNPJ nº 58.478.656/0001-02**  
Representante Legal: Ricardo Henrique de Andrade  
RG nº 93669967 SESP/PR e CPF nº 060.646.169-89



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# ANEXO I

## PROPOSTAS REAJUSTADAS

MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 | "MENOR PREÇO POR LOTE"

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02 - Inscrição Estadual: 91114492-17

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 878 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP: 85802-130

(45) 99983-9515 | andradeuniformesemateriais@gmail.com

**PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA**

Ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Itacaré/BA, Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias, nossa Proposta de Preços Readequada relativa a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

O valor final para fornecimento do objeto acima descrito é de R\$563.840,00 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS.), proveniente dos referidos valores unitários e quantidades:

**LOTE 01**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
01	14000 un	CAMISETA MANGA CURTA A camiseta manga curta com gola redonda deverá ser confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m <sup>2</sup> , cor verde (Pantone TPX 13-4909) sem vinco e com barra de 2,0 cm. A manga deverá ser lisa e confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia antipilling, gramatura 170 g/m <sup>2</sup> , cor verde Brasão (Pantone TPX 18-6024), com barra de 2,0 cm de largura, virada em máquina galoneira. A gola, deverá ser do formato "redondo" e em tecido de composição 67% Poliéster e 33% Viscose. No peito do lado esquerdo de quem veste, deverá ser estampado em DTF (Direct-to-film), nas cores da marca do município de alta qualidade e definição com aspecto leve ao toque, centralizado na altura do tórax, a logo do município de Itacaré-Ba. Na altura do peito e de ponta a ponta da	ANDRADE CONFECÇÕES	R\$15,95	R\$223.300,00

		camiseta (conforme imagem ilustrativa), deverá ser estampado em DTF(Direct-to-film), 2 faixas nas cores do município.			
02	4000 un	BERMUDA TACTEL UNISSEX A bermuda deverá ser confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tactel), com composição de 92% Poliéster / 8% Elastano, gramatura de 125 g/m <sup>2</sup> , com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 16-0000 TPG). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município	ANDRADE CONFECÇÕES	R\$23,39	R\$93.560,00
03	4600 un	BERMUDA HELANCA UNISSEX A bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m <sup>2</sup> , na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município.	ANDRADE CONFECÇÕES	R\$25,70	R\$118.220,00
04	5800 un	SHORT SAIA HELANCA A bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de	ANDRADE CONFECÇÕES	R\$22,20	R\$128.760,00

	<p>280g/m<sup>2</sup>, na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura. Cintura deverá possuir elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. No sobre saia do lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município.</p>			
<p>VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$563.840,00 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS.)</p>				

A empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 878, bairro Neva, Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador Ricardo Henrique de Andrade, RG nº 93.669.967 SESP/PR, CPF nº 060.646.169-89, DECLARA:

Que na Proposta de Preços apresentada, estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, impostos, encargos diversos, mão de obra, fretes, encargos sociais, transportes, equipamentos, materiais, ferramentas, instalações, manutenções, embalagens, impostos, deslocamentos de pessoal, pernoites, taxas e todo ônus direto e indireto, enfim, quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto da Licitação, são de nossa inteira responsabilidade, sendo estes custos já englobados nesta proposta final firmada. A omissão de qualquer despesa será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não cabendo a mim licitante, pleitear acréscimo após a abertura das propostas. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, e ainda,

Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, nesta data;

Que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas no Edital, e ainda, o prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Que os itens terão a personalização, conforme consta no edital e conforme requisição de compra, com as

000719

ANDRADE

**ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 91114492-17

Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-8515

personalizações exatamente como pedido, sendo nas cores e escritas solicitadas.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas no Edital.

**PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA**

**GARANTIA: CONFORME LEI DO CONSUMIDOR/EDITAL**

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE

RG nº: 93669967 SESP/PR

CPF nº: 060.646.169-89

Cargo/Função ocupada: PROPRIETÁRIO

Fone: (45) 99983-9515

**DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO:**

Nome: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

Banco: C6 BANK - 336

Agência: 0001

Conta: 38239401-1

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

CASCADEL, 14 de AGOSTO DE 2025

ANDRADE UNIFORMES  
E MATERIAIS  
ESCOLARES  
LTDA:58478656000102

Assinado de forma digital por  
ANDRADE UNIFORMES E  
MATERIAIS ESCOLARES  
LTDA:58478656000102  
Dados: 2025.08.14 15:40:30  
-03'00'

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO

CPF: 060.646.169-89 | RG: 93669967 SESP/PR

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com |

Telefone: (45) 99983-9515

000720

ANDRADE **ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA  
CNPJ 58.478.656/0001-02  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 91114492-17  
Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 | "MENOR PREÇO POR LOTE"

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECCÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02 - Inscrição Estadual: 91114492-17

AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 3560 - JARDIM ALVORADA - CAMPO MOURÃO/PR - CEP: 87.308-440

(45) 99983-9515 | andradeuniformesemateriais@gmail.com

### PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

Ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Itacaré/BA, Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias, nossa Proposta de Preços Readequada relativa a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECCÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

O valor final para fornecimento do objeto acima descrito é de R\$ 97.720,00 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS.), proveniente dos referidos valores unitários e quantidades:

#### LOTE 02

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
01	14000 un	MEIA ESCOLAR. Composição:55 % ALGODÃO 38 % POLIÉSTER - 6% POLIAMIDA E 1% ELASTANO; Gramatura: 180 g/m <sup>2</sup> mínimo; Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm <sup>2</sup> mínimo. Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.	ANDRADE CONFECCÕES	R\$6,98	R\$97.720,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 97.720,00 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS.)					

A empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 878, bairro Neva, Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador Ricardo Henrique de Andrade, RG nº 93.669.967 SESP/PR, CPF nº 060.646.169-89, DECLARA:

Que na Proposta de Preços apresentada, estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, impostos, encargos diversos, mão de obra, fretes, encargos sociais, transportes, equipamentos, materiais, ferramentas, instalações, manutenções, embalagens, impostos, deslocamentos de pessoal, pernoites, taxas e todo ônus direto e indireto, enfim, quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto da Licitação, são de nossa

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com |  
Telefone: (45) 99983-9515

000721

ANDRADE

**ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 91114492-17

Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

inteira responsabilidade, sendo estes custos já englobados nesta proposta final firmada. A omissão de qualquer despesa será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não cabendo a mim licitante, pleitear acréscimo após a abertura das propostas. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, e ainda,

Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, nesta data;

Que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas no Edital, e ainda, o prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Que os itens terão a personalização, conforme consta no edital e conforme requisição de compra, com as personalizações exatamente como pedido, sendo nas cores e escritas solicitadas.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas no Edital.

**PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA**

**GARANTIA: CONFORME LEI DO CONSUMIDOR/EDITAL**

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE

RG nº: 93669967 SESP/PR

CPF nº: 060.646.169-89

Cargo/Função ocupada: PROPRIETÁRIO

Fone: (45) 99983-9515

**DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO:**

Nome: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

Banco: C6 BANK - 336

Agência: 0001

Conta: 38239401-1

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

000722

ANDRADE

**ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 91114492-17

Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

CAMPO MOURÃO, 25 de AGOSTO DE 2025

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES  
LTDA:58478656000102

Assinado de forma digital por  
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS  
ESCOLARES LTDA:58478656000102  
Dados: 2025.08.25 09:33:02 -03'00'

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO

CPF: 060.646.169-89 | RG: 93669967 SESP/PR

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com |  
Telefone: (45) 99983-9515



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

CPF/CNPJ: **58.478.656/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:11:18 do dia 03/09/2025 , com validade até o dia 03/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: z52Y3OI2OrQqMpu6ZObr

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE CIENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º 105/202

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** N.º 065/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITACARÉ

**CONTRATADA:** ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02.

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 meses

Nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e conforme disposto no ato de designação expedido pela autoridade competente, o (a) servidor (a) abaixo identificado (a) declara, por meio deste termo, que:

1. **Tomou ciência da formalização do contrato administrativo acima referido**, cujo extrato e cópia integral lhe foram disponibilizados para fins de acompanhamento.
2. **Está ciente das atribuições que lhe foram conferidas enquanto Fiscal Titular/Substituto**, devendo exercer a fiscalização da execução contratual nos aspectos técnico, quantitativo e qualitativo, bem como reportar quaisquer ocorrências, falhas, inadimplementos ou situações que exijam providências administrativas.
3. **Compromete-se a manter registros e relatórios sobre o andamento do contrato**, informando à autoridade competente e ao setor de contratos sobre qualquer irregularidade verificada, sugerindo, quando necessário, providências para correção ou aplicação de sanções.
4. Declara, ainda, que atuará com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, zelando pelo interesse público e pela boa execução do objeto contratado.

Itacaré-BA, 29 de agosto de 2025.

**Fiscal: Jose Reinan dos Santos**

Portaria nº 046/2025

Secretaria de Educação

**Fiscal: Elis Regina Bonfim de Jesus**

Portaria nº 046/2025

Secretaria de Educação

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



### PORTARIA Nº046, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**EMENTA:** Designa os Agentes Públicos que indica para o exercício da função de **FISCAL DE CONTRATOS** do Poder Executivo do Município de Itacaré-Ba, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACARÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Itacaré, ainda, considerando, o quanto previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal de nº 1.067/2022, por fim, as recomendações do Tribunal de Contas os Municípios do Estado da Bahia;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os agentes públicos abaixo descritos para desempenharem as funções de fiscais de contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, de acordo a cada Secretaria solicitante da contratação e objeto da contratação:

SECRETARIA SOLICITANTE	FISCAIS DE CONTRATOS
Procuradoria	1. Willian Jonathan Pereira Conceição. 2. Adriane Coutinho Santos.
Secretaria de Governo	1. Rodolfo Ferreira Santos 2. Marcos Nascimento dos Santos 3. Marcelo Santos Silva
Secretaria de Planejamento e Projetos	1. Miquelle Eduarda Reis Santos 2. Cirando José Barbosa Barros Aguiá 3. Geizane Távora da Silva Jesus
Secretaria de Administração	1. Siriane Magalhães de Jesus 2. Hiamara de Sousa Cesar Barbosa
Secretaria de Finanças	1. Ivone Maria Carvalho Teixeira de Matos 2. Marília Gomes dos Santos 3. Alana Soares Valete
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1. André Madeira Azambuja 2. Paulo Roberto Alves dos Santos. 3. Roelsson Silva dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
Rua Dr. Edgar Alves dos Reis, Centro - Itacaré - Bahia CEP - 45.530-000.  
E-mail: gabineteprefeito@itacare.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Secretaria de Desenvolvimento Social	1. Cleiton Agnelo Pinheiro São João 2. Juliana Silva do Nascimento 3. Nayara Cardoso dos Santos
Secretaria de Saúde	1. Naiana Alves Maia Reis 2. Maria Oliveira Lucas de Almeida 3. Renata Oliveira de Melo Lima
Secretaria de Educação	1. Jose Reiman dos Santos 2. Elis Regina Bonfim de Jesus
Secretaria de Esporte e Juventude	1. Cláudio de Melo Santos
Secretaria de Transporte Público e Trânsito	1. Elvys Arlindo Oliveira dos Santos 2. Caroline dos Santos Céo
Secretaria de Agricultura, Pesca e Aquicultura	1. Tais Santos de Andrade 2. Klebson Batista de Jesus 3. Matheus Nascimento de Jesus
Secretaria de Meio Ambiente	1. Bruno Evangelista Moreno 2. Luciano Mendes Santos
Secretaria de Turismo	1. Luiza Longo dos Santos Quadros 2. Maria Bernadete Oliveira Gonçalves 3. Erasmo Carlos dos Santos Cruz
Secretaria de Cultura	1. Diego Augusto Moraes Silva 2. Jhenifer Cristina Brito de Silva
Secretaria de Comunicação	1. Aquis José dos Santos
Secretaria Municipal de Mulheres	1. Jocineide Silva do Nascimento 2. Janaina Lorena Rocha do Nascimento 3. Cristiane dos Santos Luz

**Art. 2º.** Os Gestores de Contratos deverão desempenhar as atribuições descritas nos arts. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 1.067/2022, devendo assim, acompanhar a execução contratual, notificando as autoridades superiores as Intercorrelações identificadas por eles, para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITACARÉ**, em 12 de março de 2025.

**EDSON ARANTE SANTOS MENDES**  
Prefeito

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO TEXTUAL NA EDIÇÃO DO  
DIÁRIO OFICIAL DE Nº 5095, DE 13.03.2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
Rua Dr. Edgar Alves dos Reis, Centro - Itacaré - Bahia CEP - 45.530-000.  
E-mail: gabineteprefeito@itacara.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# PUBLICAÇÕES EXTRATO DE ATAS

000727

000728



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95  
  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 020/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025  
Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

O Município de Itacaré-BA, torna pública a contratação: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2025- Contratante:** Município de Itacaré - BA, CNPJ 13.846.902/0001-95, **Contratada:** ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02, tendo por **OBJETO:** **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECCÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES.** No valor global estimado de R\$ 661.560,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais), Vencedora dos lotes 01/02. **Data de Assinatura:** 03 de setembro de 2025. **Vigência:** 12 meses.

Publica-se na forma da lei.

Itacaré/Ba, 03 de setembro de 2025.

Lamarthinna de Jesus dos Santos.  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA  
CNPJ: 13.846.902/0001-95  
Edson Arante Santos Mendes- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
Rua Dr. Edgar Alves dos Reis, nº 57, Centro - Itacaré - Bahia CEP - 45.530-000.  
E-mail: [itacare.licitacoes@gmail.com](mailto:itacare.licitacoes@gmail.com)



Home > Editais

000729

# Edital nº 020/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 26/08/2025

**Local:** Itacaré/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE ITACARE

**Unidade compradora:** 13846902000195 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 05/05/2025 12:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 16/05/2025 08:00 (horario de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 13846902000195-1-000077/2025 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

AQUIZIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1393.500,00

\* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 661.560,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Histórico](#)

Evento :

Data / Hora do Evento

Inclusão - Contratação

30/04/2025 - 19:12:42

Inclusão - Documento de Contratação

30/04/2025 - 19:12:45

Inclusão - Documento de Contratação

19/05/2025 - 19:41:14

Inclusão - Documento de Contratação

22/05/2025 - 12:14:03

Inclusão - Documento de Contratação

10/06/2025 - 11:50:12

Exibir

5

1-5 de 26 itens

Página

1



[← Voltar](#)

000730



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EQUIPAMENTO ATRIBUÍDO ADEQUADO

EQUIPAMENTO NÃO ATRIBUÍDO ADEQUADO

RECORRIDO POR: [illegible]



[illegible text]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# CONTRATO

000731



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

000732



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 020/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

O **MUNICÍPIO DE ITACARÉ** com sede na Rua Dr. Edgar Alves dos Reis, nº 57 Centro - Itacaré - Bahia, CEP 45.530-000, CNPJ nº 13.846.902/0001-95, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Edson Arante Santos Mendes, inscrito no CPF nº 004.875.375-05, Carteira de Identidade nº 08.398.663-48 SSP-BA, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 065/2025, processo administrativo nº 105/2025, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.478.656/0001-02**, localizada na Rua Marechal Candido Rondon, nº 878, Neva, Cascavel-PR, CEP: 85.802-130, neste ato representado pelo senhor Ricardo Henrique de Andrade, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 93669967 SESP/PR, e do CPF nº 060.646.169-89, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECCÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico 020/2025**, com valor global estimado de **R\$ 661.560,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)**, vencedora do **Lote 01**, com valor estimado de R\$ 563.840,00 (Quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), e do **Lote 02** com valor estimado de R\$ 97.720,00 (Noventa e sete mil, setecentos e vinte reais), conforme proposta anexa a esta ata de registro de preço nº **065/2025**:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será os secretários em pasta nas Secretarias Municipais de Itacaré.

3.2. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelos servidores da Portaria nº 046/2025, atendendo aos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21 conforme planilha abaixo:

SECRETARIA SOLICITANTE	FISCAIS DE CONTRATOS
Secretaria de Educação	1. Jose Reinan dos Santos 2. Elis Regina Bonfim de Jesus



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

##### Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

##### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art 84 da Lei de Licitação.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços ou outro instrumento hábil, poderão ser alterados, observado o art. 107 e 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 09.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital* poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**6.1.3.3.** O prazo para resposta da análise do pedido de reajuste ou reequilíbrio, conforme o item 5.2, será de no mínimo 30 (trinta) dias.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou
- 8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.
- 8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 9.4.1. Por razão de interesse público;
  - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**10. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO**

- 10.1. A contratada deve entregar o objeto, de acordo com as características elencadas nas especificações do item.
  - 10.1.1. A entrega da aquisição, será feita de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante
  - 10.1.2. A entrega deverá ocorrer em horário comercial, das 08h às 17h, em dias úteis, em até 30 (trinta) dias, e deve ser precedida de aviso com pelo menos dois dias de antecedência. É de



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

responsabilidade do fornecedor assegurar que os fardamentos sejam transportados em condições adequadas, evitando danos que possam comprometer os itens.

**10.1.3.** O fornecimento dos itens licitados ocorrerá parceladamente, de acordo com a disponibilidade financeira do município, deverão ser entregues em local indicado na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da mesma.

**10.1.4.** O prazo de entrega, quando for o caso, somente poderá ser prorrogado diante à ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado pela empresa beneficiária da ata e/ou contratada.

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

**10.2.** Os produtos entregues em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos à Contratada, que terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para efetuar a troca.

**11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**Recebimento**

**11.1** O pagamento à contratada será efetuado mensalmente, de acordo com os valores apurados no mês, até o 15º dia do mês subsequente do fornecimento/prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo departamento responsável, e o relatório dos serviços e produtos fornecidos, autorizado pelos setores demandados.

**11.2** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento/Ordens de serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pela chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**11.3** Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**11.4** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

**11.5** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ.

**11.6** A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

**11.7** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**11.8** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**11.9** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Da Emissão e Liquidação da Nota Fiscal**

**11.10** A nota fiscal somente poderá ser emitida quando solicitada pelo Setor de Compras.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**11.11** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preço, bem como da nota de empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's, oportunidade em que deverá indicar, na própria nota fiscal, o código de serviço ou fornecimento da tabela da EFD – REINF, adequado ao objeto da contratação, devendo destacar nas notas fiscais o Imposto de Renda na Fonte, em observância as regras de retenção do IR dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e o RIR/2018, para fins de retenção quando do pagamento.

**11.12** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: prazo de validade, data de emissão, dados do contrato e do órgão Contratante, período respectivo da execução do contrato, valor a pagar, eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, além de averiguar se a mesma está acompanhada com as devidas certidões de regularidade vigentes.

**11.13** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante;

**11.14** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

**11.15** A Administração deverá solicitar as certidões fiscais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**11.16** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**11.17** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.18** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**11.19** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal ou trabalhista.

#### **Prazo de pagamento**

**11.20** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal ou após o prazo de execução do objeto, mediante a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, através de ordem bancária, para crédito em conta bancária de titularidade da empresa contratada.

**11.21** O valor dos pagamentos eventualmente antecipados, nos moldes descritos no parágrafo primeiro do artigo 145 da lei, será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente da entidade. Na hipótese de inexecução do objeto, fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado e no caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**11.22** O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à Contratada, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicáveis à mora da Administração Pública, limitados a 12% ao ano.

**Forma de pagamento**

**11.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, (**Banco C6 BANK (336) /Agência: 0001/ Conta Corrente: 38239401-1**) indicados pelo contratado.

**11.23** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.24** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.24.1** A Contratada no ato do envio de suas notas fiscais deverá apresentar também a "Declaração do regime tributário" ao qual a empresa está submetida e em caso de alteração do regime tributário, fica a empresa Contratada na obrigação de imediatamente informar à Contratante nova Declaração.

**11.24.2** A Contratada, em sendo optante do Simples Nacional, está obrigada a enviar em anexo à nota fiscal, o extrato do Simples Nacional ou o recibo do PGDAS da última competência para conferência da alíquota aplicada/informada na Nota Fiscal, de acordo com art. 21 da Lei Complementar 123/2006, em seu § 4º.

**11.24.3** A Contratada que seja beneficiada com o regime de CPRB – Contribuição Patronal sobre a Receita Bruta, deverá apresentar a Declaração em anexo à Nota Fiscal.

**11.24.4** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**11.25** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12 DAS PENALIDADES**

**12.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no Termo de Referência*.

**12.1.1** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**12.2** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**12.3** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**13 CONDIÇÕES GERAIS**

**13.1** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do EDITAL.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

000740



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Itacaré/BA, 29 de agosto de 2025.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE ITACARÉ**  
Edson Arante Santos Mendes  
Prefeito Municipal

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE  
Data: 03/09/2025 17:04:53 -0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

---

**CONTRATADA**  
**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**  
**CNPJ nº 58.478.656/0001-02**  
Representante Legal: Ricardo Henrique de Andrade  
RG nº 93669967 SESP/PR e CPF nº 060.646.169-89



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
CNPJ: 13.846.902/0001-95

000741



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# ANEXO I

## PROPOSTAS REAJUSTADAS

MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 | "MENOR PREÇO POR LOTE"

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

CNPJ: 58.478.656/0001-02 - Inscrição Estadual: 91114492-17

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 878 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP: 85802-130

(45) 99983-9515 | [andradeuniformesemateriais@gmail.com](mailto:andradeuniformesemateriais@gmail.com)

**PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA**

Ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Itacaré/BA, Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias, nossa Proposta de Preços Readequada relativa a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**

O valor final para fornecimento do objeto acima descrito é de R\$563.840,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS.), proveniente dos referidos valores unitários e quantidades:

**LOTE 01**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
01	14000 un	CAMISETA MANGA CURTA A camiseta manga curta com gola redonda deverá ser confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia anti-pilling, gramatura 170 g/m <sup>2</sup> , cor verde (Pantone TPX 13-4909) sem vinco e com barra de 2,0 cm. A manga deverá ser lisa e confeccionada em malha poli viscose (PV), composição 67 % Poliéster, 33% viscose, com fio de tecnologia antipilling, gramatura 170 g/m <sup>2</sup> , cor verde Brasão (Pantone TPX 18-6024), com barra de 2,0 cm de largura, virada em máquina galoneira. A gola, deverá ser do formato "redondo" e em tecido de composição 67% Poliéster e 33% Viscose. No peito do lado esquerdo de quem veste, deverá ser estampado em DTF (Direct-to-film), nas cores da marca do município de alta qualidade e definição com aspecto leve ao toque, centralizado na altura do tórax, a logo do município de Itacaré-Ba. Na altura do peito e de ponta a ponta da	ANDRADE CONFECÇÕES	R\$15,95	R\$223.300,00

		camiseta (conforme imagem ilustrativa), deverá ser estampado em DTF(Direct-to-film), 2 faixas nas cores do município.			
02	4000 un	BERMUDA TACTEL UNISSEX A bermuda deverá ser confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tactel), com composição de 92% Poliéster / 8% Elastano, gramatura de 125 g/m <sup>2</sup> , com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 16-0000 TPG). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município	ANDRADE CONFECCÕES	R\$23,39	R\$93.560,00
03	4600 un	BERMUDA HELANCA UNISSEX A bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de 280g/m <sup>2</sup> , na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura. Na cintura deverá ser rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas com largura de 4 cm. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município.	ANDRADE CONFECCÕES	R\$25,70	R\$118.220,00
04	5800 un	SHORT SAIA HELANCA A bermuda deverá ser confeccionada em tecido helanca ponto roma, composição 100% poliéster, com gramatura de	ANDRADE CONFECCÕES	R\$22,20	R\$128.760,00

	<p>280g/m<sup>2</sup>, na cor cinza, com tolerância de variação de +/- 3% a +/- 5%, na cor cinza médio (Pantone 18-3905 TPX). Os bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça devendo possuir pesponto na borda 0,5cm de largura. Cintura deverá possuir elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. Preservando mesmo tecido e cor. Nas barras das pernas, acabamento rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. No sobre saia do lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado a estampa em DTF (Direct-to-film), preservando melhor forma estética e conforme croqui abaixo o brasão do Município.</p>			
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$563.840,00 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS.)</b>				

A empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 878, bairro Neva, Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador Ricardo Henrique de Andrade, RG nº 93.669.967 SESP/PR, CPF nº 060.646.169-89, DECLARA:

Que na Proposta de Preços apresentada, estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, impostos, encargos diversos, mão de obra, fretes, encargos sociais, transportes, equipamentos, materiais, ferramentas, instalações, manutenções, embalagens, impostos, deslocamentos de pessoal, pernoites, taxas e todo ônus direto e indireto, enfim, quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto da Licitação, são de nossa inteira responsabilidade, sendo estes custos já englobados nesta proposta final firmada. A omissão de qualquer despesa será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não cabendo a mim licitante, pleitear acréscimo após a abertura das propostas. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, e ainda,

Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, nesta data;

Que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas no Edital, e ainda, o prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Que os itens terão a personalização, conforme consta no edital e conforme requisição de compra, com as

personalizações exatamente como pedido, sendo nas cores e escritas solicitadas.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas no Edital.

**PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA****GARANTIA: CONFORME LEI DO CONSUMIDOR/EDITAL**

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE

RG nº: 93669967 SESP/PR

CPF nº: 060.646.169-89

Cargo/Função ocupada: PROPRIETÁRIO

Fone: (45) 99983-9515

**DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO:**

Nome: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

Banco: C6 BANK - 336

Agência: 0001

Conta: 38239401-1

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

CASCADEL, 14 de AGOSTO DE 2025

ANDRADE UNIFORMES  
E MATERIAIS  
ESCOLARES  
LTDA:58478656000102

Assinado de forma digital por  
ANDRADE UNIFORMES E  
MATERIAIS ESCOLARES  
LTDA:58478656000102  
Dados: 2025.08.14 15:40:30  
-03'00'

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO

CPF: 060.646.169-89 | RG: 93669967 SESP/PR

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com |  
Telefone: (45) 99983-9515

MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 | "MENOR PREÇO POR LOTE"

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECCÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA**

CNPJ: 58.478.656/0001-02 - Inscrição Estadual: 91114492-17

AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 3560 - JARDIM ALVORADA - CAMPO MOURÃO/PR - CEP: 87.308-440

(45) 99983-9515 | andradeuniformesemateriais@gmail.com

**PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA**

Ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Itacaré/BA, Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias, nossa Proposta de Preços Readequada relativa a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARÉ, COMPREENDENDO A CONFECCÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

O valor final para fornecimento do objeto acima descrito é de R\$ 97.720,00 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS.), proveniente dos referidos valores unitários e quantidades:

**LOTE 02**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
01	14000 un	MEIA ESCOLAR. Composição: 55 % ALGODÃO 38 % POLIÉSTER - 6% POLIAMIDA E 1% ELASTANO; Gramatura: 180 g/m <sup>2</sup> mínimo; Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm <sup>2</sup> mínimo. Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.	ANDRADE CONFECCÕES	R\$6,98	R\$97.720,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 97.720,00 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS.)					

A empresa ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.656/0001-02, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 878, bairro Neva, Cascavel-PR, neste ato representada por seu sócio administrador Ricardo Henrique de Andrade, RG nº 93.669.967 SESP/PR, CPF nº 060.646.169-89, DECLARA:

Que na Proposta de Preços apresentada, estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, impostos, encargos diversos, mão de obra, fretes, encargos sociais, transportes, equipamentos, materiais, ferramentas, instalações, manutenções, embalagens, impostos, deslocamentos de pessoal, pernoites, taxas e todo ônus direto e indireto, enfim, quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto da Licitação, são de nossa

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com |  
Telefone: (45) 99983-9515

000747

ANDRADE

**ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

inteira responsabilidade, sendo estes custos já englobados nesta proposta final firmada. A omissão de qualquer despesa será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não cabendo a mim licitante, pleitear acréscimo após a abertura das propostas. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, e ainda,

Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, nesta data;

Que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas no Edital, e ainda, o prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Que os itens terão a personalização, conforme consta no edital e conforme requisição de compra, com as personalizações exatamente como pedido, sendo nas cores e escritas solicitadas.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas no Edital.

**PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA**

**GARANTIA: CONFORME LEI DO CONSUMIDOR/EDITAL**

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE

RG nº: 93669967 SESP/PR

CPF nº: 060.646.169-89

cargo/Função ocupada: PROPRIETÁRIO

Fone: (45) 99983-9515

**DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO:**

Nome: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

Banco: C6 BANK - 336

Agência: 0001

Conta: 38239401-1

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

000748

ANDRADE

**ANDRADE**

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 91114492-17

Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com | Telefone: (45) 99983-9515

CAMPO MOURÃO, 25 de AGOSTO DE 2025

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA  
Assinado de forma digital por  
ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS  
ESCOLARES LTDA:58478656000102  
Dados: 2025.08.25 09:33:02 -03'00'

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 58.478.656/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17

RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO

CPF: 060.646.169-89 | RG: 93669967 SESP/PR

ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 58.478.656/0001-02 |  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91114492-17 | Email: andradeuniformesemateriais@gmail.com |  
Telefone: (45) 99983-9515